

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

MINISTERIO DA FAZENDA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1892



336.181
B823e

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1891

8693

20 11 48

Resumo do Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1892

DESPEZA.

	Interior.....	7.790:072\$500
	Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.	15.968:545\$500
	Exterior.....	1.809:725\$000
	Justiça	5.034:196\$672
MINISTERIOS...	Marinha	15.134:354\$159
	Guerra.....	33.234:477\$554
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas	97.400:875\$242
	Fazenda.....	62.664:314\$733
		238.724:558\$357

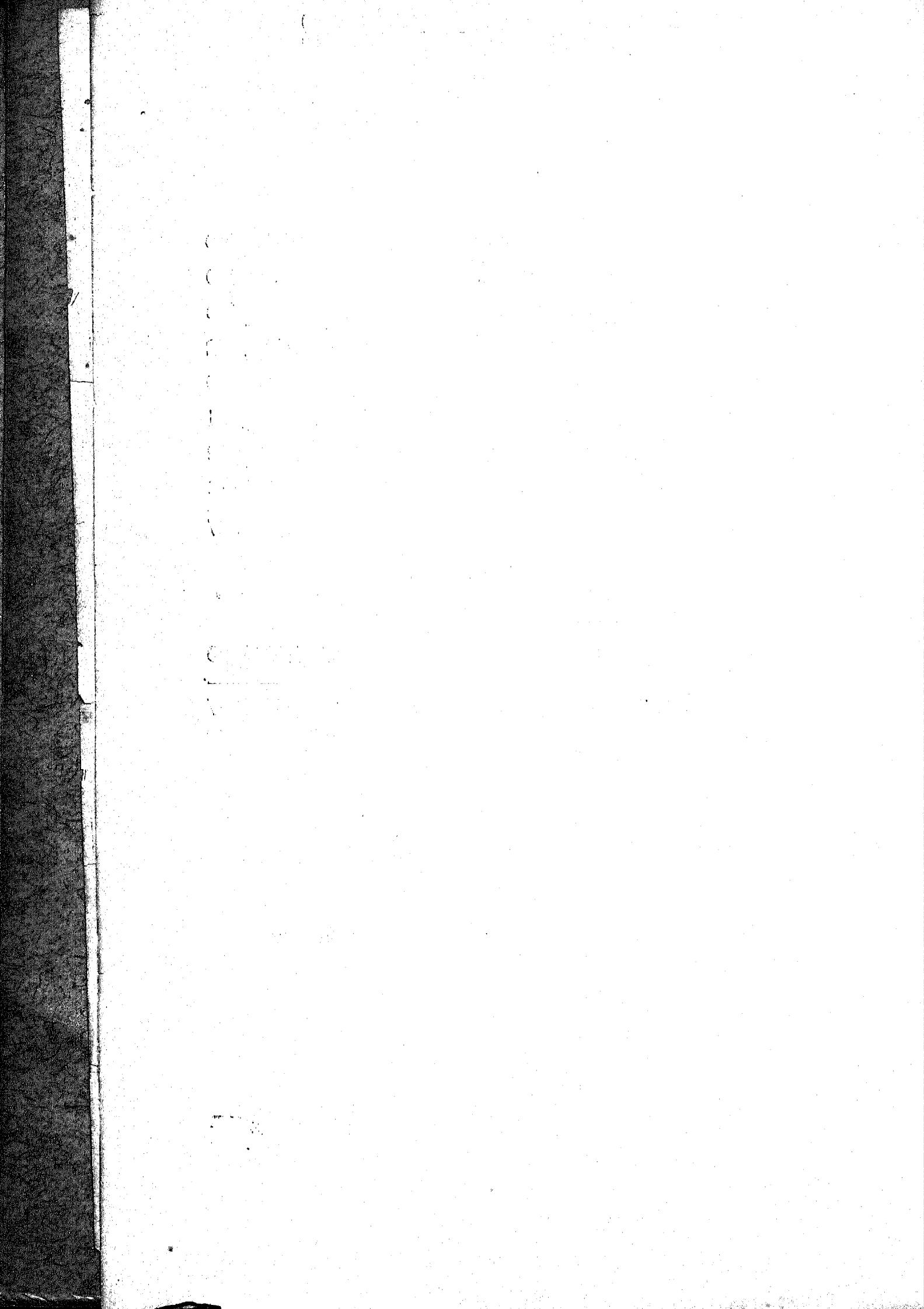
RECEITA.

Renda ordinaria e extraordinaria.....	180.444:000\$000
Depositos (liquido).....	4.500:000\$000
Diferença entre a receita e a despeza.....	53.780:558\$357

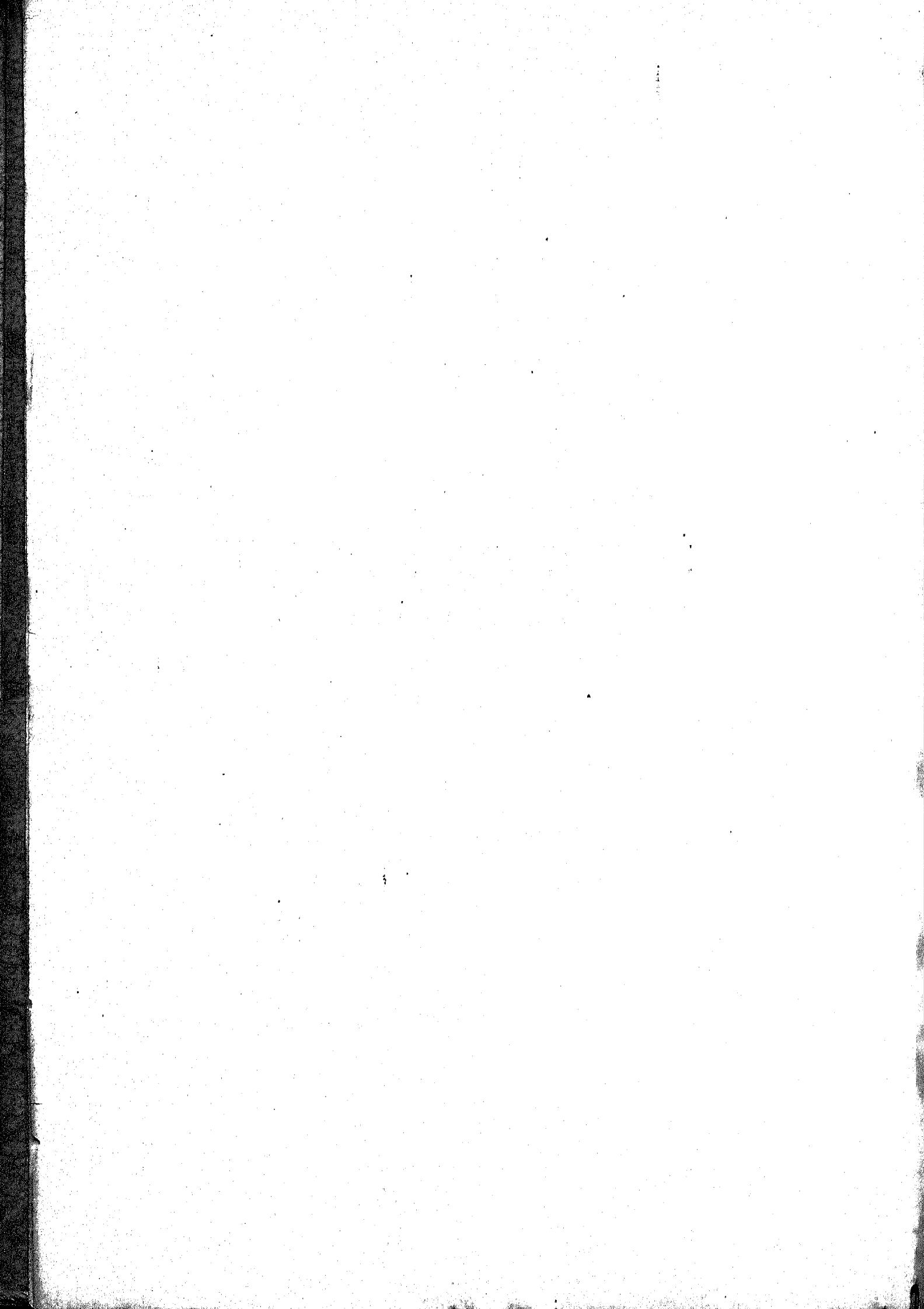
Directoria Geral da Contabilidade em 30 de Junho de 1891.

O DIRECTOR GERAL

Jose Ignacio Ewerthon de Almeida



RECEITA



Orcamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1892

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	ORÇADA PARA 1892
		1888	1889	1890		
ORDINARIA						
IMPORTAÇÃO						
Direitos de importação para consumo.....	L. n. 1750 de 20 de Outubro de 1839; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, (62) de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1871, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8300 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 314 C de 10 de Maio de 1870, 801 de 4 de Outubro de 1890 e 1338 de 5 de Fevereiro de 1871.....	86.650:083\$248	88.954:110\$018	91.182:051\$302	88.045:014\$870	96.000:000\$000
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	D. n. 2317 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 4507 de 23 de Setembro de 1867, art. 31, n. 6; D. n. 1750 de 20 Outubro de 1760; LL. ns. 2360 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, e 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 10.....	705:302\$395	911:474\$077	1.233:901\$082	993:570\$534	1.200:000\$000
Dito das capatacias.....	DD. ns. 2317 de 19 de Setembro de 1860, arts. 693 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º e 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º.....	383:000\$302	315:581\$780	322:888\$717	325:145\$300	320:000\$000
Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 23 de Novembro de 1879 e L. n. 3274 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3 e D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 101 de 30 de Janeiro de 1890	1.342:578\$063	1.408:880\$112	1.203:364\$395	1.346:600\$524	1.800:000\$000
DESPACHO MARITIMO						
Imposto de pharões.....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879.....	343:005\$092	814:807\$066	846:918\$019	844:909\$092	840:000\$000
Dito da döca.....	LL. ns. 2702 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º.....	140:258\$757	175:540\$316	170:847\$170	161:218\$081	160:000\$000
EXPORTAÇÃO						
Direitos de exportação dos generos nacionais, ficando isento o pinho e o matte.....	L.L. ns. 1010 de 14 de Setembro de 1859, art. 9º, n. 13; 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2º; D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, Tit. V, Cap. 6º e L.L. ns. 1507 de 20 de Setembro de 1867, art. 31, n. 12, 2010 de 22 de Setembro de 1875, art. 13; 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 1º e 5º; L. n. 3318 de 20 de Outubro de 1887, art. 1º n. 7 e L. n. 3308 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 7, D. n. 724 de 6 de Setembro de 1890.....	15.257:158\$507	17.272:193\$106	19.258:013\$184	17.200:788\$259	25.000:000\$000
Ditos de 2 ½ % da polvora fabricada por conta do governo, e dos metais preciosos em pó, pinha, barra ou em obras....	L. n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22; D. n. 2317 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34; n. 13 e art. 41 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1888.					
Ditos de 1 ½ % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda.....	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 14; D. n. 2017 de 10 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 14 e art. 41 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1888.	18:704\$122	14:110\$069	19:140\$745	17:921\$512	20:000\$000
Direitos de 1 % dos diamantes.....	L. n. 396 de 2 de Setembro de 1840, art. 13; D. n. 2017 de 10 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 15 e art. 41 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1888.					

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORGADA PARA 1892
		1888	1889	1890		
INTERIOR						
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	L. n. 1093 de 22 de Agosto de 1860, art. 5º.	117:424\$680	71:170\$610	135:159\$500	107:010\$203	140:000\$000
Renda da estrada de ferro Central do Brazil.....	DD. ns. 3508 de 10 de Julho e 3512 de 6 de Setembro de 1865.....	11.011:017\$450	11.804:098\$480	10.953:801\$970	11.550:502\$010	17.000:000\$000
Dita das estradas de ferro custeadas pelo Estado.....	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7220 de 29 de Março de 1870 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	1.458:163\$031	891:567\$107	987:208\$730	1.412:313\$170	1.200:000\$000
Dita do Correio Geral....	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7220 de 29 de Março de 1870 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	2.257:103\$003	2.407:009\$541	2.393:227\$011	2.340:743\$051	3.000:000\$000
Dita dos Telegraphos Eletricos	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860 e 4053 de 23 de Dezembro de 1870.....	146:103\$080	\$	615:470\$402	380:817\$000	1.450:000\$000
Dita da Casa da Moeda....	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53.....	278:803\$530	151:038\$772	90:315\$101	173:434\$471	210:000\$000
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9301 de 21 de Fevereiro de 1885.	303:023\$245	326:074\$168	321:082\$085	317:927\$406	400:000\$000
Dita da Fabrica da Polvora.....	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1864 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 06, n. 25.....	473\$120	323\$778	210\$271	337\$727	1.000\$000
Dita da Fabrica de Ferro de Ypanema.....	D. de 26 de Maio de 1834, arts. 6º e 60 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 06, n. 26	50:957\$780	16:003\$400	73:748\$805	62:407\$081	60:000\$000
Dita dos Arsenaes.....	DD. ns. 5118 de 10 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 do Setembro de 1890.....	8:430\$440	10:234\$777	27:780\$088	14:810\$104	20:000\$000
Dita da Casa de Correcção	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 023 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.	30:692\$332	41:072\$522	30:368\$301	30:244\$410	40:000\$000
Dita do Gymnasio Nacional	D. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 0884 de 20 de Abril de 1878.....	78:102\$080	75:144\$400	64:721\$814	72:084\$300	70:000\$000
Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.....	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.....	3:558\$800	2:324\$850	3:007\$210	2:903\$353	3:000\$000
Dita do Instituto Nacional de Musica.....	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1860.....	\$	\$	1:140\$000	\$	21000\$000
Dita das matriculas dos estabelecimentos de instrução superior.....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 26 e D. n. 5000 de 25 de Abril de 1874, art. 44, Dec. n. 931 de 23 de Outubro de 1885,.....	252:470\$102	228:303\$338	227:478\$010	234:038\$818	360:000\$000
Dita dos próprios nacionais	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º.....	85:120\$401	72:320\$638	93:040\$888	84:170\$936	100:000\$000
Dita de terrenos diamantinos.....	LL. ns. 514 de 23 de Outubro de 1848, art. 35 ; 665 de 6 de Setembro de 1852; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 23 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11, § 0º.....	11:048\$346	3:740\$340	11:373\$012	8:722\$006	13:1000\$000
Fóres de terrenos e de marinhas , excepto os do Municipio da Corte e produto da venda de posses ou domínios utéis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de organizações anteriores (a)....	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º ; Instruções de 14 de Novembro de 1832 ; LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º ; 1114 de 27 de Setembro de 1860 ; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 20 de Fevereiro de 1888 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 80 § 3º.....	5:018\$458	2:102\$086	3:081\$450	3:831\$804	3:000\$000

(a) O producto deste imposto na parte relativa a marinhas, na Capital Federal e a marinhas e terrenos acrescidos nos diversos Estados foi transferido para as Intendências Municipais respectivas.— Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º n. 3.

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1892
		1888	1889	1890		
Laudemios, não compreendidos os provenientes das vendas de terrenos da marinha do Município da Corte.....	DD. ns. 407 de 23 de Agosto de 1846 ; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	15:389\$399	14:089\$517	15:083\$447	15:218\$521	20:000\$000
Venda de terras publicas.	L. n. 939 de 23 de Setembro de 1857, art. 9º, n. 25.....	93:955\$546	\$	\$	\$	(a) \$
Premios de depositos públicos.....	L. n. 99 do 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instruções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 251 de 17 de Março de 1860, art. 76.....	16:747\$806	18:315\$203	19:392\$188	18:151\$845	20:000\$000
Concessão de pennas d'agua	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2039 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882.....	827:319\$109	808:179\$438	953:493\$442	882:997\$340	1.000:000\$000
Sello do papel.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1807; DD. ns. 435 e 4354, de 17 e 24 de Abril de 1869, 450; de 9 de Abril de 1870; L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1870, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º; D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1870, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6º e 14, e D. n. 8946 de 10 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 50, L. n. 3120 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1883, art. 10.....	4.757:100\$508	5.101:508\$539	8.352:298\$450	8.100:290\$500	8.000:000\$000
Imposto de transmissão de propriedade.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1807, art. 19; DD. ns. 4305 de 17 de Abril de 1869, 5581 de 31 de Março de 1874 e Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 10.....	5.078:000\$108	5.017:477\$765	10.473:508\$712	7.050:331\$801	7.000:000\$000
Dito de industrias e profissões.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1807, art. 11; DD. ns. 4340 de 23 de Março de 1869; 5690 de 15 de Julho de 1874; L. n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 12 § 1º, DD. ns. 6980 de 20 de Julho de 1873 e 9870 de 22 de Fevereiro de 1888.....	4.286:704\$342	4.000:050\$910	4.592:203\$120	4.512:073\$407	5.000:000\$000
Dito de transporte.....	L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1870 art. 18, n. 14, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1870 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º.....	304:172\$720	871:830\$807	326:077\$549	304:027\$025	300:000\$000
Dito predial.....	D. n. 7051 de 18 de Outubro de 1878 e Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 12.	3.740:502\$032	3.780:040\$080	4.007:022\$028	3.809:024\$580	4.500:000\$000
Dito sobre o subsídio a vencimentos.....	L.L. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3220 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º.....	080:510\$050	022:471\$001	785:934\$851	600:307\$000	700:000\$000
Dito sobre datas minerais.	L.L. ns. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 33 e 710 de 23 de Setembro de 1853, art. 16..	49000	\$	\$	\$	(b) \$
Dito do gado.....	L.L. ns. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 9º, § 10; 530 de 6 de Setembro de 1850, art. 18; 2318 de 25 de Agosto de 1873, art. 2º, parágrafo único n. 32 e 792 de 20 de Outubro de 1887, art. 9º, § 4º.....	208:448\$200	271:888\$112	273:405\$800	271:247\$370	280:000\$000
Cobrança da dívida activa	D. de 80 de Fevereiro e Instruções de 12 de Julho de 1840.....	005:500\$022	1.103:287\$363	1.135:771\$706	988:180\$018	1.000:000\$000
EXTRAORDINARIA		*				
Contribuição para o Montejo da Marinha.....	Plano de 23 de Setembro de 1705.....	42:833\$780	43:004\$800	58:094\$289	48:200\$900	40:000\$000
Indemnizações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1848, art. 25, n. 44.....	069:109\$658	896:473\$750	2.092:838\$027	1.819:180\$314	1.200:000\$000
Juros de capitais nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º, n. 70.....	211:089\$137	1.345:648\$152	570:483\$274	709:273\$521	500:000\$000
Venda de gêneros e próprios nacionaes.....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.....	40:895\$197	20:250\$299	504:198\$991	188:222\$809	100:000\$000

(a) O produto desta renda foi cedido aos estados conforme o disposto no art. 4º da Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888.

b) O produto desse imposto passou a ser classificado nos balanços sob a verba — Receita eventual.

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1892		
	1888	1889	1890				
Receita eventual, compreendidas as multas por infração de lei ou regulamento.....							
	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43 ; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32 ; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690 ; LL. ns 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º ; 1507 de 28 de Setembro de 1867, art. 27 e 30 ; D. n. 4131 de 6 de Maio de 1888 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 8º § 1º.....	1.260:952\$010	4.101:001\$207	2.570:580\$000	2.617:207\$042	2.000:000\$000	
Beneficio de loterias isentas de impostos.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 42.....	30:010\$000	\$	\$	\$	(a) \$	
Decima parte do beneficio líquido das concedidas depois da lei de 1871.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 43.....	12:022\$000	1:200\$000	\$	6:011\$000	(a) \$	
Imposto de 15 % sobre loterias.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 44.....	40:500\$000	15:152\$000	20:220\$000	25:200\$000	20:000\$000	
Sello dos bilhetes de loteria.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 45.....	321:915\$000	374:202\$000	585:203\$910	427:120\$780	(b) \$	
Romanescente dos premios dos bilhetes de loterias.....	Lei n. 1014 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º e Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 46.....	10:037\$000	\$	\$	\$	10:000\$000	
Produto do imposto adicional de 5 %.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 47.....	5.203:030\$105	5.304:625\$276	5.575:158\$488	5.401:237\$055	(c) \$	
Montepio Militar.....	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	\$	\$	120:027\$174	\$	100:000\$000	
Dito dos Empregados Públicos.....	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 984 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1348 E de 20 de Janeiro 1420 G de 21 de Fevereiro e 139 de 10 de Abril de 1891.....	\$	\$	813:590\$063	\$	150:000\$000	
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL							
FUNDO DE EMANCIPAÇÃO....		77:793\$855	\$	\$	\$	(d) \$	
DEPOSITOS							
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....		2.172:082\$024	2.617:125\$182	60.051:270\$000	21.893:594\$804	4.500:000\$000	
RECAPITULAÇÃO			ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1892
	1888	1889	1890				
Importação.....	89.125:890\$203	89.025:052\$887	93.082:805\$500	90.711:241\$533	98.820:000\$000		
Despacho marítimo.....	493:204\$440	520:357\$462	523:701\$839	500:127\$773	500:000\$000		
Exportação.....	15.275:802\$020	17.286:312\$775	19.272:153\$909	17.277:109\$771	25.020:000\$000		
Interior.....	37.814:809\$732	38.740:880\$876	47.010:113\$808	41.200:800\$000	51.084:000\$000		
Extraordinária.....	7.912:993\$092	12.100:700\$583	12.320:755\$739	10.072:001\$201	4.420:000\$000		
Renda não classificada.....	150.642:910\$710	157.733:310\$473	173.118:504\$351	160.408:017\$008	180.444:000\$000		
	5.177\$880	1.558:347\$285	5.282:131\$481\$3	2.282:145\$452	\$		
Depositos (líquido).....	450.048:088\$590	459.291:603\$758	478.400:902\$534	402.750:103\$420	180.441:000\$000		
					4.500:000\$000		

Observações

(a) Deixa de incluir-se esta renda, pela razão de ter caducado a concessão de loterias a favor do Fundo de Emancipação, cessando por isto a arrecadação deste imposto.

(b) A quantia que deveria ser orçada relativamente ao imposto do sello de bilhetes de loteria foi levada a verba própria — Sello do papel.

(c) Cossa alguma se orça para a produto do imposto adicional de 5 %, por ter sido este imposto revogado em virtude do Decreto n. 804 de 4 de outubro de 1890.

(d) Para a renda com aplicação especial, não se orça quantia alguma, por achá-la extinta em virtude da Lei n. 3396 de 24 de novembro de 1888.

Para que se pudesse apresentar a média da renda arrecadada, nos três últimos exercícios de algumas verbas que, fazendo até então parte do « Fundo de Emancipação », passaram para a renda do Estado, em virtude da supra citada Lei n. 3396, destacou-se da somma total daquelle título as importâncias correspondentes a tais verbas; circunstância esta, que deu motivo a que a renda do « Fundo de Emancipação » figurasse neste trabalho com quantia menor do que a constante do Balanço de 1888.

A receita não classificada faz parte da recapitulação, assim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos três exercícios que serviram para se calcular a média.

Directoria Geral de Contabilidade em 30 de junho de 1891.— O Director Geral, José Ignacio Dwerton de Almeida.

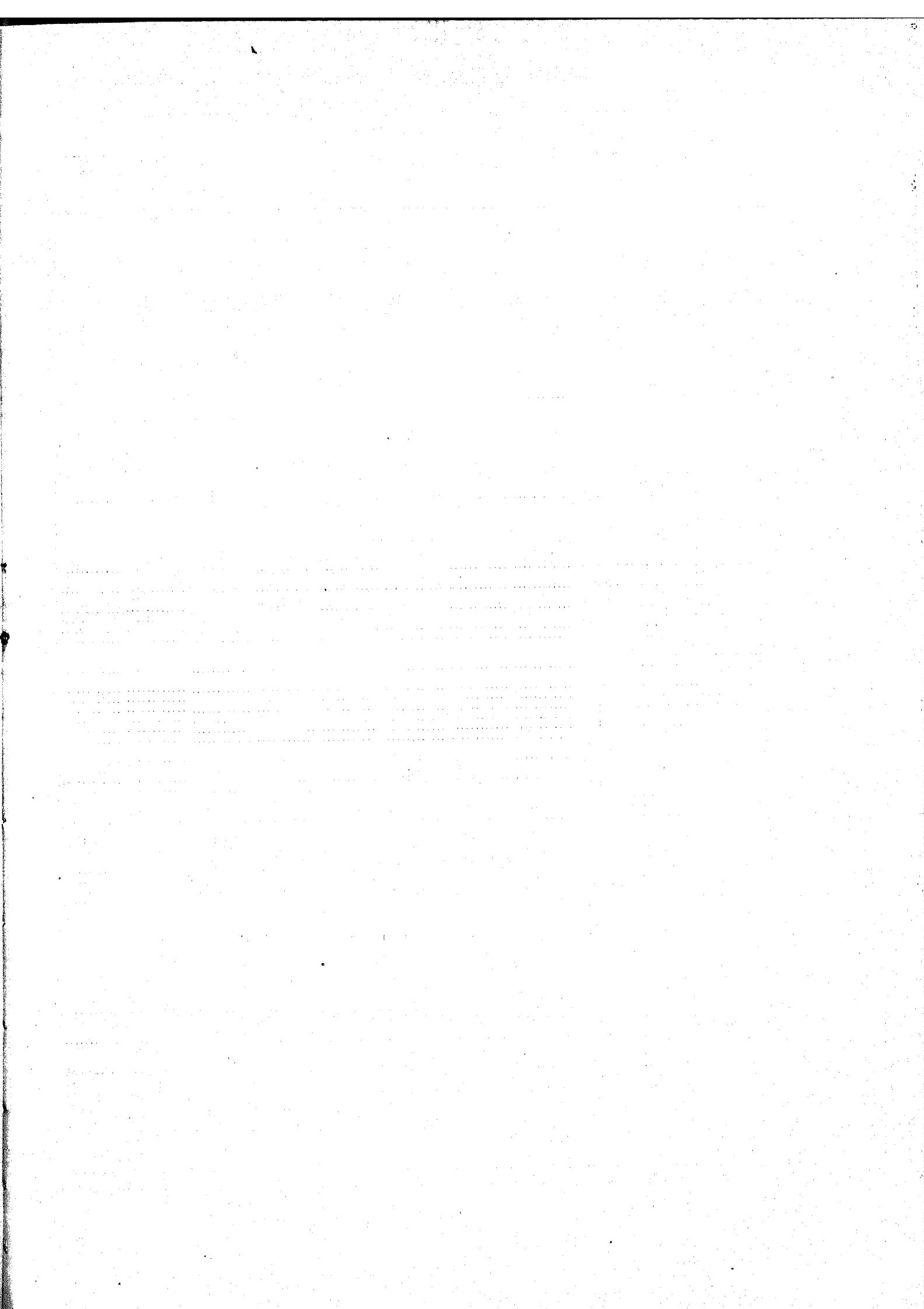


Tabella explicativa da receita geral da Republica dos

DENOMINAÇÃO DAS VERBAS	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÔAS	PERNAMBUCO	PARAIBA	RIO GRANDE DO NORTE
ORDINARIA									
IMPORTAÇÃO									
Direitos de importação para consumo.....	51.421:210\$	82:220\$	8.693:330\$	03:080\$	831:040\$	8.000:200\$	608:130\$	182:320\$
Expediente dos generos livres, etc.....	817:610\$	780\$	500\$	54:330\$	1:330\$	4:050\$	4912:0\$	1:050\$	1:010\$
Dito das capatizias.....	127:410\$	820\$	24:910\$	7:150\$	2:700\$	31:030\$	1:840\$	700\$
Armazenagem.....	504:630\$	7:300\$	120:720\$	5:720\$	12:270\$	143:170\$	7:140\$	4:890\$
DESPACHO MARITIMO									
Imposto de phardes.....	111:650\$	120\$	700\$	45:380\$	2:470\$	6:050\$	50:310\$	3:170\$	8:740\$
Dito da döca.....	109:130\$	840\$	11:290\$	1:190\$	13:020\$	370\$	220\$
EXPORTAÇÃO									
Direitos de exportação dos generos nacionais, ficando isento o piombo e matte.....	13.055:820\$	102:930\$	915:700\$	3:820\$	55:200\$	870:380\$	58:350\$	20:040\$
Ditos de 2 1/2 % da polvora, da 1 1/2 % do ouro em barra, etc. e de 1 % dos diamantes.....	18:490\$	1:510\$
INTERIOR									
Juros das accções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....	42:220\$	427:780\$
Renda da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	17.000:000\$
Dita das estradas de ferro custeadas pelo Estado.....	247:010\$	71:830\$	14:340\$	102:010\$	80:700\$	8:080\$	42:440\$	120:000\$	101:120\$
Dita do Correio Geral.....	1.472:760\$	7:700\$	0:010\$
Dita dos Telegraphos Electricos.....	1.450:000\$
Dita da Casa da Moeda.....	240:000\$
Dita da Imprensa Nacional e do Diario Oficial.....	392:350\$	60\$	150\$	770\$	210\$	530\$	540\$	250\$	210\$
Dita da Fabrica de Polvora Ypanema.....	730\$	20\$
Dita dos Arsenaes.....	16:080\$	610\$	30\$	480\$
Dita da Casa de Correção.....	40:000\$
Dita do Gymnasio Nacional.....	70:000\$
Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.....	3:000\$
Dita do Instituto Nacional de Musica.....	2:000\$
Ditas das matrículas nos estabelecimentos de instrucção superior.....	158:000\$	120\$	110\$	37:800\$	110\$	1:870\$	404:400\$	80\$
Dita dos proprios nacionais.....	70:700\$	110\$	1:870\$	1:480\$	80\$
Dita dos terréns diamantinos.....	7:200\$	2:200\$	30\$	270\$
Fôrlos de terrenos.....	2:120\$	120\$	1:070\$	270\$	100\$
Laudemias.....	4:750\$	3:020\$	900\$	1:070\$	270\$	100\$	3700\$	4:310\$	40\$
Premios de depositos publicos.....	47:070\$	110\$	480\$	40\$	1:310\$
Concessão de pennas d'agua.....	1:000:000\$	200\$	200\$	35:310\$	415:020\$	37:400\$	46:050\$	37:010\$	1:520\$
Salão do papel.....	4.730:570\$	200:930\$	35:310\$	415:020\$	37:400\$	46:050\$	37:010\$	24:550\$	1:500\$
Imposto de transmissão de propriedade.....	2.035:100\$	505:510\$	45:270\$	88:230\$	30:870\$	33:560\$	214:360\$	161:620\$	15:330\$
Dito de industrias e profissões.....	2.297:740\$	328:010\$	27:850\$	247:510\$	30:800\$	40:750\$	204:230\$	222:220\$	14:890\$
Dito de transporte.....	143:010\$	12:310\$	11:120\$	3:330\$	3:080\$	4:700\$
Dito predial.....	4.483:550\$	21:070\$	19:480\$	100\$	21:170\$	250\$	21:170\$	210\$	80\$
Dito sobre subsídio e vencimentos.....	360:540\$	7:610\$	5:200\$	41:010\$	6:240\$	7:870\$	35:130\$	6:310\$	5:140\$
Dito de gado.....	280:000\$
Cobrança da divida activa.....	861:190\$	9:050\$	4:000\$	10:320\$	3:910\$	2:700\$	3:400\$	4:400\$
EXTRAORDINARIA									
Contribuição para o Monte pio da Marinha.....	31:050\$	170\$	70\$	2:290\$	130\$	400\$	700\$	110\$	400\$
Inde militares.....	644:810\$	2:950\$	4:930\$	28:600\$	33:430\$	4:780\$	21:450\$	4:770\$	4:000\$
Juros de capitais nacionais.....	400:000\$
Venda de generos a proprios nacionais.....	72:030\$	1:130\$	400\$	1:040\$	0:030\$
Receita eventual.....	617:350\$	10:210\$	3:000\$	25:500\$	4:980\$	10:620\$	14:630\$	2:340\$	1:150\$
Imposto de 15 % sobre loterias.....	20:000\$
Remanescente dos premios de bilhetes de loterias (Lei n. 1014 de 27 de setembro de 1890, art. 2º § 3º).....	10:000\$
Montepio militar.....	89:320\$	1:230\$	7:050\$	2:990\$	2:100\$	2:220\$
Dito dos empregados publicos.....	115:390\$
DEPÓSITOS									
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....	106.178:050\$	1.472:500\$	305:040\$	11.051:140\$	275:300\$	1.428:110\$	11.213:110\$	853:400\$	2.388:370\$

Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1892

CEARÁ	PIAUÍ	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOUVÉIA	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
1.800:000\$	203:580\$	2.200:000\$	0.115:020\$	1.000:000\$	8.008:520\$	378:730\$	650:000\$	4.659:400\$	349:520\$	96.000:000\$000	
12:000\$	250\$	0:000\$	33:380\$	2:000\$	155:310\$	2:190\$	0:000\$	42:700\$	3:380\$	1.200:000\$000	
8:000\$	500\$	11:500\$	33:010\$	3:500\$	50:800\$	1:050\$	2:400\$	15:800\$	8:000\$	1:610\$	8:820\$	320:000\$000	
20:000\$	3:210\$	30:000\$	188:900\$	25:000\$	107:500\$	3:810\$	82:800\$	1.300:000\$000	
6:000\$	1.040\$	9:500\$	19:030\$	2:000\$	35:850\$	9:410\$	6:700\$	20:600\$	780\$	530\$	340:000\$000	
150:000\$	47:670\$	90:000\$	2.521:710\$	600:000\$	5.422:700\$	241:380\$	20:000\$	670:700\$	520\$	25.000:000\$000	
400\$	230\$	700\$	320\$	200\$	860\$	320\$	240\$	640\$	540\$	40\$	280\$	400:000\$000	
200\$	900\$	14:050\$	1:500\$	58:630\$	1:520\$	310\$	280\$	5:600\$	120\$	50\$	50\$	140:000\$000	
80:000\$	22:200\$	85:500\$	320:120\$	45:000\$	817:200\$	50:000\$	42:000\$	311:000\$</td					

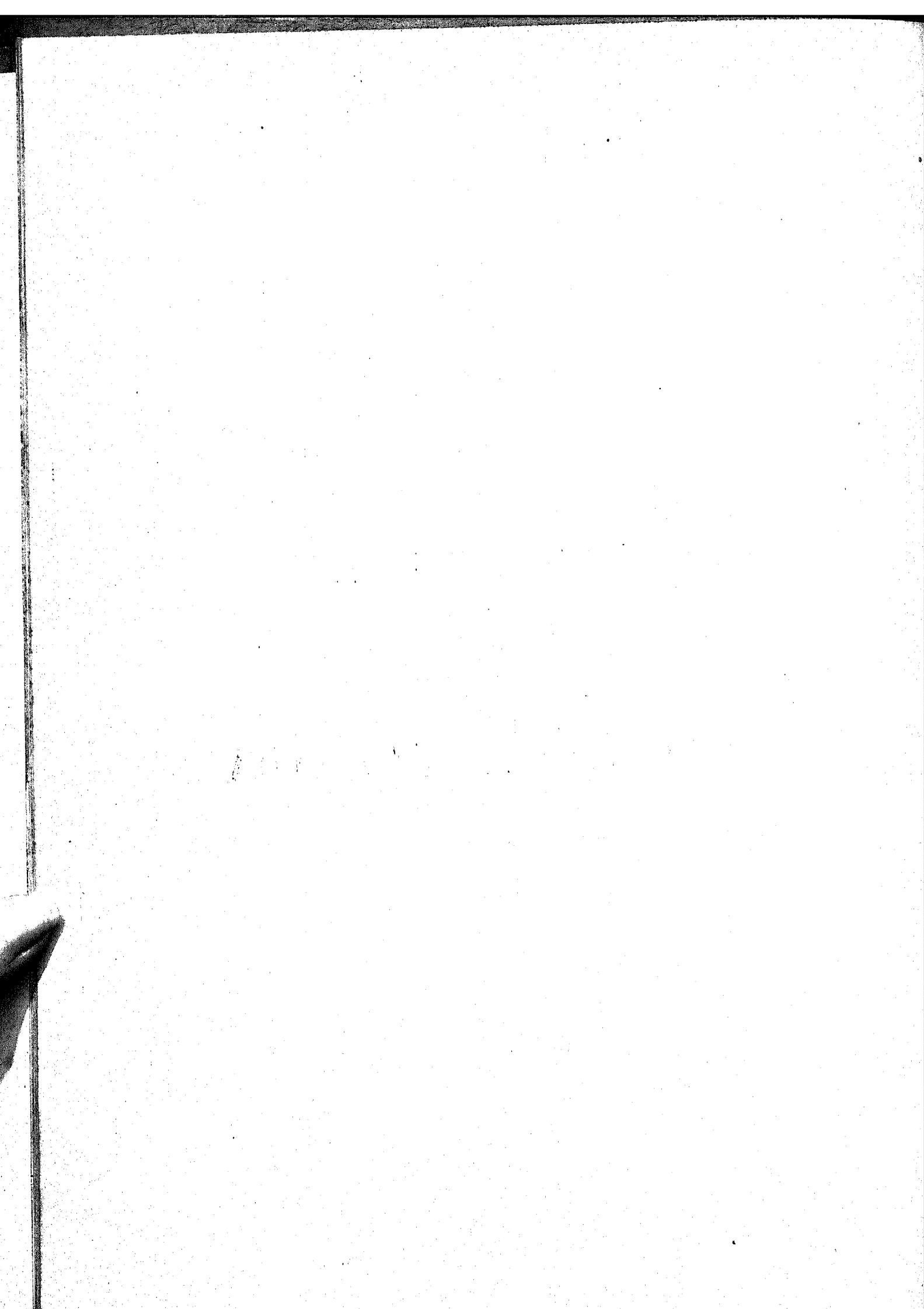
Recapi

tulacão

DESPESA

D O

MINISTERIO DA FAZENDA



Despesa do Ministerio da Fazenda origina para o exercicio de
a votada para o de 1889

	Pedida para 1892	Votada para 1889
1 Juros, amortização e mais despezas da dívida externa.....	13.387:808\$000	19.148:077\$000
2 Ditos idem dos empréstimos nacionais de 1868, 1879 e 1889.....	9.038:805\$000	6.061:325\$000
3 Ditos idem da dívida interna fundada.....	18.832:891\$000	19.090:209\$000
4 Ditos da dívida inscrita não fundada.....	7:000\$000	7:000\$000
5 Caixa de Amortização.....	2.432:261\$947	1.960:084\$774
6 Pensionistas.....	2.484:254\$698	1.026:292\$675
7 Aposentados.....	88:135\$000	8:425\$000
8 Empregados de repartições e logares extintos.....	651:584\$666	642:424\$666
9 Thesouro Nacional.....	1.282:116\$600	1.031:330\$600
10 Thesourarias de Fazenda.....	120:717\$500	133:297\$500
11 Juizo Seccional.....	5.962:913\$322	4.748:117\$278
12 Alfandegas.....	403:730\$000	501:910\$000
13 Recebedoria da Capital Federal.....	1.510:503\$000	1.467:405\$500
14 Mesas de Rendas e Collectorias.....	444:480\$000	180:000\$000
15 Casa da Moeda e resgate do cobre.....	14:200\$000	14:010\$000
16 Administração diamantina.....	64:114\$000	8:054\$000
17 Dita e custeio das fazendas e despezas com os próprios nacionais.....	573:000\$000	455:992\$000
18 Imprensa Nacional e Diario Official.....	20:000\$000	20:000\$000
19 Ajudas de custo.....	20:000\$000	20:000\$000
20 Gratificações por serviços temporários e extraordinários.....	100:000\$000	100:000\$000
21 Despezas eventuais.....	350:000\$000	350:000\$000
22 Juros diversos.....	800:000\$000	800:000\$000
23 Ditos dos bilhetes do Thesouro.....	18:000\$000	18:000\$000
24 Ditos dos títulos de renda emitidos para indemnização dos serviços de ingênuos.....	60:000\$000	60:000\$000
25 Comissões e corretagens.....	600:000\$000	600:000\$000
26 Juros dos empréstimos do cofre de orphãos.....	1.000:000\$000	850:000\$000
27 Ditos dos depósitos das Caixas Económicas e Montes de Socorro.....	611:200\$000	641:707\$308
28 Obras.....	800:000\$000	918:845\$420
29 Exercícios findos.....	450:000\$000	450:000\$000
30 Adiantamento da garantia provincial de 2 % às estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....	90:000\$000	90:000\$000
31 Reposições e restituições.....	148:400\$000	100:000\$000
32 Secções de Estatística Commercial annexas às Associações Comerciais.....	20:000\$000	20:000\$000
Leis ns. 1837 de 27 de Setembro de 1870, artigo único e 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 7º, parágrafo único n.º 4. Fabrico de moedas de nickel e de bronze.....	50:000\$000	50:000\$000
Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11, § 5º n.º 2. Prêmio aos constructores de navios no país.....	62.661:314\$733	62.263:399\$727

Directoria Geral da Contabilidade, 30 de junho de 1891.— O Director Geral, José Ignacio Ewerton de Almeida.



4. Juros, amortização e mais despezas da dívida externa calculados para o exercício de 1892, ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	JUROS		AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
					SOMMA	EM DINHEIRO STERLINO
	TAXA SOMMA O CAPITAL QUANTIA CORRESPONDENTE CARTA GIRONDE	CARTAS SOMMA	TAXA PARA AMORTIZAÇÃO QUANTIA CORRESPONDENTE CARTA GIRONDE	JUROS SONTRE CAPITAL AMORTIZADO APPARE AMORTIZAÇÃO GADO	CARTAS SOMMA CORRESPONDENTES A AMORTIZAÇÃO QUANTIA CORRESPONDENTE CARTA GIRONDE	EM MORDA NACIONAL
De 1883 a vencer-se em 1922.....	4 ½ %	£ 188.073 0	£ 1.880	£ 189.953 0	£ 45.936 1	£ 476 05.381 0
De 1888 *	1925.....	276.831 0	2.768	279.599 0	62.973 1	659 69.970 10
De 1889 *	1945.....	788.692 0	7.886	793.578 0	99.485 0.5	104.633 0
		1.253.596 0	12.534	1.266.130 0	208.454 10	1.600 239.998 10
						14.506.128 10
						13.337.908\$000

Observação

A importância hoje pedida é menor em 5.780:269\$000 do que a votada para o exercício de 1889 em consequencia da extinção do empréstimo de 1863, da conversão dos de 1865, 1871, 1875 e 1886, com os quais se despendia anualmente 14.052.707\$000 e de terem acrescido as sommas necessárias para o serviço de amortização do empréstimo de 1888, 281:650\$000, e amortização e juros do de 1889, cuja annuidade importam em 8.010:808\$000.

2. Juros e amortização dos empréstimos nacionais de 1868, 1879 e 1889 contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868.....	2.100:000\$000
Idem idem do de 1879.....	3.961:825\$000
Idem idem do de 1889.....	2.976:980\$000
	9.038:805\$000
Pagáveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal pela Caixa da Amortização.....	5.326:980\$000
Nas Thesourarias de Fazenda dos Estados :	
Da Bahia.....	9:382\$500
De Pernambuco.....	4:162\$500
Do Maranhão.....	8:707\$500
Do Pará.....	500\$250
De S. Paulo.....	4:252\$500
De S. Pedro.....	4:320\$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa.....	3.680:493\$750
	9.038:805\$000

A diferença para mais de 2.976:980\$000, entre o pedido ora feito e o fixado pela Lei n. 3397 de 21 de Novembro de 1888, procede do seguinte:
917:500\$000 para a amortização e juros das apólices do empréstimo contrahido em virtude do Decreto n. 10.322 de 27 Agosto de 1889 e ainda em circulação, no valor de 18.350:000\$000, e 2.050:480\$000, para os juros relativos à quantia de 51.487:000\$000 das apólices do mesmo empréstimo existentes em depósito no Tesouro como garantia da emissão de vários Bancos.

3. Juros e amortização da dívida interna fundada

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 18 de novembro de 1827			
APOLICES DE 6 % CONVERTIDAS EM TÍTULOS DE 5 %			
Juros e amortização de 257.233:100\$000, que, juntos a 6.482:200\$000 das apolices pagas aos possuidores que não aceitaram a conversão, e também a somma de 75.959:800\$000, das que já passaram a vencer juros de 4 % nos termos do Decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, perfazem o capital de 339.675:100\$000 emitido até o presente	12.861:655\$000	2.572:331\$000	15.433:986\$000
Idem de 2.000\$000 a emitir, em virtude do Decreto n. 6818 de 1 de junho de 1878, para o resgate de ações da estrada de ferro de Baturité, e de 10.200\$000 para pagamento de reclamações brasileiras e portuguesas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1840, na importância de.....	610\$000	122\$000	732\$000
	12.862:265\$000	2.572:153\$000	15.434:718\$000
APOLICES DE 5 %			
Rio de Janeiro.....	2.574:700\$000	514:940\$000	
Bahia.....	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco.....	3:220\$000	644\$000	
Maranhão.....	1:820\$000	364\$000	
S. Pedro.....	3:980\$000	706\$000	
Goyaz.....	2:050\$000	410\$000	
Matto Grosso.....	7:820\$000	1:564\$000	
	2.608:100\$000	521:620\$000	
Juros e amortização do capital de 220:200\$000 das dívidas lançadas no Grande Livro, e das que se inscreveram nos auxiliares do mesmo, e não pagas até hoje, sendo das primeiras 91:800\$000 e das segundas 128:400\$000.....	41:010\$000	2:202\$000	
	2.619:110\$000	523:822\$000	3.142:932\$000
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro—das que já existiam.....	4:784\$000	1:190\$000	5:980\$000
Convertidas pelo Decreto n. 823 A de 6 outubro de 1890.....	3.038:302\$000	750:598\$000	3.797:990\$000
	3.043:176\$000	760:794\$000	3.803:970\$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % emitidas.....	45.169:755\$000	3.093:951\$000	48.563:706\$000
Ditas idem por emitir.....	41:620\$000	2:324\$000	43.944\$000
Ditas de 4 % emitidas e convertidas pelo Decreto 823 A.....	3.043:176\$000	760:794\$000	3.803:970\$000
	18.524:551\$000	3.857:009\$000	22.381:620\$000
Do total acima pertence :			
a juros de apolices em circulação.....	18.321:271\$000		
a ditos das que se tem de emitir.....	41:620\$000		
à amortização.....	4.048:720\$000		
		22.381:620\$000	
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa há muitos anos.....	4.048:720\$000		
		resta a importância de.....	
que, comparada com a votada para o exercício de 1880.....		18.332:891\$000	
apresenta a diferença, para menos, de.....		19.000:209\$000	
		757:318\$000	
Que provém :			
De aumentar-se os juros de 45:600\$000 em apolices, sendo: 42:000\$000, que não foram amortizadas pela conversão, e de 3:600\$000 emitidas em pagamento de dívidas menores de 400\$000, do Estado de Matto Grosso, nos termos do art. 11 § 15 da Lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860.....		2.280\$000	
e da diminuição de 1 % sobre a quantia de 75.959:800\$000 de apolices de 5 % já convertidas em 4 % pelo Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890.....		759:598\$000	757:318\$000

Além dos 18.332:891\$000 de juros calculados na presente tabela, são precisos mais 500:000\$000, correspondentes aos juros de 5 % de 10.000:000\$000, das apolices que vão ser emitidas para o resgate da estrada de ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, nos termos do Decreto n. 825 de 8 de outubro de 1890.

4. Juros da dívida inscrita não fundada, anteriores à emissão das apólices,
e pagamento em dinheiro das quantias inferiores a 400\$000

Leis de 15 de novembro de 1827 e 24 de outubro de 1832, art. 95

Da quantia de 76:097\$505 do legado feito por Manoel Francisco Guimarães à Santa Casa da Misericordia de Cuyabá (Lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, art. 25).....	3:834\$875
Do mais que possa ser reconhecido no caso de pagar-se.....	3:165\$125
	7:000\$000

Pede-se quantia identica à consignada para 1880 por não ter havido reclamação dos respectivos credores.

5. Caixa de Amortização

Decretos ns. 472 de 24 de janeiro, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL			
1 Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
2 Chefes de Secção.....	3:200\$000	1:600\$000	9:800\$000
4 Primeiros Escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000
4 Segundos ditos.....	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
4 Terceiros ditos.....	1:400\$000	700\$000	8:400\$000
3 Praticantes.....	800\$000	400\$000	3:600\$000
1 Thesoureiro.....	3:600\$000	2:400\$000	6:000\$000
5 Fieis.....	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
1 Corretor	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
3 Ajudantes.....	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000
5 Conferentes.....	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000
1 Archivista.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
3 Carimbadores.....	1:000\$000	500\$000	4:500\$000
1 Porteiro.....	4:800\$000	900\$000	2:700\$000
2 Continuos.....	960\$000	440\$000	2:880\$000
40			131:280\$000
MATERIAL:			
Encomendas de notas.....		80:000\$000	
Livros em branco.....	4:000\$000		
Papel, pannas, etc.....	1:900\$000		
Encadernação e aquisição de livros.....	400\$000	2:400\$000	
Impressos.....	700\$000		
Iluminação.....	500\$000	1:200\$000	
Sete serventes à razão de 80\$000 mensues		6:720\$000	
Concerto e compra de moveis.....	500\$000		
Publicação de editais.....	400\$000		
Transporte e guarda de valores.....	1:500\$000		
Serviço telephonico.....	150\$000		
Despesas diversas.....	1:050\$000	3:600\$000	93:920\$000
Total.....			225:200\$000
que comparado com o votado pela Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888			184:392\$000
o excedo em.....			40:808\$000
Esse excesso provém :			
1º da elevação de vencimentos concedida pelos decretos acima mencionados.....		40:480\$000	
2º do augmento do salario dos serventes.....		3:570\$000	
3º do que deve augmentar à despesa do material em razão do grande accres-		1:558\$000	
cimo de serviço.....		45:608\$000	
A diminuir :			
O ordenado do Thesoureiro extinto da Secção do papel moeda.....		4:800\$000	40:808\$000

6. Pensionistas

Diversas Leis e Decretos

Importância votada na Lei n. 3397 de 24 de Novembro de 1888.....	4.960.081\$744
Idem orçada para 1892.....	2.432.261\$947

Diferença para mais..... 472.477\$203

que procede das seguintes alterações:

AUGMENTO

PENSÕES

Alexandrina de Mattos Galmon.....
Alfredo Amador de Souza Aguiar.....
Antonio Paes de Sá Barrato (diferença).....
Baroneza de S. Borja.....
Felix Flenny Alves de Amorim (Padre).....
Felix Pereira da Silva.....
Joaquim Manoel Cordeiro.....
José Nery de Oliveira Araujo, menor, irmão do
2º sargento do Corpo Militar de Polícia da Corte
Antonio Nery de Oliveira Araujo.....
Adelaide Umbilina Vallier Cavalcante.....
Antonia Thereza Wanderley.....
Antonio Paes de Sá Barreto (Alferes honorario).....
Anna Ursula de Mello.....
Anna Ribeiro de Melo Mattos.....
Anna Guilhermina Barbosa da Silva.....
Anna Rubina de Vasconcellos Rego.....
Augusta.....
Amalia Nery Ewbank da Camara (menor).....
Anna Nery Ewbank da Camara (menor).....
Ambrosina Rosa de Jesus.....
Alexandrina Pestana Rosaura de Almeida.....
Amelia de Albuquerque Bello Ramos.....
Alexandre (menor).....
Anna (menor).....
Alice (menor).....
Alice (menor).....
Antoneta (menor).....
Anna Joaquina de Leivas Barros.....
Alzira Ferreira da Silva.....
Argentina de Oliveira.....
Amalia da Silva Gusmão.....
Anna Ceselina Favilla.....
Aristotelina Amazonas da Fontoura.....
Agostinha dos Reis Sampaio.....
Antonia Carolina da Cruz.....
Adelaide Pereira da Cunha Telles.....
Amelia Luiza Gomide Penido.....
Anna Constantia Gomes das Mercês.....
Branca Afenna Barreto.....
Balbina Adelaide de Souza.....
Balbina Pamplona da Lomba.....
Baroneza da Laguna.....
Baroneza de Cacequi.....
Baroneza de Parima.....
Baroneza de Jaguaraõ.....
Brazilides (menor).....
Benedicta Pinto de Araujo Rabello.....
Bernardina (menor).....
Benevenuta (menor).....
Barão de Mamanguape.....
Blandina (menor).....
Bento Theodoro Silveira (50) réis diários).....
Catharina de Lima e Souza.....
Cecilia Carvalho da Cruz Ferreira.....
Cybelle de Mendonça Souza Monteiro.....
Clementina dos Santos Ribeiro.....
Corina de Vilhena Almada e Oliveira.....
Carlota de Magalhães Menina Barreto.....
Candida Maria da Conceição Camacho.....
Carlos Pestana de Abreu (inonor).....
Carlota Palmeiro da Fontoura Brilhante.....
Carlota Adelaide Pereira de Abreu.....
Candida Adelina de Oliveira.....
Clara Sampaio.....
Comba Aureliano Viriato de Medeiros.....
Ciriacos Antonio dos Santos (50) réis diários).....
Carlota Augusta de Magalhães Gesteira.....
Dorzila Ferreira da Silva.....
Diva (menor).....
Diogo Teixeira de Araujo.....

1:800\$000	Emmerenciana Lydia Antunes de Abreu.....	1:200.3000
140\$000	Edwiges Rosa Baptista Picâncio da Costa.....	840\$000
360\$000	Elisa Gomes de Araujo.....	600\$000
2:000\$000	Esmerina Amália de Oliveira Santos.....	960\$000
600\$000	Elisa Nery Ewbank da Camara (menor).....	450\$000
140\$000	Elisa Gomes de Araujo.....	600\$000
140\$000	Eponina Octaviana.....	3160\$000
140\$000	Elcélvina Castorina da Silva.....	11200\$000
140\$000	Elisa Pinheiro Midosi.....	693\$000
960\$000	Evangelina Daolinda da Silva Fonseca.....	3008\$000
255\$500	Eulalia Mendes Cortez.....	960\$000
600\$000	Everaldina Rosas da Silva.....	480\$000
3:000\$000	Emilia Sampaio.....	480\$000
720\$000	Eufrazio Joaquim da Silva.....	504\$003
252\$000	Emilia Elisa Gomide Penido.....	480\$000
960\$000	Emilia Luiza Gomide Penido.....	480\$000
1:200\$000	Emilia Carolina Gomes.....	420\$000
306\$000	Firmino José de Mello (Engenheiro).....	1:000\$000
758\$000	Francisca Alvim da Gama e Mello.....	1:200\$000
150\$000	Firmina da Rocha Cruz.....	600\$000
150\$000	Francisca Peregrina de Souza e Mello.....	240\$000
720\$000	Flacília de Souza e Mello.....	240\$000
252\$000	Francisca Calvet de Bittencourt.....	1:200\$000
306\$000	Francisca Cavalcante Verez.....	252\$000
126\$000	Francisco Solano de Albuquerque Mello (Sargento reformado) (610 réis diários).....	246\$000
180\$000	Francisca Martini da Alemaestra.....	1:410\$000
240\$000	Florinda Valla Dutra.....	180\$000
400\$000	Francisca Ferreira da Silva.....	120\$000
400\$000	Favorina Ferreira da Silva.....	120\$000
120\$000	Francisca Xavier de Souza Avilino.....	420\$000
120\$000	Francisca Dolores Ruy Dias de Sampaio.....	600\$000
288\$000	Guilhermina Jacinta de Mello.....	252\$000
360\$000	Gertudes Maria Moreira da S. Pedro.....	1:200\$000
432\$000	Helena Nery Ewbank da Camara (menor).....	150\$000
480\$000	Hortencia de Albuquerque B. Ho.....	396\$000
300\$000	Henriqueta Hortencia Alves Jacobtinga.....	288\$000
432\$000	Honorina Cavalcante de Bittencourt.....	84\$000
480\$000	Horecyna Ferreira Cavaleante.....	84\$000
420\$000	Heneiqueta Cantimaria de Oliveira.....	630\$000
450\$000	Hortencio Pires de Sant'Anna (500 réis diários).....	180\$000
420\$000	Henrique da Araujo Salles (idem).....	180\$000
3:000\$000	Honorato Pinheiro Guedes.....	366\$000
120\$000	Izabel Maria Rozaura de Almeida e Silva.....	180\$000
2:400\$000	Izolint Ferreira da Silva.....	120\$000
1:810\$000	Idalina Bittencourt de Barrozo.....	420\$000
1:200\$000	Infancia Candida de Oliveira.....	210\$000
2:400\$000	Izolina de Oliveira.....	120\$000
75\$000	Izaura Carolina Amado Caldas.....	369\$000
840\$000	Ildefonso (menor).....	300\$000
120\$000	Izabel Cardoso Barata Mançoba.....	840\$000
200\$000	Idelvira Pereira Bollo.....	600\$000
6:000\$000	Ignacia Carneiro da Fontoura.....	432\$000
300\$000	Joanna Flavia de Azavedo.....	600\$000
420\$000	José Nery Ewbank da Camara (menor).....	150\$000
840\$000	Josephina Aurelia da Silva Cezimbra.....	360\$000
600\$000	João Xavier de Souza (Capitão reformado do exército).....	720\$000
1:200\$000	João Martins da Silva (Cadete reformado).....	360\$000
1:200\$000	José Vieira da Costa (idem).....	360\$000
960\$000	José Moreira da Costa Tupinambá (Tenente honarário).....	720\$000
360\$000	João Vieira Peixoto (Alferes reformado).....	720\$000
210\$000	Julia de Lima Costa.....	1:110\$000
480\$000	Jesuina de Mello Cordeiro Gitahy.....	960\$000
600\$000	Joanna Rosa Garcia Temporal.....	252\$000
120\$000	Judith Pestana de Abreu.....	210\$000
480\$000	Julia Cândida da Rocha.....	1:110\$000
360\$000	José Francisco da Silva (18000 diários).....	3618\$000
180\$000	João Xavier de Souza (Capitão reformado).....	720\$000
960\$000	Joaquim Rosa Cassão Costa.....	1:053.8948
120\$000	Joanna Luiza Torreia da Cruz.....	600\$000
150\$000	Julinda Cândida da Oliveira.....	600\$000
180\$000	Josephina Cândida Dias de Freitas Lima.....	420\$000

Brigida Barreto de Jesus.....	810\$000	Rosa Antonieta Cabral.....	161\$280
Brigida Flavia de Oliveira Gonçalves.....	1:200\$000	Rosa de Lima Bello Bangoin.....	600\$000
Candida, menor, filha do Capitão Constantino José Nunes.....	610\$000	Rufina, menor, filha do Alferes Antonio José de Almeida.....	213\$000
Candida Tavora Leite Pacheco.....	151\$200	Senhorrinha da Silva Sant'Anna.....	360\$000
Camilla Barreto de Souza Costa.....	720\$000	Thereza Joaquina de Jesus.....	420\$000
Carlos Pestana de Abreu, filho do Tenente Pedro Rangel de Abreu.....	134\$400	Überta Emilia Meirelles de Alencastro.....	1:800\$000
Carolina Burlamaque de Oliveira Barbosa.....	144\$900	Vicentina Ferreira de Lima.....	211\$680
Carolina Guimarães Mayer.....	1:200\$000	Joanna Isabel Alfaro Xavier Monteiro.....	420\$000
Carolina Leopoldina Gomes de Avila.....	216\$000	Maria Fernanda Marques Barreto.....	552\$000
Carolina Monteiro Esteves.....	600\$000	Elisa Bernardina da Silva.....	600\$000
Celestina Maria Praxedes.....	184\$800	Mafalda Alves Cortes da Silveira.....	316\$800
Constança Teixeira da Silva Barros.....	420\$000	Antonia Maria das Flores Leite.....	420\$200
Corina Menna Barreto da Fontoura.....	600\$900	Emilia Rates de Campos.....	230\$400
Diogo de Souza Mello, menor, filho do Tenente Coronel Sebastião de Souza Mello.....	240\$000	Ermelinda do Mello Miranda.....	158\$400
Elisa Bernardina da Silva.....	600\$900	Joanna Genoveva Velloso da Silveira (menor).....	360\$000
Eulalia Augusta Pinheiro de Cantuaria.....	150\$600	Rosil dos Santos Coelho.....	216\$000
Eulalia Joaquina Augusta de Cantuaria.....	150\$600	Ana Vieira Quintal.....	352\$800
Evangelina Deolinda da Silva Fonseca.....	600\$000	Felina Firmina da Cruz.....	690\$000
Flacila Idalina de Souza e Mello.....	240\$000	Maria Salomé Carvalhaes.....	216\$000
Feliciano Rangel de Lemos.....	221\$700	Maria Francisca da Conceição Ramires.....	210\$000
Francisca, menor, filha do Alferes Francisco Nunes Barbosa.....	120\$000	Infancia Candida de Oliveira.....	392\$400
Francisca Antonia de Moraes Castro.....	600\$000	Illuminata Lins de Lyra.....	95\$040
Francisca Heleodora Mafra da Silveira.....	600\$000	Maria de Nazareth Barros de Azevedo.....	172\$880
Francisca Joaquina Alves da Silva Carvalho.....	288\$000	Adelaide Pecegueiro do Amaral e Silva.....	720\$000
Francisca Mauricia da Serra Falcão.....	288\$000	Adelaide Ernestina da Camara Almeida.....	336\$000
Francisca Peregrina de Souza e Mello.....	240\$000	Elvira Gonçalves Correia.....	576\$000
Francisca da Silva Moreira, menor, filha do Tenente reformado Theodoro Silvestre Moreira.....	198\$720	Anna Ferreira de Souza Mesquita.....	201\$860
Gabriela Campos.....	221\$760	Anna da Oliveira Pinto.....	600\$000
Genciano, menor, filho do Alferes Francisco Nunes Barbosa.....	120\$000	Edwiges Rosa Baptista Picanço da Costa.....	840\$000
Honorina Corrêa Alves.....	201\$600	Adelaide Marcia Corte-Real da Assumpção.....	235\$200
Idalina Etelvina dos Santos.....	600\$000	Maria Isabel Caldwell.....	2:100\$000
Ignacia Francisca do Rego Monteiro (diferença).....	240\$000	Joanna Alves da Cunha Espíndola.....	600\$000
Ignêz Pereira da Cunha Menna Barreto.....	600\$000	Maria Ludovina da Fontoura Grillo.....	150\$000
Izolina Antonia das Neves.....	420\$000	Aldano da Cunha Imperial.....	300\$000
Joanna Maria da Victoria Leal.....	300\$000	Baroneza de Alagoas.....	1:800\$000
Joanna Medina Bueno.....	369\$360	Cecilia Carvalho da Cruz Teixeira.....	672\$000
Joanna Olinto das Chagas.....	570\$000	Abigail Maria de Beaurepaire Rohan.....	960\$000
João Maria Petra de Bittencourt, menor, filho do Capitão João Maria Petra de Bittencourt.....	180\$000	Maria Josephina Seabra Lisboa.....	1:440\$000
José de Souza e Mello, menor, filho do Tenente-coronel Sebastião de Souza e Mello.....	240\$000	Romario Pinto de Queiroz.....	273\$000
Josepha de Arruda Cavalcante.....	122\$000	Torquato Pinto de Queiroz.....	438\$200
Judith Pestana de Abreu, menor, filha do Tenente Pedro Rangel de Abreu.....	134\$400	Josephina de Almeida Castro.....	187\$200
Julia Herminia Ferreira.....	331\$200	Maria Angelica do Artiga.....	600\$000
Julia de Lima Costa.....	1:410\$000	Francisca Paula Camargo Duque-Estrada Meyer.....	381\$000
Justina Leopoldina Bentes Silva.....	252\$000	Maria Rodrigues da Silva Barbosa.....	189\$000
Leonor Maria da Conceição.....	360\$000	Adelaide Emilia da Silva Marinho.....	180\$000
Leonor Olympia Petra de Bittencourt Corrêa.....	180\$000	Joanna Marques de Souza Carneiro Leão.....	600\$000
Leopoldina Albuquerque da Costa.....	360\$000	Maria Marques de Souza Carneiro Leão.....	600\$000
Leopoldina Bentes de Castro.....	360\$000	Anna Emilia Gotolphim Bandeira.....	576\$000
Lúcrecia Martins de Carvalho.....	252\$000	Esmerina Amalia de Oliveira Santos.....	960\$000
Luiza Maria de Aragão Pessoa.....	840\$000	Maria Barbosa Chichorro da Motta.....	552\$000
Luiza Pompeu Carneiro de Sá.....	171\$330	Julia Brazil de Souza.....	302\$400
Manoela das Dores Silva Charão.....	360\$000	Carlota Marques Lisboa Wright.....	1:680\$000
Margarida Amalia de Moraes.....	273\$300	Agerico (menor).....	105\$000
Margarida da Gloria Godinho.....	90\$000	Antonio (menor).....	105\$000
Maria, menor, filha do Alferes Benevenuto da Silva Albuquerque.....	420\$000	Philomena (menor).....	180\$000
Maria, menor, filha do Tenente Pedro Alexandrino Tavares.....	115\$200	Bernardina (menor).....	180\$100
Maria Amalia de Moraes.....	100\$800	Amelia Carolina de Mesquita.....	360\$000
Maria Archangela Pimenta Bueno.....	90\$000	Maria Honorina Soares Woolff.....	480\$000
Maria Carlota de Camargo.....	1:200\$000	Angelica Augusta Soares Woolff.....	480\$000
Maria Carlota Rodrigues Vargas.....	251\$200	Helena Augusta Soares Woolff.....	480\$000
Maria Carolina dos Santos Calixto.....	150\$000	Gennina Gonçalves Pereira.....	187\$200
Maria Cavaleante de Negreiros.....	360\$000	Candida Jeronyma do Rego.....	259\$200
Maria Dorecilia de Arruda Camara.....	235\$200	Maria Carlota Bittencourt.....	150\$000
Maria Emilia Martins de Carvalho.....	120\$300	Minervina Augusta Bittencourt.....	150\$000
Maria Emilia da Paiva.....	600\$000	Maria Leopoldina da Cunha Leal.....	420\$000
Maria Euprosina do Rego Barros.....	210\$000	Maria Raymunda Gomes dos Santos.....	420\$000
Maria Francisca da Conceição Ramires.....	345\$600	Zulmira Casalla de Seixas.....	420\$000
Maria Gervasia França.....	420\$000	Rosa Maria Angelica Fogaca da Silva.....	504\$000
Maria Henriqueia Baptista de Carvalho.....	420\$000	Justa Azambuja de Santiago Dantas.....	840\$000
Maria Jesuina Torres Gabizo.....	1:200\$000	Emilia Beneynuto Resin.....	1:410\$000
Maria Leocadia Corrêa Pinto.....	144\$800	Carolina de Azevedo Ramos.....	408\$000
Maria Lydia de Souza Povoas.....	504\$000	Anna Aldina Cavalheiro do Figueiredo.....	211\$800
Maria Magdalena de Queiroz Albuquerque.....	576\$000	Maria Amalia de Azambuja Brandão.....	103\$360
Maria Rufina Meirelles Ribeiro.....	300\$000	Francisca de Castro Mello e Silva.....	420\$000
Maria Saint-Martin de Castilho.....	420\$000	Maria da Puroza da Oliveira Vital.....	360\$000
Maria Thomazia de Azevedo Villela Tavares.....	840\$000	Maria Emilia da Silva.....	204\$600
Maria Violante de Moura.....	360\$000	Francisca de Castro Mello e Silva.....	420\$000
Olympia Tolentina Xavier.....	600\$000	Maria Glandemira Pereira Rufino.....	268\$800
Paula Leal da Silveira Macedo.....	1:200\$000	Dometilla Floria da Silveira Alvares.....	420\$000
Pedro, menor, filho do Tenente Pedro Alexandrino Tavares.....	523\$500	Leonor Eufrosina de Andrade Vaz Pinto Coelho.....	300\$000
		Maria Carolina da Araujo Souza.....	365\$600
		Rachel da Souza Fagundes.....	1:209\$400
		Osmar (menor).....	290\$000
		Oetacilio (menor).....	290\$000
		Omar (menor).....	290\$000
		Clara Bastos de Andrade Vasconcellos.....	200\$000
		Leopoldina Margarida de Mendonça Abreu.....	600\$000
		Gertrudes de Souza Martinho.....	609\$910
		Benadicta Pinto de Araujo Rabello.....	576\$000
		Emilia Francisca Lages Porto.....	840\$000
		Emilia Adelaide de Oliveira Aquino.....	336\$000
		Maria Ignacia de Mello Oliveira.....	600\$000

Constança de Mariz e Barros Madureira.....	930\$000	Antonia Henriqueta Antunes Mafra.....	900\$000
Maria da Glória Coelho dos Santos.....	504\$000	Maria Januária Ferreira da Silva.....	840\$0,10
Mariana Amelia da Silva Marques.....	360\$000	Zefirina Fernandes Abbott.....	172\$800
Joaquim Gervásio de Perné.....	600\$000	Elvira Elisa Pedrosa Botas.....	210\$000
Felix de Souza Parme.....	600\$000	Carolina Luiza Franco Gurana.....	360\$000
Evangelina Laura Capistrano.....	803\$640	Francisca Almada Rodrigues.....	360\$000
Adelalide Laura Capistrano.....	803\$640	Josépha Maria dos Santos Roma.....	900\$000
Carolina Edwiges Maciel.....	172\$800	Magdalena Rogado Ferreira.....	600\$000
Joaquina Margarida da Silva Castro.....	360\$000	Julia da Silva Vinhas.....	59\$400
Maria Theodora Noronha Souto.....	1:200\$000	Maria Antonia da Silva Vinhas.....	59\$400
Maria Luiza Pinheiro de Campos.....	187\$200	Carolina Gomes da Silva.....	180\$000
Leomínia Carlota da Silva Burlamaque.....	230\$400	Aníbal (menor).....	33\$320
Florencia Rosa Andrade da Silveira.....	204\$000	Amália Camará Corrêa de Sá.....	40\$004
Joaquim da Silva Chaves (menor).....	600\$000	Amélia Camará Corrêa de Sá.....	40\$000
Marianna.....	300\$000	Anatilde Camará Corrêa de Sá.....	40\$000
Paulino.....	300\$000	Amélia Camará Corrêa de Sá.....	40\$000
Anna da Cunha Ferreira.....	158\$400	Maria Camará Corrêa de Sá.....	40\$000
Firmino Alves Leitão.....	241\$680	Condessa de Tocantins.....	4:500\$000
Joaquina Flora Ribeiro.....	420\$300	Joaquina Perpetua do Menezes Lara.....	360\$000
Theimira Ferreira Vianna.....	600\$000	Manoel (menor).....	14\$664
Antonia Josephina Ramos.....	360\$000	Lydia Nunes de Vasconcellos Gonçalves.....	188\$003
Maria José Ramos.....	360\$000	Elvira (menor).....	18\$000
Lauriana Emilia Pinto Peixoto Carneiro de Mendonça.....	241\$000	Otilia (menor).....	18\$000
Amelia Maria da Silva Kelly.....	66\$009	Anna Maria da Silva.....	1:440\$000
Edwiges Eufémia de S. José Pacheco.....	360\$000	Maria Antonia da Conceição.....	360\$000
Francisca Leonor de Souza Torres.....	367\$900	Maria Gonçalves Rosauro de Almeida.....	610\$000
Ecoleística da Encarnação Ribeira.....	201\$660	Maria Elisa Faleão.....	600\$000
Guilhermina Burity da Rocha Faría.....	504\$000	Feliciana Francisca da Nascimento.....	360\$000
Aleina Maria da Cerqueira Teixeira.....	184\$800	Erásma Ferreira Pestana.....	96\$000
Maria Rosa da Oliveira Bastos.....	420\$000	Ignacia Lourenço de Lima de Paula.....	120\$000
Rita Almeida Pavolide do Meneses.....	271\$360	Ignaz Muniz de Araújo Menezes.....	120\$000
Maria Joanna Carvalhal Machado.....	840\$000	Anna Valla Marinho.....	140\$000
Maria Magdalena Pinheiro Guedes.....	504\$000	Luzia Joaquina de Souza.....	504\$009
Rita Leopoldina Borges Duarte.....	504\$000	Anna Roza Furtado Mendes Vianna.....	144\$000
Pirmina Thoreza Pinto.....	135\$000	Cecília Furtado Mendes Vianna.....	144\$000
Maria da Trindade Pinto.....	860\$000	Francisco, menor, filho do Capitão Franklin M. Vianna.....	75\$000
Isabel Caldwell do Couto Macedo.....	540\$000	Franklin, menor, filho do Capitão Franklin M. Vianna.....	75\$000
Hortelina Gonçalves Graça.....	161\$160	Francisca Rosa Fogaca de Baumam.....	504\$000
Ambrozina Strazulus de Bittencourt.....	600\$000	Amélia Leopoldina Rabello de Vasconcellos.....	1:321\$800
Maria Amelia da Silva Oliveira.....	849\$000	Amália Maurícia de Bittencourt.....	432\$000
Maria Joaquina de Mesquita.....	321\$820	Amélia Maurícia de Bittencourt.....	432\$000
Maria José Barcellos do Amorim.....	151\$820	Josephina Barreto Rodrigues Braga.....	201\$000
Idalina Eufrosina Doria do Castro.....	570\$000	Augusta Amália de Souza Guimarães.....	120\$000
Maria Emilia das Dores Mendonça da Carvalho.....	288\$800	Leonor Beraldo da Silva.....	600\$000
Engracia Mendes de Albuquerque Maranhão.....	288\$800	Izalote, menor, filha d: José Francisco Leitão.....	244\$800
Francisco Mendes de Paiva Buracho.....	1:200\$000	Adélia Fernandes Chagas.....	690\$000
Maria da Purificação do Nascimento.....	187\$200	Josephina Fernandes Chagas.....	600\$000
Ecoleística Lustosa de Andrade Franco.....	456\$000	Antonia Josephina da Cunha e Silva.....	150\$000
Antonia de Sá Lopes da Cunha.....	864\$000	Mathilde da Câmara Meirantes Bandeira.....	450\$000
Maria Amália da Sá Eup.....	930\$000	Constança Augusta Damasio.....	210\$000
Anna Francisca de Assis Guimarães.....	175\$392	Constância Barbosa Pinto Guadê.....	1:800\$000
Adélia (menor).....	175\$392	Ambrosina Franklin do Nogueira Pinheiro.....	40\$320
Corina (menor).....	175\$392	Agripina Franklin do Nogueira Pinheiro.....	40\$320
Bernardina Silveira da Rosa Lima.....	600\$000	Pereira Franklin do Nogueira Pinheiro.....	40\$320
Emilia Rosa da Costa Ferreira.....	1:200\$000	Maria Carolina de Souza Epaninonda.....	600\$000
Joaquina Leopoldina de Andrade Reis.....	120\$000	Guilhermina Gonçalves Amaro Cardoso.....	453\$000
Anna Agueda Lopes Rangel.....	618\$800	Maria da Gloria Moreira Lobo.....	1:800\$000
Luiza da França Souza Magalhães.....	600\$000	Maria da Gloria Moreira Lobo.....	1:800\$000
Mathilde Fernandes de Carvalho Moirelles.....	218\$400	Maria Augusta Fernandes da Costa.....	504\$000
Julia (menor).....	209\$000	Maria Amelia Guimarães Lobo.....	144\$000
Jayne (menor).....	209\$000	Balbina do Rego Muniz.....	360\$000
Joaquim (menor).....	209\$000	Monica Maria da Conceição.....	600\$000
Francelina Felippina de Jesus Gomes.....	231\$840	Beatriz Benta Vianna do Amorim.....	540\$000
Carolina Esteves Rodrigues.....	490\$5520	Amália Francisca Diniz.....	300\$000
Joanna (menor).....	201\$600	Margarida Gomes da Silveira Santiago.....	180\$000
Elisa Regis da Silva Teixeira.....	331\$620	Amélia Jeronyma de Oliveira Aguiar.....	241\$020
Seraphina Moreira de Mello.....	309\$000	Florencia Maria do Souza Neves.....	360\$000
Anna Angelica Viegas.....	366\$000	Ambrozina Guimarães Lobo.....	144\$000
Salomé Ramos de Souza Ribeiro.....	420\$000	Alexandrina A. Alves de Almeida Freire.....	151\$200
Maria Elenteria Lemos Feitosa.....	241\$920	Amélia Chagas Fausto de Souza.....	1:800\$000
Anna Josephina de Almeida e Silva.....	420\$000	Adelaide Telles Pires.....	510\$000
Arzellinda Simões de Oliva.....	273\$600	Anna Izabel de Andrade.....	900\$000
Rosa Amelia de Oliveira Pugatti.....	273\$600	Anna Amelia Vianna de Oliveira.....	180\$000
Itacymunda (menor).....	120\$000	Clarinda de Mello Castello Branco.....	172\$800
Maria Nazareth (menor).....	120\$000	Clara Ramalho Pereira de Mello.....	1:200\$000
Carlos (menor).....	120\$000	Carlota Augusta de Guimaraes Gesteira.....	810\$000
Maria da Rocha de Moraes Aneora.....	600\$000	Delfina França de Moraes Calvet.....	240\$000
Reginalda Fernandes de Oliveira.....	480\$900	Deolinda de Almeida Farin e Costa.....	410\$400
Maria José da Silva.....	331\$820	Emaneuciana Izabel Coimbra.....	576\$900
Amelia Machado Ribeiro dos Reis.....	95\$3940	Francisca Antunes da Costa Barros.....	288\$000
Julia Lotowiska Cabral de Barros.....	729\$000	Felismina Maria de Souza.....	201\$600
Joanna Carolina Cavalcanti Gonçalves.....	600\$000	Hermes (menor).....	70\$000
Maria Ricardo de Jesus Rocha.....	729\$000	Heitor (menor).....	70\$000
Maria das Dores Leito Vasconcelos dos Santos.....	210\$000	Luiza Cabral de Menezes.....	576\$000
Maria do Carmo Oliveira Mello Franco.....	420\$000	Maria (menor).....	158\$100
Maria Isabel Ornellis Moreira.....	120\$000	Maria do Carmo Lavôr.....	756\$000
Olympia Mendes do Conto.....	90\$000	Maria Alzira de Freitas Valle.....	600\$000
Maria Macarrá Camará.....	216\$000	Maria Carolina da Rocha.....	600\$000
Carolina Emilia da Fonseca Paz.....	420\$000	Maria Cypriana Gomes de Faria.....	576\$000
Leopoldina dos Santos Nery.....	331\$200	Maria Celsa Pessoa de Barros.....	480\$000
Anna Inocencia Barbosa de Toledo.....			

Maria Ephigenia Pessoa de Barros.....	480\$000	Ignez.....	105\$000
Maria Espinola Portella.....	384\$000	Judith Heime de Gomensoro.....	135\$002
Maria Leopoldina Pitanga Lessa.....	423\$360	Peregrina da Costa Mendes.....	218\$700
Margarida Aliaga da Ponte Ribeiro.....	600\$000	Wandrilha da Costa Mendes.....	287\$000
Maria Clara Lopes de Barros.....	184\$800	Alayde da Costa Mendes.....	287\$000
Maria Joaquina Viana Ribas.....	180\$000	Antoneta da Costa Mendes.....	287\$000
Rita Rodrigues da Fonseca Hermes.....	4:500\$000	Pedro Eduardo de Castro Araujo.....	408\$000
	148:777\$134	Eulalia Mendes Cortes.....	318\$093
		Maria Joaquina De-Lamare.....	098\$000
		Anna Rosa de Farias.....	208\$000
		Maria da Conceição e Oliveira.....	138\$002
		Mariana Carolina de Souza.....	68\$660
		Aurora Carolina de Souza.....	68\$660
		Elvira Carolina de Souza.....	68\$660
		Maria Teixeira dos Santos.....	86\$100
		Belmira Candida Ferreira de Viveiros.....	108\$080
		Carolina Ferreira.....	108\$080
		Franseica Dolores Ruy Dias de Sampaio.....	203\$000
		Magdalena Corrêa do Alfredo (menor).....	265\$664
		Brazilia Seixas Freire Monteiro.....	208\$000
		Laura Burlamaqui de Moura.....	138\$992
		Maria de Medeiros Paz Lima.....	418\$208
		Marianna Isabel Soares Pinto.....	158\$996
		Maria Isabel Soares Pinto.....	108\$000
		Eugenio da Rocha Bastos.....	208\$000
		Gastão (menor).....	438\$002
		Antonio (menor).....	438\$002
		Analicia Araujo Pimentel.....	488\$000
		Braz (menor).....	108\$000
		Alvaro (menor).....	108\$000
		Mario (menor).....	108\$000
		Leonor Francisca Dias Verani.....	88\$001
		Paulina Huet de Bacellar Pinto Guedes.....	55\$592
		Omninda Huet de Bacellar Pinto Guedes.....	55\$592
		Julia Huet de Bacellar Pinto Guedes.....	55\$592
		Umbolina Emilia Bastos Nunes.....	698\$000
		Joanna Carolina de Mello e Oliveira.....	125\$033
		Telasco (menor).....	138\$992
		Olympia Henriqueira Giraud.....	338\$324
		Adelaide Rosa de Faria.....	88\$000
		Maria Luiza Borges.....	78\$000
		Olga Placida Borges.....	78\$000
		Julia (menor).....	108\$040
		Clara Dolphina Parente da Costa.....	268\$664
		Eulalia de Menezes Gomes da Fonseca.....	338\$324
		Luiza (menor).....	308\$000
		Lina (menor).....	488\$000
		Cicero (menor).....	118\$100
		Brazilia.....	124\$000
		Antonio Jose Ferreira (menor).....	68\$660
		Cypriano (menor).....	68\$660
		Otavio (menor).....	68\$660
		Estephania Augusta Soares Andréa.....	68\$000
		Gertrudes Idalina de Abreu Salgado.....	98\$300
		Maria Aurélia da Abreu Santos.....	98\$300
		Maria Balbina Pereira da Cunha (menor).....	168\$000
		Maria Isabel Pereira da Cunha (menor).....	168\$000
		Rozalina do Valle Vasconcellos.....	128\$000
		Carmen Peccato Profruno.....	148\$000
		Amelia Chagas Fausto de Souza.....	608\$010
		Anna Izabel de Andrade.....	218\$000
		Atala Salomé Perreira Corrêa.....	68\$006
		Delina França de Moraes Galvão.....	68\$006
		Ernestina de Souza Carrascoza.....	128\$000
		Maria Amilia (menor).....	408\$000
		Margarida Aliaga da Ponte Ribeiro.....	208\$000
		Maria Salomé da Silva Lisboa.....	148\$000
		Rita Rodrigues da Fonseca Hermes.....	150\$000
			1475\$000
			2:373\$102 68:997\$092

PENSÕES PROVISÓRIAS

Maria Victorina do Espírito Santo.	1448000	Ignez Augusta de Oliveira Nunes.	8458000
Francisco José Borges.	3:0383996	Maria Annalia Ferreira de Brito.	1505000
Maria do Carmo Pamplona Corte Real.	6005000	Rita Candida de Jesus Ferreira.	138605000
Sabino Serpa.	1:4408000	Luiza Boulanger do Castro.	6005000
Maria Catharina de Macedo.	1:2005000	Januaria de Albuem Postana.	1:08089000
Benvenuto Berna.	4805000	Mariana Furtado de Mendonça.	7205000
Dr. Bernardo Pereira Peixoto.	7628520	Maria José Alves Couto.	3605000
Antonio Beraardo Barbosa.		Maria Thereza Brum.	2:1008500
Ernesto Aleixo Boulanger.	1:4408000	Jeronyma do Magalhães Almeida.	1:2008000
Joanna Angelica Tavares.	6005000	Maria Sophia Meyer de Paiva.	1:4405000
Francisco Antonio Mendes.	69685000	Manuel José Spinola.	4388500
Felismina Maria Joanna Garcia.	1:2005000	Francisco Alves da Souza.	5705000
Avidino da Fonseca Lobo.	3005000	Eleuteria Adelaide Pereira Garcia.	9005000

Francisco Martins dos Santos.....	900\$00	Antonia Joaquina Candida Ferreira.....	528\$000
João José Torres.....	960\$000	Maria Angelica do Amaral Martins.....	1:200\$000
Anna Maria Tavares Leite.....	72\$0 0	Joaquina Rosa da Costa.....	120\$000
José Gomes do Nascimento.....	480\$000	Augusto José de Andrade Chaves.....	172\$800
Jesuina Maria Martins.....	1:200\$000	Francisca Carolina Lobo de Mello.....	48\$000
Maria Marcellina dos Santos.....	780\$000	Joaquim José da Silva.....	600\$000
Carlos C. de Araujo Gondim.....	1:200\$000	Amelia Augusta da Rocha.....	199\$992
Leopoldina Constança da Silveira.....	1:404\$000	Elizeta José Affonso.....	1:000\$000
Claudina Barbosa Candida.....	720\$000	Maria de Sant'Anna e Silva.....	497\$500
Leonor Maria Francellina de Padua.....	800\$000	Candido José Freire.....	1:200\$000
Theodoro José da Silva.....	720\$000	Emilio José dos Santos.....	780\$000
Joaquina Rosa de Menezes Pontes.....	840\$000	Theodora Gertrudes Espesel.....	1:160\$000
Oscar Pereira da Silva.....	480\$000	Paula Rosa Ferreira Frade.....	240\$000
Antonio Cardoso da Silva.....	630\$000	Caetana Augusta Gordilho Barbuda.....	240\$000
Felicidade Martins Estrella.....	692\$892	Guilhermina Candida Lemek.....	454\$560
Julia de Andrade Vanelli.....	600\$000	Josephina Angelica de Souza.....	432\$000
Alexandrina de Mattos Galmon.....	810\$000	Francisca de Paula Garrido.....	300\$000
Maria Luiza de Sant'Anna.....	480\$000	Francisca Candida de Azevedo.....	1:320\$000
Emilia Guilhermina da Costa Paiva.....	120\$000	Guilhermina Faustina Correia.....	72\$000
Maria dos Remedios.....	264\$000	Faustina das Dores.....	512\$000
Maria Joaquina de Jesus Guimaraes.....	480\$000	Anna Joaquina da Cruz.....	240\$000
Leopoldina Januaria Ferreira.....	1:080\$000	Leonarda Euforsina Teixeira Tinoco.....	240\$000
Amelia Rosa Gurramano.....	870\$000	Manuel Rodrigues dos Santos.....	720\$000
Ismail de Freitas Vasconcellos.....	828\$000	Francisca Justina Simões.....	220\$590
Joanna Carlota Pinheiro Pires Leme.....	2:400\$000	Leopoldina Maria de Paiva Ornellas.....	519\$990
Angelica Carolina Lapa de Mello.....	48\$000	Anna Joaquina da Silva.....	519\$990
Rosa C. Vaz Lobo.....	300\$000	Leopoldina Rosa Soares.....	432\$000
Josephina Velasco Lima Brito.....	120\$000	Luiz Rossanaz.....	600\$000
Ermelinda C. dos Reis Pereira.....	240\$000	Carolina Amalia Laranja de Oliveira.....	240\$000
Joaquina Marques de Faria.....	120\$000	Emilia Augusta Laranja de Oliveira.....	240\$000
Joaquim dos Santos.....	1:080\$000	Ignez Maria da Silva.....	680\$000
Maria Carolina da Silva Jardineira.....	519\$990	Maria Ignacia de Alcantara.....	180\$000
Marianna Joaquina de Passo Hecks.....	120\$000	Leopoldina Maria de Alcantara.....	180\$000
Antonia Marques de Souza.....	120\$000	Maria da Silveira Gomes.....	433\$000
Francisca Marques de Lima.....	1:175\$950	Leopoldina Benivinda da Silveira.....	1:164\$000
Clara Maria da Gloria Ribeiro.....	72\$000	Leopoldina Carolina Ribeiro de Oliveira.....	115\$200
Victorina Rita do Carmo.....	190\$020	Benedicto do Espírito Santo.....	72\$000
Domingos José Vieira.....	200\$000	Maria do Carmo Barbara Oliveira.....	210\$000
Estevão José Vieira.....	200\$000	Henriquele Fernandes.....	120\$000
Paula José Vieira.....	1:200\$000	Francisca Alvares Cortes.....	300\$000
Felisberto da Rocha Britto.....	480\$000	Jesuina Carlota Tinoco da Silva.....	240\$000
Francesca de Oliveira Xavier da Azevedo.....	210\$000	Anna Joaquina da Silva Ramalho.....	120\$000
Isabel Aurea de Mello.....	192\$000	Fraterico José Torres.....	228\$000
Constança Rosa de Oliveira.....	600\$000	Bernardina Vieira da Cunha.....	600\$000
Anna Joaquina Catharina.....	576\$000	Adelaide Mello Corte Real.....	72\$000
Maria Joaquina Garrido.....	216 000	Augusta de Mello Corte Real.....	72\$000
Maria José de Jesus Oliveira.....	300\$000	Maria Theresa Maia.....	36\$000
Umbelina Rosa da Conceição.....	220\$576	Maria dos Anjos Poreirencula Ennes.....	96\$000
Felisberto Emilia Simões.....	360\$000	Maria dos Prazeres.....	120\$000
Faustina Lourenço Bastos.....	480\$000	Leopoldina Maria Moreira da Motta.....	600\$000
Euphrasia Luiza Osorio de Figueiredo.....	176\$100	Giovanni Francioni.....	480\$000
Maria da Santidado.....	600\$000	Thereza Mondlane.....	120\$000
Blaudina Marin dos Reis Chagas.....	488\$000	Euclides José Nazareth.....	480\$000
Babina Maria de Sampaio Costa.....	480\$000	Carolina Ricarda da Almeida.....	96\$000
Francisca de Andrade Luz.....	600\$000	Viscondeza de Itaúna.....	1:200\$000
Leopoldina Adelaida de Oliveira Madureira.....	199\$992	Manoel Lopes Rodrigues.....	960\$000
Luzia Augusta da Rocha.....	600\$000	Tito Ygino de Miranda.....	2:400\$000
Emilia Leonor da Rocha Freire.....	600\$000	Branca Bernarda Oliveira.....	168\$000
Leopoldina Caroline dos Guimaraes Poxoto.....	600\$000		
Julia Barbosa da Gunha.....	608\$030		
Clara Maria.....	180\$000		
Angelica Maria Magdalena de Jesus Pinto.....	210\$100		
Anna Teixeira.....	360\$000		
Manuel Gonçalves da Silva.....	48\$000		
Maria José Lopes de Mello.....	600\$000		
Adèle Marie Sigaud.....	120\$000		
Maria Agueda dos Santos.....			

Dostos pensionistas o ultimo recibe p'a Thesouraria do Rio Grande do Sul e os dois anteriores pela Legação em Pariz.

Contadoria em 8 de junho de 1891.

DIMINUIÇÃO

PENSÕES

Alexandrina de Jesus Ferreira.....	504\$000
Claudina de Paula Menezes.....	600\$000
Constance de Paula Lopes Gamma.....	1:000\$000
Domicio Francisco Gomes.....	219\$000
Francisco Mariano Franco de Sá.....	182\$500
Joaquina Rodrigues Maria Fialho.....	432\$000
José Leandro da Barros.....	146\$000
Josephina da Silva Pompeu.....	216\$000
Justino Apa.....	146\$000
Maria Josephina Seabra.....	600\$000
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brazil.....	75\$000
Marianna Ricardo de Menezes Daltro e Castro.....	800\$000
Mathilde Martins Furtado.....	300\$000

Paulina Guilhermina de Lima.....	576\$000
Visecondessa de Sepetiba.....	1:200\$000
Maria Amalia da Azambuj Carvalho de Moraes.....	800\$000
Maria Angelica da Menina Barreto.....	300\$000
Maria Belarmino Lisboa.....	600\$000
Maria Magdalena Rigueira Duarte Monteiro.....	600\$000
Maria Margarida.....	36\$3500
Maria Anna Emilia de Almeida Guatembay.....	300\$000
Anna Thereza Adalaido Palhares.....	150\$000
Carolina Augusta de Oliveira Pinto Homem.....	288\$100
Maria José Rodrigues Lima.....	120\$000
Maria Anna Etilipe de Assis.....	400\$000
Bernardina Thereza Garcez de Almeida Prent.....	320\$000
Bernardina de Senna.....	432\$000
Angelica Sabina Braga do Nascimento.....	648\$000
Ignacio Alves de Carvalho.....	144\$000

Josephina Philomena Rubim.....	360\$000
Josephina de Mattos Pinho de Castilho.....	90\$000
Mathilde Martins Furtado.....	300\$000
Umbelina Adelaide da Silva.....	252\$000
Anna Mauricia de Bittencourt.....	864\$000
Laura de Assumpção Callado.....	1508\$00
Antonio Gomes Moreira.....	3378\$00
Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha.....	6:000\$000
Viscondessa do Rio Branco.....	4:800\$000
	<hr/>
	25:288\$100

MEIO SOLDO

Angelina Soares de Borba Camara.....	66\$000
Anna Carlota do Amaral.....	300\$000
Anna Clara Joaquina Barreto.....	300\$000
Anna Francisca da Gama.....	180\$000
Augusta Rodrigues Rosa.....	319\$200
Carolina Muller das Dores.....	360\$000
Deodato Antonio Francisco.....	146\$000
Elisa Guimarães.....	420\$000
Elvira Mathilde de Sá Barbosa.....	210\$000
Eustáquia Antonia de Bittencourt Fontoura.....	120\$000
Florença Alexandrina Xavier de Oliveira.....	72\$000
Francisca Benedicta Duarla Cardoso.....	600\$000
Guilhermina de Gusmão Coelho Diniz.....	480\$000
Idalina Floriza Soares de Azevedo.....	90\$000
Ignacia Maria da Conceição.....	1718\$360
Joanna Candida de Jesus.....	40\$000
Joaquina Pina Rangel.....	2218\$760
Josephina da Silva Pompeu.....	1298\$600
Maria Euphrasina do Rego Barros.....	126\$000
Maria Francisca Feijó de Mesquita.....	360\$000
Maria Josephina Seára.....	1:440\$000
Maria Olympia da Costa Borges.....	198\$8720
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brazil.....	600\$000
Maria Thereza do Amaral Gomes.....	132\$000
Maria Victoria de Oliveira.....	1:200\$000
Maria Victoria de Souza Costa.....	75\$000
Marianna Francisca Freire da Fonseca.....	510\$000
Placida Elvira Fernandes dos Reis.....	78\$000
Policena da Cunha Gamito.....	165\$000
Possidônio Cavalcante Pereira da Silva.....	132\$000
José Maria da Conceição.....	300\$000
Rita Carolina da Silva Branco Machado.....	132\$000
Maria Joaquina de Vasconcellos Brito.....	132\$000
Maria Joaquina de Vasconcellos Castro.....	132\$000
Anna da Conceição d'Almeida Diniz.....	<hr/>

Angelica Sabina Braga do Nascimento.....	360\$000
Amelia Augusta Marques de Freitas.....	360\$000
Francisca Izabel Corrêa Pocadilah.....	90\$000
Oliva da Costa Rosa.....	180\$000
Rosa Maria Gonçalves Martins.....	315\$000
Josephina de Mattos Pinho de Castilho.....	90\$000
Antonio do Rosario Leite.....	132\$000
Gertrudes Joaquina dos Santos Gaspar.....	360\$000
Maria do Carmo Cotta Falcão.....	144\$000
Umbelina Adelaide da Silva.....	252\$000
Anna Pereira de Souza Mosquita.....	144\$000
Emilia Rates de Campos.....	144\$400
Francisca do Souza Moreira.....	880\$14
Adausto, filho do Capitão Antonio José Leite.....	125\$500
Anna Mauricia de Bittencourt.....	861\$8000
Adelaide Carolina Pereira de Carvalho.....	576\$8000
Arminda M. da Silva Chaves.....	690\$000
Alzira Adelaida Lobo Rodrigues.....	360\$000
Bento, menor, filho do Tenente Joaquim de Campos Mello.....	3863\$400
Maria Rita da Rocha.....	480\$000
	<hr/>
	16:074\$930

MONTE-PIO

Euphrasia Amelia da Silva Freire.....	48800
Francelina Carolina da Cruz Souza.....	128000
Gertentes Maria da Conceição Pedrosa.....	88061
Joanna Maria de Jesus.....	58000
Paulina Guilhermina de Lima.....	98600
Raymunda Rosa da Glória Lassance.....	218039
Francisco Romano da Cruz Gonçalves.....	68000
Maria Patrícia de Souza Filgueiras.....	158993
Bernardina de Senna Sabina.....	148980
Emilia Ramos de Oliveira.....	38360
Laura de Assumpção Callado.....	518000
Maria do Carmo Hayden.....	203000
Guisa Amalia do Valle.....	38030
	<hr/>
	1798\$000 5:332\$208

PENSÃO PROVISÓRIA

DIMINUIÇÃO

Leopoldina Constança da Silveira.....	1:104\$000
---------------------------------------	------------

RESUMO

AUGMENTO

Pensões.....	212:582\$088
Meio-soldo até maio de 1891.....	148:777\$134
Monte-pio até maio de 1891.....	68:097\$000
Contribuição para o monte-pio.....	2:373\$162
Pensões provisórias.....	87:725\$068
	<hr/>
	520:456\$231

DIMINUIÇÃO

Pensões.....	25:288\$100
Meio-soldo.....	16:074\$080
Monte-pio.....	5:332\$208
Contribuição para o mesmo.....	4798\$00
Pensões provisórias.....	1:104\$000
	<hr/>
	48:279\$088

Diferença para mais.....	472:477\$203
--------------------------	--------------

7. Aposentados

Diversas Leis e Decretos

ESTADOS	INTERIOR	JUSTICA	EXTERIOR	MARINHA	GUERRA	AGRICULTURA	FAZENDA	INSTRUÇÃO PÚBLICA	TOTAL
Capital Federal e Rio de Janeiro.....	240:436\$083	340:500\$021	25:466\$930	141:391\$139	87:356\$246	72:999\$569	404:372\$650	160:459\$506	1.472:982\$144
Espirito Santo.....	1:863\$144						9:528\$063		11:391\$207
Bahia.....	26:933\$336	83:690\$813		6:780\$517	1:287\$450	1:333\$334	54:727\$676	40:700\$002	215:453\$128
Sergipe.....	666\$066	3:600\$000				760\$962	5:650\$000		10:683\$628
Alagoas.....	7:866\$666						1:500\$000	1:200\$000	10:560\$666
Pernambuco.....	17:165\$022	92:368\$491		2:103\$472	1:718\$666	156\$625	63:735\$507	34:874\$814	213:112\$597
Paraíba.....	4:820\$444						4:840\$208		9:673\$652
Rio Grande do Norte.....	6:300\$000						2:474\$499		8:774\$499
Ceará.....	58:473\$333						10:041\$398		68:514\$731
Piauí.....	3:550\$740						4:928\$370		8:479\$410
Maranhão.....	2:000\$000	52:426\$591					23:901\$525		78:928\$114
Pará.....	14:128\$085			1:887\$250	2:398\$185	1:200\$000	30:009\$205		49:707\$385
Amazonas.....							2:760\$460		2:760\$460
S. Paulo.....	20:310\$292	11:673\$333					26:080\$398	26:000\$000	84:670\$023
Paraná.....	800\$000						5:055\$966		5:855\$006
Santa Catharina.....	2:800\$000						8:854\$723		11:654\$723
S. Pedro.....	42:884\$000				1:059\$017	1:200\$000	58:912\$810	1:324\$000	105:377\$517
Minas Geraes.....	35:877\$257					3:580\$073	14:461\$139		53:924\$463
Goyaz.....	30:265\$410					1:086\$308	8:408\$712	1:579\$800	33:777\$930
Matto Grosso.....	2:667\$111				1:783\$184		8:049\$683	1:061\$777	13:561\$755
	310:668\$510	794:470\$318	25:466\$930	152:162\$378	95:602\$748	82:328\$871	741:346\$044	267:199\$890	2.469:254\$608
Importancia que se pede para as aposentadorias que se passam dar durante o exercicio.....									15:000\$000
Nº a somma.....									2.484:254\$608
que, cotejada com a quantia votada para o exercicio de 1880.....									1.026:292\$675
apresenta a diferença para mais de.....									1:457:962\$023
como em seguida se demonstra:									

AUGMENTOS

MINISTERO DO INTERIOR

1 Oficial do Archivo Publico.....	
4 Directores de Secretaria de Estado.....	
3 Sub-Directores idem.....	
2 Oficiais idem.....	
1 Amanuense idem.....	
1 Director da Secretaria do Senado.....	
1 Dito da Camara dos Deputados.....	
3 Oficiais da Secretaria da Camara dos Deputados.....	
1 Oficial da Secretaria do Senado.....	
1 Continuo da Secretaria de Estado.....	
1 Bibliothecario da Biblioteca Nacional.....	
1 Chefe de Secção addido á Secretaria.....	
1 Dito idem dos Alienados.....	
1 Porteiro da Inspectoría de Hygiene.....	
1 Chefe de Secção da Biblioteca Nacional.....	
1 Comissario Vaccinador.....	
1 Porteiro do Museu Nacional.....	
1 Inspector de Hygiene de Sergipe.....	
1 Dito de Saude do Porto de Pernambuco.....	

MINISTERO DA JUSTIÇA

21 Juizes de Direito.....	
1 Ajudante do Porteiro da Junta Commercial.....	
12 Ministros do Supremo Tribunal.....	
1 Secretario da Policia.....	
1 Oficial da Secretaria da Policia.....	
1 Continue idem.....	
1 Director da Casa de Correcção.....	
1 Escriturario da Secretaria da Policia.....	
1 Porteiro da Secretaria de Estado.....	
2 Correios idem.....	

1 2º Official da Secretaria de Estado.....	1:340\$444
2 1º Oficial idem idem.....	8:800\$000
2 Directores idem idem.....	12:000\$000
5 Desembargadores.....	27:637\$760
1 Chefe de Secção da Secretaria de Estado.....	5:000\$000
1 Dito de Contabilidade da Casa de Correcção	2:200\$000
1 Conferente idem.....	1:200\$000
1 Amanuense idem.....	1:000\$000
2 Oficiais da Junta Commercial.....	5:200\$000
1 Oficial Secretario da Policia do Estado do Maranhão.....	1:044\$025
2 Oficiais idem da Paraíba.....	4:000\$000
1 Secretario idem idem.....	829:844
1 Official idem do Espirito Santo.....	1:248\$074
1 Amanuense idem idem.....	645\$070
2 Desembargadores da Relação do Pará.....	8:000\$000
4 Ditos idem da Bahia.....	27:000\$000
4 Ditos idem de Pernambuco.....	23:000\$000
6 Ditos idem idem.....	33:901\$380
8 Ditos idem do Ceará.....	46:000\$000
5 Ditos idem do Maranhão.....	30:000\$000
5 Juizes de Direito do Maranhão.....	12:000\$000
1 Dito idem de Sergipe.....	3:600\$000
4 Ditos idem da Bahia.....	9:000\$000
2 Ditos idem do Rio Grande do Norte.....	6:000\$000
1 Dito idem do Ceará.....	2:400\$000
1 Dito idem das Alagoas.....	2:400\$000
1 Amanuense da Secretaria da Policia da Bahia.....	1:400\$000
1 Dito idem de Pernambuco.....	1:400\$000
1 Secretario idem do Ceará.....	2:400\$000
1 Dito idem do Paraná.....	479\$260
1 Secretario da Junta Commercial de Pernambuco.....	3:000\$000
1 Porteiro idem.....	800\$000
3 Juizes de Direito de S. Paulo.....	9:600\$000
1 Amanuense da Secretaria da Policia idem.....	762\$222

1	Desembargador de Minas Geraes.....	6:000\$00
4	Juizes de Direito idem.....	10:800\$00
4	Secretario da Policia idem.....	1:527\$814
1	Amanuense idem idem.....	1:400\$000
5	Desembargadores de Goyaz.....	24:000\$000
1	Secretario da Relação idem.....	1:200\$000
4	Desembargadores do Rio Grande do Sul.....	22:000\$000
1	Juiz de Direito idem.....	3:600\$000
1	Secretario da Relação idem.....	1:185\$140
1	Dite da Policia idem.....	2:093\$550
1	Official externo idem idem.....	1:60\$000
1	Amanuense idem idem.....	1:200\$000
3	Ministros do Supremo Tribunal.....	27:000\$000
1	Desembargador.....	4:000\$030
1	Director da Secretaria.....	3:119\$259
1	Official idem.....	3:09\$900
1	Dito do Supremo Tribunal.....	1:500\$000
1	Amanuense da Policia do Parana.....	890\$990
1	Dito idem de S. Pedro.....	1:200\$000

MINISTERIO DO EXTERIOR

3	Ministros Plenipotenciarios.....	14:860\$930
3	Directores da Secretaria de Estado.....	21:600\$000
1	Correio idem.....	1:600\$000
3	Consules geraes.....	7:200\$000
1	Secretario de Legacao.....	3:000\$000

MINISTERIO DA MARINHA

2	Directores da Secretaria de Estado.....	13:200\$000
3	Lentes da Escola Naval.....	11:060\$000
2	Secretarios da Intendencia.....	3:941\$675
1	Amanuense idem.....	4:000\$000
1	Porteiro idem.....	275\$324
1	Auxiliar do desenho da Escola Naval.....	1:500\$000
1	Sargeante-Ajudante da Companhia de Artifices	960\$000
1	Archivista da Contadaria.....	1:500\$000
1	Mestre de Natação da Escola Naval.....	960\$000
2	Apontadores do Arsenel.....	3:200\$000
2	Chefes de Secção da Contadaria.....	7:000\$000
2	2º Escripturario idem.....	5:419\$100
1	3º Dito idem.....	1:200\$520
3	Capellões.....	3:860\$261
1	1º Official da Secretaria de Estado.....	3:80\$000
1	2º Dito idem.....	2:600\$000
1	Patrão-mór do Arsenal.....	1:600\$000
1	Escrivente do Corpo de Saude.....	302\$590
1	Archivista do Quartel General.....	1:040\$000
2	Amanuenses idem idem.....	1:078\$453
1	Secretario da Escola Naval.....	3:200\$000
1	Continuo idem.....	800\$000
1	Correio da Secretaria de Estado.....	1:200\$000
2	Enfermeiros de Hospital.....	1:000\$333
2	Porteiros do Arsenal.....	1:700\$000
1	Dito do Quartel General.....	400\$510
1	Secretario do Arsenal do Pará.....	687\$250
1	Patrão-mór idem.....	1:200\$000

MINISTERIO DA GUERRA

2	Lentes da Escola Militar.....	7:610\$392
1	Dito idem da Superior de Guerra.....	4:260\$660
1	Almoxarife do Hospital Militar.....	1:180\$760
2	Archivistas idem idem.....	2:760\$000
1	Escrivente da Intendencia.....	235\$410
1	Pagador das Tropas.....	3:000\$000
1	1º Official da Pagadoria das Tropas.....	2:500\$000
1	Ajudante do Archivista do Corpo de Saude.....	1:200\$000
1	Archivista idem.....	1:800\$000
1	1º Official da Intendencia.....	647\$119
1	Fiel do Almoxarifado idem.....	467\$166
1	Ajudante do Porteiro do Hospital Militar.....	480\$000
1	Guarda da Escola Militar.....	431\$220
1	Chefe de Secção da Secretaria.....	7:200\$000
2	1ºs Officiaes.....	8:800\$000
1	Chefe de Secção da Contadoria.....	6:000\$000
1	2º Official idem.....	3:610\$000
1	Escripturario do Quartel-mestre General.....	1:590\$070
1	Professor dos Aprendizes do Arsenal.....	1:200\$000
1	Escrivão do Arsenal.....	1:007\$388
1	Dito do Laboratorio do Campinho.....	1:744\$074
1	Almoxarife do Arsenal do Pará.....	1:181\$000
1	Coadjuvante da Companhia de Artifices do Arsenal da Bahia.....	137\$450
1	Almoxarife do Arsenal de Pernambuco.....	1:000\$000
1	Pagador da Pagadoria d. S. Gabriel.....	1:059\$017
1	Mestre de gymnastica do Arsenal de Matto Grosso.....	267\$148
1	Escrivão do Arsenal idem.....	800\$000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

2	Directores da Secretaria.....	9:000\$000
2	Chefes de Secção idem.....	6:524\$380
1	1º Official da Secretaria.....	5:000\$000
1	Desenhista das Obras Publicas.....	1:200\$000
1	Apontador idem.....	1:140\$220
1	Collaborador idem.....	1:089\$220
1	Carpinteiro idem.....	724\$000
6	Guardas idem.....	2:877\$320
1	Encarregado do reservatorio idem.....	732\$700
1	Auxiliar das canalisações idem.....	1:110\$400
1	Administrador da floresta da Tijuca.....	1:085\$000
1	Engenheiro da Inspector Geral de terras.....	4:810\$000
1	Official idem.....	1:015\$833
1	Conductor de trem da Estrada de ferro central.....	1:016\$710
1	3º Escripturario idem.....	530\$000
1	Director da Secretaria.....	5:400\$000
1	Chefe de Secção.....	4:131\$106
1	Porteiro.....	1:600\$000
2	Continuos.....	1:901\$111
1	Capitão do Corpo de Bombeiros.....	1:224\$000

54:576\$450

MINISTERIO DA FAZENDA

5	Directores do Thosouro Nacional.....	39:000\$000
1	Sub-Director idem.....	4:800\$000
4	Contadores idem.....	48:201\$000
1	Official maior da Secretaria.....	7:200\$000
3	1ºs Officiaes idem.....	40:000\$000
10	1ºs Escripturarios do Thesouro Nacional.....	30:631\$181
2	2ºs Ditos idem.....	3:360\$352
2	3ºs Ditos idem.....	1:930\$000
1	Thesourceiro Geral.....	5:000\$000
1	Continuo do Thesouro idem.....	670\$350
1	Administrador da Recebedoria.....	6:000\$000
7	Lançadores idem idem.....	19:860\$398
5	1ºs Escripturarios idem idem.....	13:833\$333
3	2ºs Ditos idem.....	4:700\$326
1	Thesourceiro idem idem.....	3:000\$000
1	Recebedor do sello idem idem.....	1:833\$181
1	Porteiro idem idem.....	1:800\$000
1	Correios idem idem.....	1:501\$655
1	Inspector da Alfandega da Capital.....	6:000\$000
2	Chefes de Secção idem.....	8:000\$000
13	Conferentes idem.....	48:148\$661
1	Thesourceiro da Alfandega Capital.....	3:735\$184
1	1º Escripturario idem.....	3:200\$000
2	2ºs Ditos idem.....	4:500\$000
6	Officiaes de descarga idem idem.....	6:929\$360
5	Fieis de armazem idem.....	8:918\$827
2	Administradores das Capatacias idem.....	5:130\$888
4	Ajudante idem idem.....	1:714\$000
1	Porteiro da Alfandega idem.....	2:100\$000
1	Ajudante do dito idem.....	1:258\$310
2	Guardas idem idem.....	1:810\$300
1	Continuo idem idem.....	900\$000
2	Patrão das embarcações da Alfandega.....	1:440\$000
1	Commandante dos guardas idem.....	4:561\$150
1	Director da Casa da Moeda.....	7:200\$000
1	Porteiro da Caixa da Amortização.....	1:261\$000
1	Conferente idem.....	2:218\$250
1	Escripturario da Imprensa Nacional.....	1:490\$350
1	Chefe de officina da Casa Moeda.....	2:400\$000
1	1ºs Escripturarios da Thesouraria do Maranhão.....	2:006\$8878
2	Inspectores idem do Pernambuco.....	8:000\$000
1	Contador idem idem.....	3:001\$000
1	1º Escripturario idem.....	4:373\$890
2	Administradores das Capatacias da Alfandega de Pernambuco.....	3:668\$8810
1	Chefe de Secção idem.....	5:000\$000
1	Conferentes idem.....	3:200\$000
1	Chefe de Secção da Secretaria.....	1:350\$702
2	2ºs Ditos idem.....	1:400\$000
1	3º Dito idem.....	1:500\$000
2	Officiaes de descarga idem.....	1:315\$740
1	1º Escripturario da Recebedoria idem.....	2:028\$0076
1	3º Dito idem idem.....	1:201\$236
1	Inspector da Thesouraria da Paraíba.....	2:500\$000
1	2º Escripturario idem.....	370\$661
1	Inspector da Thesouraria da Bahia.....	4:000\$000
1	Contador idem idem.....	3:000\$000
1	Inspector da Alfandega idem.....	2:800\$000
2	Chefes de Secção idem idem.....	5:400\$000
3	Conferentes idem idem.....	6:600\$000
1	1º Escripturario idem idem.....	4:726\$180
1	Commandante dos Guardas idem idem.....	1:200\$000
1	Continuo idem.....	600\$000
2	Inspectores da Thesouraria do Pará.....	8:000\$000
1	1º Escripturario idem idem.....	2:100\$000

1 Contador da Thesouraria do Pará.....	2:597\$500
1 2º Escripturario da Alfandega idem.....	1:500\$000
1 Administrador das Capatacias da Alfandega de Manáos.....	831\$000
1 Fiel de Armazém da Alfandega de Pernambuco	1:600\$000
1 Porteiro da Thesouraria do Piauhy.....	72\$370
1 Conferente da Alfandega do Ceará.....	1:800\$000
1 1º Escripturario idem de Alagoas.....	1:500\$000
1 Inspector da Thesouraria do Espírito Santo...	2:60\$100
1 Inspector da Thesouraria do Piauhy.....	2:000\$000
1 Chefe de Seção da Alfandega do Maranhão.	1:895\$870
1 Dito idem da Bahia.....	2:800\$000
1 1º Escripturario da Thesouraria de Pernambuco.....	1:800\$000
1 2º Dito idem idem.....	1:500\$000
1 Oficial de Descarga da Alfandega do Espírito Santo	342\$027
1 Inspector da Thesouraria de S. Paulo.....	4:000\$000
1 Contador idem idem.....	2:581\$660
1 Thesoureiro idem idem.....	2:600\$000
1 Chefe de Seção da Alfandega de Santos.....	2:020\$589
2 Conferentes idem idem.....	4:172\$407
1 1º Escripturario idem.....	2:100\$000
1 2º Dito idem.....	1:500\$000
1 Administrador das Capatacias da Alfandega de Santos.....	1:162\$260
1 Thesoureiro da Thesouraria de Minas Geraes	1:251\$412
2 1º Escripturario idem idem.....	3:465\$166
1 Porteiro idem idem.....	1:000\$000
1 Inspector da Thesouraria do Paraná.....	2:147\$016
1 Dito da Alfandega idem.....	1:843\$877
1 1º Escripturario da Thesouraria idem.....	775\$400
1 Thesoureiro da Alfandega de Santa Catharina.....	1:985\$161
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro.....	3:400\$000
4 1º Escripturarios idem idem.....	6:789\$250
1 Contador idem idem.....	3:000\$000
2 2º Escripturarios idem idem.....	3:200\$000
1 Porteiro idem idem.....	895\$222
1 Inspector da Alfandega idem idem.....	3:000\$000
1 Chefe de Seção idem idem.....	2:300\$000
2 Thesoureiros idem idem.....	3:664\$500
3 Conferentes idem idem.....	5:535\$166
1 Sargento dos Guardas idem.....	700\$000
1 Porteiro idem.....	1:400\$000
1 Contador da Thesouraria de Matto Grosso...	1:600\$000
1 Thesoureiro idem idem.....	1:547\$250
1 1º Escripturario da Thesouraria de Matto Grosso.....	641\$111
	465:483\$930

MINISTERIO DA INSTRUÇÃO	
1 Director Geral da Secretaria de Estado.....	6:000\$000
4 Professores da Escola Normal.....	10:200\$000
10 Ditos do Instituto Nacional.....	51:246\$480
6 Ditos da Academia de Bellas Artes.....	17:400\$000
1 Director dito idem.....	4:800\$000
8 Professores Publicos.....	15:440\$888
1 Dito do Instituto dos Surdos-Mudos.....	1:739\$966
1 Escripturario do Instituto dos Cegos.....	1:600\$000
2 Secretários da Instrução Pública.....	5:987\$111
1 Sub-director dos Correios.....	8:000\$000
1 Chefe de Seção, idem.....	6:000\$000
2 1ºs Oficiaes idem.....	8:000\$000
1 2º Dito idem.....	2:400\$000
1 Praticante idem.....	471\$000
1 Porteiro idem.....	1:200\$000
2 Agentes idem.....	1:334\$140
4 Lentos da Faculdade de Medicina.....	21:800\$000
1 Bedel idem idem.....	594\$420
1 Lento da Escola Polytechnica.....	2:720\$000
1 Professor do Instituto Nacional.....	3:960\$000
1 2º Oficial da Directoria dos Correios.....	3:800\$000
1 Engenheiro da Repartição dos Telegraphos.....	6:480\$000
1 Director da Repartição dos Telegraphos.....	8:000\$000
1 Chefe do serviço idem.....	4:000\$000
1 Contador idem idem.....	2:097\$025
1 Secretario idem idem.....	2:683\$550
1 Encarregado do material idem.....	2:400\$000
1 Inspector idem idem.....	1:200\$000
1 Operario idem idem.....	1:680\$000
2 Telegraphista de 2ª classe.....	2:387\$663
1 Telegraphista de 3ª classe.....	800\$000
1 Feitor.....	804\$000
1 Secretario da Faculdade de Medicina da Bahia	3:300\$000
1 Sub-secretario idem idem.....	2:433\$336
5 Lentos idem idem.....	32:610\$000
1 Contador dos Correios idem idem.....	2:666\$666
1 Secretario da Faculdade de Direito de Pernambuco.....	1:974\$814
7 Lentos idem idem.....	32:900\$000
1 Director da Faculdade de Direito de S. Paulo.....	6:000\$000
5 Lentos idem idem.....	20:070\$000
1 Administrador dos Correios do Rio Grande do Sul.....	1:324\$000
1 Dito dos Correios de Goyaz.....	579\$800
1 Professor do Seminario idem.....	1:000\$000
1 Administrador dos Correios de Matto Grosso.....	1:001\$777
1 Administrador dos Correios das Alagoas.....	1:200\$000
	314:599\$899

DIMINUIÇÃO

MINISTERIO DO INTERIOR

1 Director da Secretaria de Estado.....	5:465\$555
1 1º Oficial idem idem.....	3:200\$000
1 Sub-director idem idem.....	2:643\$333
1 Amanuense.....	1:693\$466
1 Correio.....	1:070\$000

MINISTERIO DA JUSTICA

4 Ministros do Supremo Tribunal.....	36:000\$000
1 Director da Secção da Secretaria.....	4:000\$000
1 Dezenavagador.....	3:333\$148

MINISTERIO DA MARINHA

1 Director Geral da Secretaria.....	6:440\$000
3 2ºs Escripturarios da Contadaria.....	6:000\$000
1 Continuo.....	750\$000

MINISTERIO DA GUERRA

1 Director da Secretaria.....	6:000\$000
1 Inspector da Pagadoria das Tropas.....	6:000\$000
1 Pagador das Tropas.....	3:000\$000

1 2º Escripturario.....	1:310\$606
1 Almoxarife de Arsenal.....	1:481\$000
1 Escripturario da Escola militar.....	422\$335
1 Escrivente de 1ª classe.....	191\$533

MINISTERIO DA AGRICULTURA

1 Director Geral da Secretaria.....	4:200\$000
1 Oficial idem.....	2:600\$000
1 2º Dito idem.....	2:519\$592
2 Porteiros idem.....	3:200\$000
1 Desenhista da Inspectoria de Obras Públicas.....	1:200\$000

13:719\$592

MINISTERIO DO EXTERIOR

1 Ministro Plenipotenciario.....	6:000\$000
----------------------------------	------------

MINISTERIO DA FAZENDA

1 Contador do Thesouro.....	3:600\$000
1 Chefe de Seção idem.....	2:400\$000
1 Cartorario idem.....	2:000\$000
1 1º Escripturario idem.....	3:200\$000
1 2º Dito idem.....	3:045\$016
3 Conferentes da Alfandega da Capital.....	10:602\$233
1 Sargento de Guardas da Alfandega.....	1:440\$000
1 Guarda.....	182\$444

1 Mestre de Barca da vigia.....	720\$000
1 Thesoureiro da Alfandega.....	746\$666
1 Administrador das Capatazias.....	3:600\$000
1 Fiel de Armazem.....	1:925\$583
3 Lançadores da Recebedoria.....	7:434\$998
2 Ditos idem.....	3:824\$998
2 1º Escripturario idem.....	4:100\$000
2 Conferentes da Caixa da Amortização.....	4:000\$000
2 Oficiaes de gravura da Casa da Moeda.....	657\$688
1 Ensaiaor.....	603\$922
1 1º Escripturario da Alfandega do Pará.....	1:079\$000
1 Contador da Thesouraria de Minas Geraes ...	1:200\$000

720\$000
746\$666
3:600\$000
1:925\$583
7:434\$998
3:824\$998
4:100\$000
4:000\$000
657\$688
603\$922
1:079\$000
1:200\$000

2 Chefes de Secção da Alfandega de Santos.....	5:430\$518
1 Procurador Fiscal da Thesouraria do Ma- ranhão.....	1:442\$888
	63:304\$554
MINISTERIO DA INSTRUCCÃO PUBLICA	
6 Lentes da Faculdade de Direito.....	24:400\$000
3 Professores do Instituto Nacional.....	14:760\$000
1 Dito da Escola Normal.....	1:600\$000
1 Dito Publico.....	5:040\$000
1 Porteiro da Academia das Bellas Artes.....	800\$000
1 Telegraphista de 3ª classe.....	800\$000
	47:100\$000

RESUMO

Augmento.....	1.677:091\$025
Diminuição.....	219:120\$002
	1.457:962\$023

8. Empregados de Repartições e logares extintos

Importancia votada para o exercicio de 1889.....		8:425\$000
Dita pedida para o de 1892.....		88:135\$000
Diferença para mais, abaixo explicada		79:710\$000
A despesa effectua-se pelas seguintes repartiçãoes:		
Thesouro Nacional.....	18:710\$000	
Thesouraria da Bahia	28:800\$000	
» de Sergipe.....	2:825\$000	
» » Pernambuco	36:000\$000	
» » Santa Catharina.....	1:800\$000	88:135\$000
Pertencem:		
Ao Ministerio da Fazenda.....	72:625\$000	
» » » Guerra.....	600\$000	
» » » Instrucção Publica.....	14:910\$000	88:135\$000
A diferença procede do seguinte:		
AUGMENTO		
1 Professor da escripturação mercantil do extinto Instituto Commercial.....	1:200\$000	
1 Dito de instrucção religiosa do Instituto Nacional.....	6:510\$000	
1 Dito de religião do mesmo instituto	2:400\$000	
1 Dito idem Idem	4:800\$000	
Empregados da Recebedoria extinta da Bahia.....	28:800\$000	
» » » » de Pernambuco.....	36:000\$000	79:710\$000

— 38 —
9. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 4 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decreto n. 9713 de 5 de fevereiro de 1887 e n. 472 de 21 de janeiro de 1890.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
TRIBUNAL				
4	Presidente e Ministro da Fazenda.....	6:000\$000	3:000\$000	24:000\$000
4	Directores Geraes.....			36:000\$000
SÉCRETARIA				
1	Official-maior.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
4	Primeros Oficiaes.....	3:200\$000	1:600\$000	49:200\$000
4	Segundos ditos.....	2:400\$000	1:200\$000	44:400\$000
4	Amanuense.....	1:600\$000	800\$000	0:500\$000
2	Praticantes.....	800\$000	400\$000	2:300\$000
	Official de Gabinete do Ministro.....		2:400\$000	2:100\$000
DIRECTORIAS GERAES				
2	Sub-directores.....	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
5	Contadores.....	3:800\$000	2:400\$000	36:000\$000
1	Ajudante do Procurador Fiscal.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
2	Oficiaes do Contencioso.....	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
26	Primeiros Escriturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	124:800\$000
25	Segundos ditos.....	2:400\$000	1:200\$000	90:000\$000
25	Terceiros ditos.....	1:600\$000	800\$000	0:000\$000
12	Praticantes.....	800\$000	400\$000	14:400\$000
THESOURARIA GERAL				
1	Thesoureiro geral.....	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000
3	Fieis.....	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
1	Agente externo.....	1:000\$000	600\$000	1:400\$000
PAGADORIA				
1	Pagador.....	3:000\$000	2:200\$000	5:200\$000
4	Fieis.....	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
CARTORIO				
1	Cartorario.....	2:400\$000	1:200\$000	1:600\$000
1	Ajudante.....	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
OUTROS EMPREGADOS				
1	Porteiro.....	2:300\$000	1:200\$000	3:500\$000
1	Ajudante.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
20	Continuos.....	900\$000	450\$000	28:500\$000
4	Correios a cavallo.....	1:200\$000	500\$000	0:000\$000
156				550:1800\$000
1	Director Geral (addido e servindo de delegado do thesouro em Londres).....	8:000\$000	4:000\$000	9:000\$000
GRATIFICAÇÕES				
	Aos Empregados da Thesourararia Geral.....		2:700\$000	
	Aos Empregados da Pagadoria.....		6:000\$000	8:700\$000
DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES				
	Delegado.....	5:000\$000	Grat.	
	Escriturarios.....	4:900\$000	Grat.	
	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da delegacia.....	4:320\$193		14:220\$193
				501:720\$193

	SECRETARIA E GABINETE	DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS	DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE	DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO	DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS	SOMMA	TOTAL
MATERIAL							591:720\$660
Expediente... { Livros em branco... Papel, penas, etc... Aquisição e encadernação de livros e jornais.....	200\$000 3,000\$000 800\$000	300\$000 650\$000 100\$000	5,300\$000 2,000\$000 300\$000	300\$000 500\$000 100\$000	100\$000 500\$000 100\$000	6:200\$000 6:650\$000 1:400\$000	
Illuminação... { Luz para a guarda e iluminação em dias de festa nacional.....	502\$000					502\$000	
Móveis Concerto e reforma.	250\$000	130\$000	300\$000	100\$000	120\$000	1:000\$000	
Salários..... A 12 serventes.	5 4:800\$000	1 900\$000	4 3:840\$000	1 900\$000	1 900\$000	11:520\$000	
Publicações... { Do Relatório... Do Orçamento... Do Balanço... De editaes, avulsos, etc.....	7,000\$000 0:400\$000 6,400\$000 5,000\$000					7:900\$000 0:400\$000 6:400\$000 5,000\$000	
Diversas despesas..... { Assignatura do <i>Diário Oficial</i> ... Serviço telegraphico em casos urgentes... Dito telephonico... Esgoto e asseio do edifício... Serviço postal.....	3 30\$000 800\$000 200\$000 120\$000 1,000\$000	3 30\$000 6 72\$000 2 24\$000 3 36\$000 1 12\$000	6 72\$000 2 24\$000 3 36\$000 1 12\$000 1 12\$000	3 30\$000 2 24\$000 3 36\$000 1 12\$000 1 12\$000	204\$000 800\$000 200\$000 120\$000 1,000\$000		
Aluguel da casa do Porteiro... Despesas miudas... Carro para o pagamento de repartições longínquas... Alimentos aos empregados que faham da cidade nesse serviço... Tilbury para o serviço da Thesouraria geral... Carroças para o transporte da moeda Caixas e caixotes de madeira e zinco para transporte de valores.....	1:200\$000 272\$000	202\$000	824\$000	108\$000	222\$000	1:200\$000 1:718\$000 96\$000 288\$000 360\$000 400\$000 800\$000	
	38:880\$000	2:408\$000	14:380\$000	2:008\$000	2:038\$000		50:858\$000
							651:584\$000
Pagaveis em Londres... * no Thesouro.....						28:820\$000 624:758\$000	
						651:584\$000	
Comparada a quantia podida... com a votada para 1883.....						642:424\$000	
resulta a diferença para mais de.....						9:180\$000	
que procede do seguinte:							
Augmento do vencimento do Ministro... * * * do pessoal conforme a tabella que acompanhou o decreto de 1890 Vencimento de um Director addido... Dito de um fiscal do Thesouraire Geral... Augmento de vencimentos a 12 serventes.....						12:000\$000 17:000\$000 9:000\$000 4:000\$000 2:920\$000 45:820\$000	
Diminuição das gratificações: por mais de 30 annos — 500\$, pelo exercicio do Secretaria da Secção da Fazenda — 400\$000..... * * * do vencimento do Director de Estatística... * * * da consignação para impressão da estatística... Extinção de 11 correios a p...						900\$000 7,200\$000 18,000\$000 10,500\$000 30,000\$000 9,160\$000	

10. Thesourarias de Fazenda

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 870 de 22 de novembro de 1851, 5245 de 5 de abril de 1873, 240 A de 3 de março e 584 de 19 de julho de 1890

ESPIRITO SANTO

Pessoal :

Junta	Inspector.....	Ord. e gra.....	1	4:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
Contadora.....	Primeiros Escriturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000
			17	29:400\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pendas, livros em branco.....	1:200\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000		
Illuminação.....	Luz para a guarda e festas nacionaes.....	20\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Salarios.....	2 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	1:500\$000		
Publicação de editaes.....		100\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Serviço telegraphicico.....	50\$000		
	Aqua, asseio, etc.....	158\$000		
		3:540\$000		
			32:940\$000	

BAHIA

Pessoal:

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	» »	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	3:600\$000
Contadora	Primeiros Escriturarios.....	» »	10	32:000\$000
	Segundos ditos.....	» »	10	24:000\$000
	Terceiros ditos.....	» »	10	18:000\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	8	8:640\$000
	Fieis.....	» »	2	4:000\$000
Pagadoria.....	Pagador.....	» »	1	3:400\$000
	Fiel	» »	1	2:000\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» »	1	1:800\$000
	Porteiro.....	» »	1	1:400\$000
	Continuos.....	» »	2	2:160\$000
			119:400\$000	
2 Praticantes.....			2:160\$000	
			50	121:560\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pendas, livros em branco.....	3:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	2:000\$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000		
Moveis	Concérto e reforma.....	600\$000		
Salarios.....	10 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	7:500\$000		
Publicação de editaes.....		1:500\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000		
	Serviço telegraphicico.....	300\$000		
	Aqua, asseio, etc.....	700\$000		
		15:830\$000		
			137:396\$000	

SERGIPE

Pessoal:

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
Contadora	Primeiros Escriturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000
			17	29:400\$000

THE SORRARIAS DE FAZENDA.**SERGIPE (continuação)**

Material:				
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:500\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000		
Móveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Salários.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000		
Publicação de editais.....		100\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diário Official</i>	12\$000		
	Serviço telegraphicico.....	100\$000		
	Agua, asseio, etc.	240\$000	33:052\$000 33:052\$000

ALAGOAS

Pessoal:				
Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:200\$000
	Contador.....	" "	1	2:700\$000
	Procurador Fiscal.....	" "	1	2:000\$000
Contadaria	Primeiros Escripturarios.....	" "	4	8:000\$000
	Segundos ditos.....	" "	5	8:000\$000
	Praticantes.....	" "	5	4:500\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	" "	1	3:200\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	" "	1	1:500\$000
	Continuo.....	" "	1	900\$000
			20	35:000\$000

Material:				
Expediente	Papel, pennas e livros em branco.....	1:500\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000		
Móveis	Concerto e reforma.....	200\$000		
Salários.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:630\$000		
Publicação de editais.....		100\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diário Official</i>	12\$000		
	Serviço telegraphicico.....	100\$000		
	Aqua, asseio, etc.	150\$000	4:012\$000 39:042\$000

PERNAMBUCO

Pessoal:				
Junta	Inspector.....	Ord. e grat.	1	7:200\$000
	Contador.....	" "	1	5:400\$000
Contadaria	Procurador Fiscal.....	" "	1	3:600\$000
	Primeiros Escripturarios.....	" "	10	32:000\$000
	Segundos ditos.....	" "	10	24:000\$000
	Terceiros ditos.....	" "	10	18:000\$000
	Praticantes.....	" "	8	8:640\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	" "	2	4:000\$000
	Fieis.....	" "	1	3:400\$000
Pagadoria.....	Pagador	" "	1	2:000\$000
	Fiel.....	" "	1	1:800\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	" "	1	1:800\$000
	Porteiro.....	" "	1	2:160\$000
	Continuo	" "	2	
			50	119:400\$000

Material:				
Expediente	Papel, pennas e livros em branco.....	4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000		
Móveis	Concerto e reforma.....	400\$000		
Salários.....	6 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	4:500\$000		
Publicação de editais.....		500\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diário Official</i>	36\$000		
	Serviço telegraphicico.....	300\$000		
	Aqua, asseio, etc.	550\$000	41:480\$000 130:880\$000

PARAHYBA

Pessoal:				
Junta	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:200\$000
	Contador.....	" "	1	2:700\$000
Contadaria	Procurador Fiscal.....	" "	1	2:000\$000
	Primeiros Escripturarios.....	" "	4	8:000\$000
	Segundos ditos.....	" "	5	8:000\$000
	Praticantes.....	" "	5	4:500\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	" "	1	3:200\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	" "	1	1:500\$000
	Continuo	" "	1	900\$000
			20	35:000\$000

THESOURARIAS DE FAZENDA.

PARAHYBA (continuação)

Material :

Expediente.....	Papel, pennen e livros em branco.....	1:500\$000				
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000				
Illuminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	50\$000				
Moveis.....	Concerto e reforma.....	100\$000				
Salarios.....	3 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:800\$000				
Publicação de editaes.....		100\$000				
Diversas despezas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000				
	Serviço telegraphico.....	70\$000				
	Aqua, asseio, etc.....	210\$000				
						4:142\$000
						30:142\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal :

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:000\$000		
	Contador.....	" "	1	2:400\$000		
	Procurador Fiscal.....	" "	1	1:800\$000		
Contadaria	Primeiros Escripturarios.....	" "	4	7:200\$000		
	Segundos ditos.....	" "	4	6:000\$000		
	Praticantes.....	" "	3	2:700\$000		
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	" "	1	3:000\$000		
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	" "	1	1:400\$000		
	Continuo.....	" "	1	900\$000		
						29:400\$000
						47

Material :

Expediente.....	Papel, pennen e livros em branco.....	1:200\$000				
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000				
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos.....	20\$000				
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000				
Salarios.....	2 serventes a 1\$800 em 300 dias.....	1:080\$000				
Publicação de editaes.....		100\$000				
Diversas despezas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000				
	Serviço telegraphico.....	100\$000				
	Aqua, asseio, etc.....	200\$000				
						3:212\$000
						32:612\$000

CEARA'

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	4	4:800\$000		
	Contador.....	" "	1	3:600\$000		
	Procurador Fiscal.....	" "	1	3:000\$000		
Contadaria	Primeiros Escripturarios.....	" "	5	13:500\$000		
	Segundos ditos.....	" "	5	10:500\$000		
	Terceiros ditos.....	" "	5	7:500\$000		
	Praticantes.....	" "	6	5:700\$000		
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	" "	1	3:800\$000		
	Fiel.....	" "	1	1:500\$000		
Outros empregados	Cartorario.....	" "	1	1:500\$000		
	Porteiro.....	" "	1	1:500\$000		
	Continuos.....	" "	2	1:920\$000		
						30
						58:880\$000

Material :

Expediente	Papel, pennen e livros em branco.....	1:800\$000				
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000				
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000				
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000				
Salarios.....	3 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:800\$000				
Publicação de editaes.....		150\$000				
Diversas despezas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	125\$000				
	Serviço telegraphico.....	50\$000				
	Aqua, asseio, etc.....	200\$000				
						4:612\$000
						63:492\$000

PIAUHY

Pessoal :

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:000\$000		
	Contador.....	" "	1	2:400\$000		
	Procurador Fiscal.....	" "	1	1:800\$000		
Contadaria	Primeiros Escripturarios.....	" "	4	7:200\$000		
	Segundos ditos.....	" "	4	6:000\$000		
	Praticantes.....	" "	3	2:700\$000		
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	" "	1	3:000\$000		
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	" "	1	1:400\$000		
	Continuo.....	" "	1	900\$000		
						17
						29:400\$000

THESOURARIAS DE FAZENDA

PIAUHY (continuação)

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:000\$000		
Illuminação.....	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000		
Moveis.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	10\$000		
Salarios.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Publicação de editaes.....	3 serventes: douz a 1\$600 cada um e um a 500 rs.....	1:102\$600		
Diversas despezas. Agua, asseio, etc.....		60\$000		
		150\$000	2:822\$600
				32:222\$600

MARANHÃO

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	5:400\$000
Contador.....	»	»	1	4:200\$000
Procurador Fiscal.....	»	»	1	3:000\$000
Contadora.....	Primeiros Escrivários.....	»	9	27:000\$000
Segundos ditos.....	»	»	7	14:000\$000
Terceiros ditos.....	»	»	6	9:000\$000
Praticantes.....	»	»	6	5:760\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	»	1	4:400\$000
Otros empregados	Fiel.....	»	1	1:500\$000
	Cartorario.....	»	1	1:500\$000
	Porteiro.....	»	1	1:500\$000
	Continuos.....	»	2	1:020\$000
			37	70:180\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	3:000\$000			
Illuminação.....	Aquisição e encadernação de livros.....	500\$000			
Movéis.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000			
Salários.....	Concerto e reforma.....	2:000\$000			
Publicação do editais.....	5 serventes a 28000 em 300 dias.....	3:000\$000			
Diversas despezas.	Assinatura do <i>Diário Official</i>	400\$000			
	Serviço telegraphico.....	120\$000			
	Água, asseio, etc.....	150\$000			
		400\$000	9:562\$000	88:742\$000

PARÁ

Personal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	4	7:200\$000
	Contador.....	»	4	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	»	4	3:600\$000
Gontadaria	Primeiros Escriturarios.....	»	9	28:800\$000
	Segundos ditos.....	»	8	10:200\$000
	Terceiros ditos.....	»	7	12:600\$000
	Praticantes.....	»	6	6:480\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	»	4	5:400\$000
	Fiel.....	»	2	4:000\$000
Outros empregados	Carterario.....	»	1	1:800\$000
	Pontoiro.....	»	1	1:800\$000
	Continuos.....	»	2	2:160\$000
			40	98:410\$000

Material:

Expediente.....	Papel, penas e livros em branco.....	3:400\$000		
	Adquisição e encadernação de livros.....	800\$000		
Illuminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	150\$000		
Moveis	Concerto e reforma.....	250\$000		
Salários.....	4 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	3:000\$000		
Publicação do editaes.....		400\$000		
Diversas despezas..	Assinatura do <i>Diário Official</i>	36\$000		
	Serviço telegraphicó.....	200\$000		
	Aguia, asseio etc.....	500\$000	8:736\$000	107:176\$000

THESOURARIAS DE FAZENDA**AMAZONAS****Pessoal:**

Junta	Inspector.....	Ord. e Grat.....	1	4:800\$000
	Contador.....	»	1	3:200\$000
	Procurador Fiscal.....	»	1	2:400\$000
Contadaria.....	Primeiros Escripturarios.....	»	4	9:600\$000
	Segundos ditos.....	»	3	5:400\$000
	Praticantes.....	»	3	2:880\$000
The souraria.....	Thesoureiro.....	»	1	3:500\$000
Outros empregados.	Cartorario e Porteiro.....	»	1	1:500\$000
	Continuo.....	»	1	960\$000
			16	34:210\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pannas e livros em branco.....	800\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	500\$000	
Illuminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	120\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	400\$000	
Salarios.....	2 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	1:500\$000	
Publicação de editaes.....		200\$000	
Diversas despezas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	30\$000	
	Aqua, asseio, etc.....	200\$000	3:750\$000
			37:990\$000

S. PAULO**Pessoal :**

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	»	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	»	1	3:600\$000
Contadaria.....	Primeiros Escripturarios.....	»	9	28:800\$000
	Segundos ditos.....	»	9	21:600\$000
	Terceiros ditos.....	»	9	16:200\$000
	Praticantes.....	»	8	8:610\$000
The souraria.....	Thesoureiro.....	»	1	5:400\$000
	Fieis.....	»	2	4:000\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	»	1	1:800\$000
	Porteiro.....	»	1	1:800\$000
	Continuos.....	»	2	2:100\$000
			45	106:600\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pannas e livros em branco.....	3:200\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000	
Illuminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	150\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Edificio.....	Aluguel	3:600\$000	
Salarios.....	5 serventes a 3\$200 em 300 dias.....	4:800\$000	
Publicação de editaes.....		1:200\$000	
Diversas despezas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000	
	Servigo telegraphicico.....	100\$000	
	Aqua, asseio, etc.....	450\$000	14:736\$000
			121:336\$000

PARANA**Pessoal :**

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:200\$000
	Contador.....	»	1	2:700\$000
	Procurador Fiscal.....	»	1	2:000\$000
Contadaria.....	Primeiros Escripturarios.....	»	4	8:000\$000
	Segundos ditos.....	»	5	8:000\$000
	Praticantes.....	»	5	4:500\$000
The souraria.....	Thesoureiro.....	»	1	3:200\$000
Outros empregados.	Cartorario e Porteiro.....	»	1	1:500\$000
	Continuo.....	»	1	900\$000
			20	35:000\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pannas e livros em branco.....	1:200\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000	
Illuminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	50\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	150\$000	
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000	
Publicação de editaes.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	100\$000	
Diversas despezas.	Aqua, asseio, etc.....	12\$000	
		150\$000	3:062\$000
			38:002\$000

THESOURARIAS DE FAZENDA

SANTA CATHARINA

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:000\$000
	Contador.....	» "	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» "	1	1:800\$000
Contadaria.....	Primeiros Escripturarios.....	» "	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» "	4	6:000\$000
Thesouraria.....	Praicantes.....	» "	3	2:700\$000
Outros empregados.	Thesoureiro.....	» "	1	3:000\$000
	Porteiro e Cartorario.....	» "	1	1:400\$000
	Continuo.....	» "	1	900\$000
			17	29:400\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:200\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000	
Illuminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	20\$000	
Móveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Salários.....	2 serventes a 1\$800 em 300 dias.....	1:080\$000	
Publicação de editais.....		100\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diário Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphicó.....	100\$000	
	Aqua, asscio, etc.....	200\$000	
		3:212\$000	32:612\$000

S. PEDRO

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	» "	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» "	1	3:600\$000
Contadaria.....	Primeiros Escripturarios.....	» "	12	38:400\$000
	Segundos ditos.....	» "	12	28:800\$000
	Terceiros ditos.....	» "	12	21:600\$000
	Praticantes.....	» "	8	8:040\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» "	1	5:400\$000
	Fiel.....	» "	1	2:000\$000
Pagadorias.....	Pagador da Thesouraria.....	» "	1	3:400\$000
	Fiel.....	» "	1	2:000\$000
	Pagador da Pagadoria central.....	» "	1	4:100\$000
	Fiel.....	» "	1	2:000\$000
	Pagador da do Rio Grande.....	» "	1	4:000\$000
	Fiel.....	» "	1	1:500\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» "	1	1:800\$000
	Porteiro.....	» "	1	1:800\$000
	Continuo.....	» "	2	2:160\$000
	Gratificação ao Escrivão da Pagadoria central.....	720\$000		
	Dita ao da do Rio Grande.....	480\$000		
	Dita ao Ajudante da Pagadoria central.....	480\$000		
	Dita ao da do Rio Grande.....	360\$000		
		2:040\$000	59	146:140\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	4:000\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	4:000\$000	
Illuminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	800\$000	
Móveis.....	Concerto e reforma.....	700\$000	
Salários.....	6 serventes a 2800 em 300 dias.....	3:600\$000	
Publicação de editais.....		800\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diário Official</i>	36\$000	
	Serviço telegraphicó.....	300\$000	
	Aqua, asscio, etc.....	500\$000	
	Aluguel de casa para a Thesouraria.....	8:600\$000	
	Idem para a Pagadoria central.....	600\$000	
	Serventes para as Pagadorias central e do Rio Grande.....	720\$000	
		21:716\$000	167:850\$000

MINAS GERAES

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	5:400\$000
	Contador.....	» "	1	3:600\$000
	Procurador Fiscal.....	» "	1	2:700\$000
Contadaria.....	Primeiros Escripturarios.....	» "	7	18:900\$000
	Segundos ditos.....	» "	6	12:600\$000
	Terceiros ditos.....	» "	6	9:000\$000
	Praticantes.....	» "	6	5:760\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» "	1	3:800\$000
	Fiel.....	» "	1	1:500\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» "	1	1:500\$000
	Porteiro.....	» "	1	1:500\$000
	Continuos.....	» "	2	1:920\$000
			34	68:180\$000

THESOURARIAS DE FAZENDA

MINAS GERAES (continuacão)

Material;

Expediente	Papel pennas e livros em branco.....	1:800\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	800\$000
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	278\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000
Publicação de editaes.....		300\$000
Diversas despezas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Serviço telegraphico.....	50\$000
	Agua, asseio, etc	100\$000

GOYAZ

Pessoal :

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.	4	4:000\$000
	Contador.....	»	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	»	1	1:800\$000
Contadoria	Primeiros Escriturarios.....	»	1	7:200\$000
	Segundos ditos.....	»	4	6:000\$000
	Praticantes.....	»	4	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	»	3	3:000\$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	»	1	1:400\$000
	Continuo.....	»	1	900\$000

Addido:
Um 2º Escripturario

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	800\$000
Illuminação.....	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000
Moveis	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000
Salarios.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Publicação de editaes.....	2 serventes a 1\$600 em 300 dias	960\$000
Diversas despezas	Agua, asseio, etc.....	60\$000
		150\$000
		2.070\$000

MATTO GROSSO

Junta...

Contador.....	Ord. e grat.	4	4;500\$000
Procurador Fiscal.....	» »	4	3;000\$000
Contadaria.....	Primeiros Escriturarios.....	4	2;100\$000
Segundos ditos.....	» »	5	10;500\$000
Praticantes.....	» »	5	8;000\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	3	2;700\$000
Fiel.....	» »	4	3;200\$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	1	1;100\$000
	Continuo	1	1;400\$000
			900\$000

Material :

Expediente	Papel, pennas e livros em branco.....	20	37:700\$00
Illuminação	Acquisição e encadernação de livros.....	1:500\$000	
Móveis.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000	
Salários.....	Concerto e reforma.....	100\$000	
Publicação de editaes.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias	200\$000	
Diversas despezas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	1:200\$000	
	Água, asseio, etc.....	100\$000	
		12\$000	
		150\$000	
Importância total			3:462\$000

Importância pedida para 1892..... 34028000
que, comparada com a votada para 1889..... 411628000

dá a diferença para mais de.

que procede:

do aumento de vencimentos do pessoal, conforme a reforma ultima
dos vencimentos de empregados addidos
e do aumento de material em algumas theses

237:98020000

B:56309(011)

11:240\$000

250:7803(10)6

— 4 —
41. Juizo Seccional

Leis ns. 514 de 28 de outubro de 1848 e 3017 de 5 de novembro de 1880 Decretos [ns. 157 de 15 de janeiro, 586 de 19 de julho e 848 de 11 de outubro de 1890

	CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGOAS	PERNAMBUCO	PARAIBA	RIO GRANDE DO NORTE	CEARA	PIAUÍ
PESSOAL										
Procuradores dos Feitos.....	3 6:000\$	1 250\$	1 600\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$000	1 250\$
Escrivães.....	2 3:200\$	1 500\$	1 000\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 325\$	1 250\$	1 487\$500	1 250\$
Solicitadores.....	4 7:200\$	1 250\$	1 000\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 325\$	1 250\$	1 487\$500	1 250\$
Oficiais de Justiça.....	2 1:920\$	1 000\$	1 000\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 325\$	1 250\$	1 487\$500	1 250\$
Escriventes.....	4 2:800\$	1 250\$	1 000\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 325\$	1 250\$	1 487\$500	1 250\$
Porcentagem.....	10:000\$	280\$	4:500\$	1:400\$	400\$	3:800\$	350\$	400\$	210\$000	200\$
DESPESAS JUDI- CIAES										
Reembolsáveis.....	2 400\$	1 200\$	1 000\$	1 200\$	1 000\$	500\$	800\$	1 200\$	1 000\$000	800\$
Não reembolsáveis.....	1 200\$	400\$	500\$	400\$	400\$	250\$	400\$	120\$	500\$000	300\$
	15 40:800\$	2 2:380\$	5 8:600\$	2 3:050\$	5 3:050\$	2 7:150\$	2 2:000\$	2 2:220\$	2 2:522\$500	2 1:800\$

	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOIAS	MATTO GROSSO	TOTAL
PESSOAL											
Procuradores dos Feitos.....	1 600\$	1 400\$	1 200\$	1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 400\$	1 250\$	1 325\$	18:000\$000
Escrivães.....	1 000\$	1 600\$	1 200\$	1 000\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 375\$	1 375\$	1 375\$	4:200\$000
Solicitadores.....	1 000\$	1 600\$	1 200\$	1 000\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 375\$	1 375\$	1 375\$	15:787\$500
Oficiais de Justiça.....	1 000\$	1 600\$	1 200\$	1 000\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 375\$	1 375\$	1 375\$	4:320\$000
Escriventes.....	1 000\$	1 600\$	1 200\$	1 000\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 375\$	1 375\$	1 375\$	4:880\$000
Porcentagem.....	2:000\$	3:000\$	200\$	2:000\$	400\$	120\$	1:500\$	2:100\$	400\$	600\$	30:800\$000
DESPESAS JUDI- CIAES											
Reembolsáveis.....	1 800\$	800\$	150\$	5:000\$	600\$	500\$	1:220\$	3:204\$	300\$	500\$	25:894\$000
Não reembolsáveis.....	550\$	400\$	50\$	3:000\$	2:000\$	250\$	1:380\$	1:634\$	200\$	300\$	14:836\$000
	2 5:850\$	2 5:200\$	2 800\$	2 11:000\$	1 3:325\$	2 1:520\$	2 5:300\$	2 8:000\$	2 1:525\$	4 3:225\$	60 120:717\$500

Pedido para este exercício.....	120:717\$500
que, comparado com o que foi fixado pela Lei n. 3397 para 1830.....	133:297\$500
resulta despesa menor da.....	12:590\$000
que procede ;	
1. ^a de vencimentos a Procuradores e Escrivães ultimamente criados.....	6:800\$000
2. ^a a Solicitadores e a oficiais de Justiça.....	5:120\$000 11:020\$000
3. ^a da diminuição de vencimentos dos Juizes e Ajudante.....	12:000\$000
4. ^a dita nas porcentagens	11:050\$000
5. ^a dita nas despesas Judiciais.....	1:450\$000 24:500\$000 12:580\$000

12. Alfandegas

Decreto ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 4 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto e de 4 de outubro de 1890

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO			
Pessoal :			
Inspector	Ord. e Grat.	1	14:400\$000
Ajudante	" "	1	9:000\$000
Chefes de Secção	" "	3	25:800\$000
Primeiros Escripturarios	" "	12	64:800\$000
Segundos ditos	" "	30	120:000\$000
Terceiros ditos	" "	32	83:200\$000
Praticantes	" "	20	28:000\$000
Thesoureiro	" "	1	7:200\$000
Fieis	" "	5	17:000\$000
Guarda-mór	" "	1	9:000\$000
Ajudantes	" "	2	10:800\$000
Conferentes	" "	24	182:400\$000
Porteiro	" "	1	4:000\$000
Ajudante	" "	1	2:400\$000
Continuos	" "	10	14:400\$000
Administrador das Capatacias	" "	1	7:200\$000
Ajudantes	" "	2	8:000\$000
Fieis de armazem	" "	16	64:000\$000
		163	673:200\$000
Addidos:			
1 Agente de tripolie	Ord. e Grat.		1:800\$000
29 Oficiaes de descarga	" "		52:200\$000
			727:200\$000
Gratificação aos Ajudantes do Guarda-Mór por serviços na barra			
Idem ao Thesoureiro			1:800\$000
Idem a 4 Fieis			600\$000
Idem aos 1º e 2º Commandantes dos Guardas			1:440\$000
			1:200\$000
			732:240\$000
Material :			
Expediente	Papel, pennas, tinta, etc.		8:000\$000
	Acquisição e encadernação de livros		9:000\$000
Illuminação para postos de guarda e dias de festa nacional			1:000\$000
Moveis	Concerto e reforma		2:200\$000
Salarios	30 serventes a 80\$000 mensaes		28:800\$000
Publicação de editaes			8:000\$000
Diversas despezas. Assinaturas do Diario Official			60\$000
	Serviço telegraphicos		120\$000
	Associo do edificio		2:300\$000
			60:080\$000
CAPATAZIAS			
Pessoal :			
Apontador a 6\$000 diarios		1	1:824\$000
Ajudante a 4\$000 idem		1	4:216\$000
Ajudantes de Fieis a 5\$000 idem		20	30:400\$000
Conferentes de 1ª classe a 5\$000 idem		18	27:360\$000
Ditos de 2ª classe a 4\$000 idem		19	23:104\$000
Auxiliares do embarque do café a 5\$000 idem		2	3:010\$000
Vigias geral a 4\$000 idem		1	1:216\$000
Mandadores a 4\$000 idem		5	0:080\$000
Tanoeiros a 3\$000 idem		3	2:736\$000
Arrumadores a 3\$500 idem		33	35:112\$000
Ábridores a 3\$000 idem		60	54:720\$000
Trabalhadores a 3\$000 idem		500	455:000\$000
Ditos da extincão ponte auxiliar a 3\$000 idem		19	17:328\$000
QUINTAS HYDRAULICOS			
Machinista das pranchas a 6\$000 idem			
Ajudantes a 5\$000 idem		1	1:824\$000
Mandador a 4\$000 idem		2	3:040\$000
Foguistas a 3\$500 idem		1	1:216\$000
Encarregados a 3\$000 idem		2	2:128\$000
Auxillares a 2\$500 idem		17	15:504\$000
		7	5:320\$000
ELEVADORES HYDRAULICOS			
Machinista a 6\$000 idem			
Ajudantes a 5\$000 idem		1	1:824\$000
Encarregados a 3\$000 idem		1	1:520\$000
Auxillares a 3\$000 idem		2	1:824\$000
		10	9:120\$000
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO			
Encarregado a 80\$000 mensal			
Serventes a 120\$000 idem		1	960\$000
		2	1:440\$000
			705:850\$000

ALFANDEGAS

DO RIO DE JANEIRO (continuação)

Material :

Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....		36:000\$000	
Combustível para as machinas.....		25:000\$000	
Livros e objectos para o expediente das Capatazias.....		6:000\$000	
Outros objectos do serviço.....		25:000\$000	
Arrendamento do trapiche Maná.....		12:000\$000	
			104:000\$000

BARCAS DE VIGIAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal :

Primeiro Patrão.....	Gratificação...	1	1:800\$000
Segundos ditos.....	"	7	10:080\$000
Marinheiros.....	"	100	73:000\$000
Primeiro machinista.....	"	1	2:600\$000
Segundos ditos.....	"	3	5:400\$000
Foguistas.....	"	6	5:040\$000
			97:920\$000

Addido :

Ex-commandante do cruzador <i>Orion</i>		4:000\$000	
			101:920\$000

Material:

Combustível.....		7:000\$000	
Concerto das lanchas, barcas e escalerres.....		16:000\$000	
Custaio das mesmas.....		16:000\$000	
Expediente.....		1:500\$000	
			40:500\$000

COMPANHIAS DOS GUARDAS

Pessoal:

Primeiro commandante.....	Soldo e Grat.	1	3:000\$000
Segundo dito.....	"	1	2:400\$000
Sargentos.....	"	6	11:400\$000
Guardas.....	"	180	280:800\$000
			297:600\$000

Material:

Expediente e outras despesas miudas.....		1:000\$000	
			2.013:196\$000

ESPIRITO SANTO

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e Grat...	1	6:000\$000
Primeiros Escriturários.....	"	4	12:000\$000
Segundos ditos.....	"	6	13:200\$000
Thesoureiro.....	"	1	4:000\$000
Porteiro.....	"	1	2:500\$000
Continuo.....	"	1	840\$000
Administrador da Capatazias.....	"	1	2:800\$000
Fiel de armazém.....	"	1	1:600\$000
			42:940\$000
		16	

Material:

Expediente..... Papel, penas, etc.....		800\$000	
Acquisição e encadernação de livros.....		150\$000	
Illuminação..... Luz e illuminação em dias de festa nacional.....		148000	
Movéis..... Concerto e reforma.....		100\$000	
Publicação de editais..... Assinatura do <i>Diário Official</i>		50\$000	
Diversas despesas... Serviço telegraphicó.....		123000	
Agua, asseio, etc.....		508000	
		200\$000	
			1:376\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores, em 135 dias a 2\$000.....		2:430\$000	
			3:480\$000

ALFANDEGAS

DO ESPIRITO SANTO (continuação)

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 50\$000 mensaes.....	1	600\$000
Remadores a 30\$000 idem.....	8	2:880\$000
Rações a 20\$000 idem.....		2:160\$000
		<hr/>

Material:

Custeio e concerto de escaleres.....		500\$000
		<hr/>

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	4	1:250\$000
Guardas.....	" "	8	8:000\$000
			<hr/>

BAHIA

Pessoal:

Inspector	Ord. e grat..	1	9:000\$000
Chefes de Seção.....	" "	2	12:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	" "	6	22:800\$000
Segundos ditos.....	" "	15	45:000\$000
Terceiros ditos.....	" "	15	31:500\$000
Praticantes.....	" "	10	10:800\$000
Thesoureiro.....	" "	1	5:400\$000
Fiel.....	" "	1	2:400\$000
Guarda-mór.....	" "	1	0:000\$000
Ajudante.....	" "	1	3:000\$000
Conferentes.....	" "	8	44:800\$000
Porteiro.....	" "	1	3:200\$000
Ajudante.....	" "	1	1:800\$000
Continuos.....	" "	6	6:480\$000
Administrador de Capatazias.....	" "	1	5:000\$000
Ajudante.....	" "	1	2:800\$000
Fieis de armazem.....	" "	7	19:600\$000
		<hr/>	
	78		232:180\$000

Addidos:

10 Oficiaes de descarga.....		12:000\$000
		<hr/>

Material:

Expediente	Papel, penas, etc.....		3:000\$000
	Acquisição e encadernação de livros		
Moveis.....	Compra e concerto		3:000\$000
Diversas despezas	Água, asseio, etc.....		1:600\$000
			<hr/>
			400\$000

214:180\$000

8:000\$000

Pessoal:

Conferentes a 3\$000 diarios.....		3	2:700\$000
Ajudantes a 2\$500 idem.....		2	1:500\$000
Mandadores a 3\$000 idem		10	9:000\$000
Vigias a 3\$000 idem		5	4:500\$000
Marcadores a 2\$200 idem		2	1:320\$000
Carpinteiro a 3\$000 idem		1	900\$000
Trabalhadores a 2\$100 idem		40	28:800\$000
Ditos a 2\$200		50	33:000\$000
Machinista a 150\$000 por mez		1	1:800\$000
Dito a 90\$000 idem		1	1:080\$000
Ajudantes a 70\$000 idem		2	1:440\$000
Foguistas a 60\$000 idem		1	510\$000
Servente a 1\$800 diarios.....			<hr/>

88:200\$000

5:000\$000

4:800\$000

98:000\$000

Material:

Combustivel.....			
Reparos e conservação do material fixo e rodante.....			

ALFANDEGAS

BAHIA (continuação)

CRUZADOR « CAÇADOR »

Pessoal:

Commandante.....	Ord. e grat..	1	3:000\$000
Piloto pratico da costa.....	»	1	1:680\$000
Primeiro machinista.....	»	1	2:400\$000
Segundo dito.....	»	1	1:800\$000
Foguistas.....	»	3	2:160\$000
Carvoceiros.....	»	2	864\$000
Mestre.....	»	1	960\$000
Cozinheiro.....	»	1	480\$000
Marinheiros de 1ª classe.....	»	3	1:440\$000
Primeiros Marinheiros.....	»	3	1:080\$000
Segundos ditos	»	2	480\$000

16:344\$000

Material:

Munições de boca.....	4:840\$500
Gasteio e concertos.....	5:000\$000
Combustível.....	1:000\$000

27:190\$500

LANCHA A VAPOR E BARCAS DE VIGIA

Pessoal:

Machinista a 150\$000 mensaes.....	1	1:800\$000
Foguista a 60\$000 idem.....	1	720\$000
Vigias a 83\$333 idem.....	16	16:000\$000
Mestres de 1ª classe a 1:106\$000.....	2	2:212\$000
Ditos de 2ª classe a 863\$000.....	3	2:508\$000
Marinheiros a 1\$800 diarios em 365 dias.....	61	40:077\$000

03:407\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 3\$000 diarios em 365 dias.....	1	1:095\$000
Dito a 2\$400 idem.....	3	2:628\$000
Marinheiros a 1\$800 idem.....	43	8:511\$000

75:671\$000

Material:

Gasteio e concertos das barchas e escalerres	7:000\$000
--	------------

82:671\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante	Soldo e etapa....	1	2:400\$000
Sargentos.....	»	3	4:500\$000
Guardas.....	»	50	62:500\$000

60:400\$000

Material:

Concerto de armamento.....	1:000\$000
Objectos para o expediente	1:000\$000

71:400\$000

531:501\$500

ARACAJU

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat....	1	4:800\$000
Primeiros Escriturários.....	»	3	7:800\$000
Segundos ditos.....	»	5	9:000\$000
Thesoureiro	»	1	3:600\$000
Porteiro.....	»	1	2:200\$000
Continuo.....	»	1	720\$000

12

Material:

Expediente..... Papel, penas, etc.....	1:500\$000
Aquisição e encadernação de livros.....	250\$000
Móveis..... Concertos e reforma	200\$000
Publicação de editais.....	100\$000
Diversas despesas..... Serviço telegraphico.....	100\$000
Aqua, assecio, etc.....	300\$000

2:450\$000

ALFANDEGAS

ARACAJÚ (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Serventes a 4\$600 em 300 dias 6 2:880\$000

Material:

Acquisição e conservação 1:000\$000 3:880\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 50\$000 mensaes 1 000\$000
Remadores a 40\$000 10 4:800\$000

5:400\$000

Material:

Conerto dos escalerres 1:000\$000 0:400\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante Soldo e etapa. 1 1:250\$000
Guardas » » 10 10:000\$000 11:250\$000 52:100\$000

MACEIÓ

Pessoal :

	Ord.	Grat.	
Inspector.....	1		6:000\$000
Ajudante.....	»	1	4:500\$000
Primeiros Escripturarios.....	»	2	6:000\$000
Segundos ditos.....	»	3	6:600\$000
Terceiros ditos.....	»	3	4:800\$000
Praticantes.....	»	4	3:180\$000
Thesoureiro.....	»	1	4:000\$000
Fiel.....	»	1	2:000\$000
Guarda-mor.....	»	1	4:200\$000
Conferentes.....	»	2	7:200\$000
Porteiro.....	»	1	2:500\$000
Continuos.....	»	2	1:680\$000
Administrador de capatacias.....	»	1	3:200\$000
Fiel de armazem.....	»	1	1:800\$000
	24		58:320\$000

Addido :

1 Official de descarga 1:200\$000

59:520\$000

Comissão de 2 % pela venda de estampilhas
Dita ao cobrador de impostos no domicilio dos collectados
Gratificação e cavalgadura aos encarregados do lançamento fóra da cidade

200\$000

600\$000

240\$000

60:560\$000

Material :

Expediente..... Papel, pennen, etc.....	4:100\$000
Illuminação..... Luz e illuminación em dias de festa nacional.....	715\$000
Moveis..... Concertos e reforma.....	100\$000
Publicação de editaes.....	300\$000
Diversas despezas.. Serviço telegraphico.....	150\$000
Assignatura do Diario Official.....	100\$000
Água, asseio, etc.....	125\$000
	120\$000
	2:597\$000

ALFANDEGAS

MACEIÓ (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandador a 2\$500 em 330 dias.....	1	825\$000
Serventes a 2\$000 idem.....	10	6:600\$000
		<hr/>
		7:425\$000

Material :

Acquisição e conservação.....	200\$000
	<hr/>
	7:625\$000

ESCALERES

Pessoal :

Patrão.....	1	615\$500
Remadores.....	8	4:444\$000
		<hr/>
		5:059\$500

Material :

Concerto dos escalerões.....	1:000\$000
	<hr/>
	6:059\$500

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante.....	Soldo e etapa...	1	2:250\$000
Sargento.....	"	1	1:250\$000
Guardas.....	"	14	16:100\$000
			<hr/>
			19:000\$000

Material :

Concerto do equipamento, etc.....	200\$000
	<hr/>
	19:800\$000

PENEDO

Pessoal :

Inspector.....	Ord.	Grat.	1	4:800\$000
Primeiros Escripturários.....	"	"	3	7:800\$000
Segundos ditos.....	"	"	5	9:000\$000
Thesoureiro.....	"	"	1	3:600\$000
Porteiro.....	"	"	1	2:200\$000
Continuo.....	"	"	1	720\$000
			<hr/>	
			12	28:420\$000

Addido:

1 Oficial de descarga	1:000\$000
	<hr/>
	20:120\$000

Comissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....	80\$000
Gratificação e cavalgadura a encarregados do lançamento de impostos fora da cidade.....	180\$000
	<hr/>
	29:380\$000

Material:

Expediente	Papel, penas, etc.....	800\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	150\$000
Illuminação.....	Luiz e iluminação em dias de festa nacional.....	14\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	150\$000
Edifício.....	Aluguel de casa	3:600\$000
Publicação de editaes.....		50\$000
Diversas despezas..	Assinatura do Diário Official.....	12\$000
	Serviço telegraphicico.....	50\$000
	Água, asseio, etc.....	200\$000
		<hr/>
		5:026\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores a 4\$300 diarios em 330 dias.....	0	2:574\$000
---	---	------------

Material:

Livros e objectos para o expediente.....	100\$000
	<hr/>
	2:674\$000

ALFANDEGAS

PENEDO (continuação)

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 30\$000 mensaes.....	1	360\$000
Remadores a 25\$000 idem.....	4	1:200\$000
Rações a 700 réis diarios em 365 dias.....		1:277\$500
		<hr/>

Material:

Conerto de escalerres.....		600\$000
		<hr/>

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	1	1:250\$000
Guardas.....	8	8:000\$000
		<hr/>
		9:250\$000

Material:

Conerto do equipamento e armamento, etc.....		150\$000
		<hr/>

PERNAMBUCO

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat.....	1	9:000\$000
Chefes de Secção.....	" "	2	12:000\$000
Primeiros Escripturários.....	" "	6	22:800\$000
Segundos ditos.....	" "	15	45:000\$000
Tercieiros ditos.....	" "	15	31:500\$000
Praticantes.....	" "	10	10:800\$000
Thesoureiro.....	" "	1	5:400\$000
Fiel.....	" "	1	2:400\$000
Guarda-mor.....	" "	1	6:000\$000
Ajudante.....	" "	1	3:000\$000
Conferentes.....	" "	8	41:800\$000
Porteiro.....	" "	1	3:200\$000
Ajudante.....	" "	1	1:800\$000
Continuos.....	" "	6	6:480\$000
Administrador de Capatacias.....	" "	1	5:000\$000
Ajudante.....	" "	1	2:800\$000
Fleis de armazem.....		7	19:000\$000
		78	<hr/> 232:180\$000

Addidos :

4 Oficiaes de descarga.....		4:800\$000
		<hr/> 236:980\$000

Material:

Expediente.....	Penhas, tinta, etc.....		3:000\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....		4:000\$000
Illuminação.....	Luz e illuminação em dias de festa nacional.....		400\$000
Moses.....	Conerto e reforma.....		300\$000
Publicação de editaes.....			600\$000
Diversas despezas....	Assignatura do Diario Offcial.....		128000
	Serviço telegraphicó.....		100\$000
	Agua, asseio, etc.....		700\$000
			<hr/> 6:112\$000

Pessoal:

Ajudantes de fleis a 2\$500 em 300 dias.....	7	5:250\$000
Conferentes de 2ª classe a 3\$000 idem.....	12	10:800\$000
Mandadores a 4\$000 idem.....	2	2:400\$000
Arrumadores a 2\$500 idem.....	7	5:250\$000
Abridores a 1\$800 idem.....	11	5:040\$000
Vigias de portas a 2\$500 idem.....	5	3:750\$000
Trabalhadores a 1\$800 idem.....	86	46:440\$000
Machinista a 3\$000 idem.....	1	900\$000
Marcadores a 1\$500 idem.....	5	2:250\$000
Balanceiros a 1\$800 idem.....	10	5:400\$000
Carapina a 1\$800 idem.....	1	540\$000
		<hr/> 88:920\$000

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO (continuação)

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....	600\$000	
Combustível para máquina a vapor.....	5:000\$000	
Livros e objectos para o expediente das Capatacias.....	1:500\$000	
Outros objectos do serviço.....	300\$000	
Agua e asseio	290\$000	
		96:010\$000

CRUZADOR «MEDUZA»

Pessoal:

	Soldo e gratificação..	
Commandante	3:000\$000	
Piloto prático da costa.....	1:080\$000	
Primeiro machinista.....	2:400\$000	
Segundo dito.....	1:800\$000	
Foguistas	2:160\$000	
Carvoceiros	864\$000	
Mestre	960\$000	
Cozinheiro	480\$000	
Marinheiros de 1ª classe.....	1:440\$000	
Primeiros marinheiros.....	1:080\$000	
Segundos ditos.....	480\$000	
		16:344\$000

Material:

Munições de boca	4:870\$000	
Custeio e concerto.....	3:000\$000	
Combustível.....	1:300\$000	
Remonta do equipamento e munições navaes	2:000\$000	
		27:514\$000

BARCAS DE VIGIA

Pessoal:

Mestres a 731\$001	2	1:463\$322	
Ramadores a 360\$000.....	36	12:900\$000	
Carpinteiros a 840\$000.....	2	1:080\$000	

ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 504\$000.....	6	3:024\$000	
Remadores a 300\$000.....	34	12:240\$000	
		31:367\$322	

Material:

Rações, 76 a 400 rs. e 2 a 500 rs., em 365 dias	11:461\$000	
Concerto das barcas e escalares.....	2:000\$000	
Custeio.....	3:000\$000	
Expediente para a Guarda-moria.....	400\$000	
		48:228\$922

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa..	1	2:400\$000	
Sargentos.....	» »	3	4:500\$000	
Guardas.....	» »	50	62:500\$000	

Material:

Adquisição e concerto do armamento.....	500\$000	
Objectos para o expediente.....	500\$000	

70:400\$000 485:844\$322

PARAHYBA

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat....	1	6:000\$000	
Primeiros Escripturários.....	» »	4	12:000\$000	
Segundos ditos.....	» »	6	19:200\$000	
Thesoureiro.....	» »	4	4:000\$000	
Porteiro.....	» »	1	2:500\$000	
Continuo.....	» »	1	840\$000	
Administrador de Capatacias.....	» »	1	2:800\$000	
Pjel de armazem	» »	1	1:600\$000	
		16		42:940\$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

Material :

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	4:100\$000	
Illuminação.....	Acquisição de livros e encadernação.....	360\$000	
Moveis.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	30\$000	
Edificio.....	Concerto e reforma.....	100\$000	
Diversas despezas..	Aluguel da casa.....	300\$000	
	Idem para a guarda em Cabedello.....	120\$000	
	Assignatura do Diario Official.....	128\$000	
	Serviço telegraphic.....	50\$000	
	Agua, asseio, etc.....	300\$000	
			2:672\$000

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandador a 2\$000 em 330 dias.....	1	600\$000	
Abridor a 1\$800 idem.....	1	594\$000	
Trabalhadores a 1\$600 idem.....	12	6:360\$000	
		7:590\$000	

Material :

Reparo e conservação do material.....		100\$000	
Livros e objectos para o expediente.....		20\$000	
Outros objectos do serviço.....		80\$000	
			7:700\$000

ESCALERES

Pessoal :

Patrão.....	1	420\$000	
Remadeiros a 360\$000.....	6	2:160\$000	
Ditos a 240\$000.....	2	480\$000	
		3:060\$000	

Material :

Remonta e concerto dos escalates.....		150\$000	
Custeio.....		150\$000	
Expediente para a Guarda-moria.....		80\$000	
			3:440\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante.....	Soldo e etapa..	1	4:250\$000	
Guardas.....	" "	12	42:000\$000	
			13:250\$000	

Material :

Acquisição e concerto do armamento.....		50\$000	
Objectos para o expediente.....		50\$000	
			13:350\$000

70:192\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal :

Inspector.....	Ord. e Grat.	1	4:800\$000	
Primeiros Escripturarios.....	" "	3	7:800\$000	
Segundos ditos.....	" "	5	9:000\$000	
Thesoureiro.....	" "	1	3:600\$000	
Porteiro.....	" "	1	2:200\$000	
Continuo.....	" "	1	720\$000	
		12		28:120\$000

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	500\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.	400\$000	
Illuminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.	20\$000	
Móveis.....	Concerto e reforma.....	150\$000	
Publicação do editais.....		100\$000	
Diversas despesas..	Assinatura do <i>Diário Oficial</i> .	12\$000	
	Serviço telegraphico	50\$000	
	Aqua, asseio, etc.....	200\$000	
			1:432\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores e serventes.....		2:106\$000	
Material:			
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....		100\$000	
Outros objectos do serviço.....		50\$000	
Aluguel de casa para armazém.....		150\$000	
			2:406\$000

ESCALERAS

Pessoal:

Patrão a 65\$000 mensais.....	1	780\$000	
Remadores a 45\$000 idem.....	10	5:400\$000	
		0:180\$000	
		300\$000	
		200\$000	
			6:680\$000

Material:

Acquisição e concerto.....		300\$000	
Custos.....		200\$000	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante	Soldo e etapa..	1	1:250\$000	
Guardas	" "	8	8:000\$000	
			9:250\$000	
			50\$000	
			50\$000	
				9:350\$000
				47:988\$000

CEARÁ

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e Grat.	1	0:000\$000	
Ajudante.....	" "	1	4:500\$000	
Primeiros Iscripturarios.....	" "	3	9:000\$000	
Segundos ditos.....	" "	4	8:800\$000	
Terceiros ditos.....	" "	5	8:000\$000	
Praticantes	" "	6	5:760\$000	
Thesoureiro	" "	1	4:000\$000	
Fiel.....	" "	1	2:000\$000	
Guarda-mór	" "	1	4:200\$000	
Conferentes.....	" "	4	14:400\$000	
Porteiro	" "	1	2:500\$000	
Continues.....	" "	2	1:680\$000	
Administrador do Capatazias.....	" "	1	3:200\$000	
Fieis de armazém.....	" "	3	6:000\$000	
		34	80:040\$000	

Addidos :

3 Oficiais de descarga.....		3:600\$000	
Gratificação e transporte aos encarregados do lançamento de impostos fóra da capital.....		200\$000	
Comissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....		300\$000	
Dita de 5 % ao cobrador de impostos fóra da repartição.....		800\$000	
			84:940\$000

ALFANDEGAS**CEARÁ (continuação)****Material :**

Expediente.....	Papel, pennas, tinta, etc.....	1:400\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....	400\$000	
Illuminação.....	Luz e illuminação em dias de festa nacional.....	100\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Edificio.....	Aluguel da casa.....	5:400\$000	
Publicações de editaes.....		150\$000	
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Díario Oficial</i>	12\$000	
	Serviço telegraphicco.....	100\$000	
	Agua, asseio, etc.....	500\$000	
			8:262\$000

CAPATAZIAS**Pessoal :**

Mandador a 2\$000 em 300 dias	1	600\$000	
Conferentes a 2\$000 idem.....	2	1:200\$000	
Abridores a 2\$000 idem.....	2	1:200\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	13	7:800\$000	
Ditos a 1\$500 idem.....	12	5:400\$000	
		16:200\$000	

Material :

Reparo e conservação do material fixo.....		150\$000	16:350\$000

ESCALERES**Pessoal :**

Patrão.....	1	504\$000	
Remadores, a 35\$000.....	10	4:200\$000	
		4:704\$000	

Material :

Concerto dos escalerres.....		250\$000	
Custeio.....		50\$000	
		5:004\$000	

FORÇA DOS GUARDAS**Pessoal :**

Commandante.....	Soldo e etapa...	1	2:250\$000	
Sargentos.....	" "	2	2:500\$000	
Guardas.....	" "	15	17:250\$000	

Material :

Concerto do armamento.....		100\$000	
Objectos para o expediente.....		50\$000	
		22:150\$000	

PARNAHYBA**Pessoal :**

Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:800\$000	
Primeiros Escripturarios.....	" "	3	7:800\$000	
Segundos ditos.....	" "	5	9:000\$000	
Thesoureiro.....	" "	1	3:600\$000	
Porteiro.....	" "	1	2:200\$000	
Contínuo.....	" "	1	720\$000	
			28:120\$000	
		12		

Material :

Expediente	Papel, pennas, etc.....	800\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....	100\$000	
Illuminação.....	Luz e illuminação em dias festivos.....	130\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	100\$000	
Salarios.....	A 2 serventes.....	600\$000	
Edificio.....	Aluguel de casa.....	1:680\$000	
			3:470\$000

CAPATAZIAS**Pessoal:**

Trabalhadores		700\$000	
---------------------	--	----------	--

ALFANDEGAS

PARNAHYBA (continuação)

Material:

Objectos para o serviço.....		100\$000	800\$000
------------------------------	--	----------	----------

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 216\$000.....	2	432\$000	
Marinheiros a 180\$000.....	10	1:800\$000	
Rações a 400 réis.....		1:752\$000	

Material:

Custas...		400\$000	
Conserto dos escalerres.....		400\$000	4:784\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa...	1	1:250\$000
Guardas.....	" "	10	10:000\$000

MARANHÃO

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e Grat...	1	7:200\$000
Ajudante.....	" "	1	4:800\$000
Primeiros Escriturarios.....	" "	3	10:200\$000
Segundos ditos.....	" "	4	10:400\$000
Terceiros ditos.....	" "	6	10:800\$000
Praticantes.....	" "	6	5:760\$000
Thesoureiro.....	" "	1	4:400\$000
Fiel.....	" "	1	2:000\$000
Guarda-inôr.....	" "	1	4:400\$000
Ajudante.....	" "	1	2:500\$000
Conferentes.....	" "	5	20:000\$000
Porteiro.....	" "	1	2:800\$000
Contínuos.....	" "	2	1:920\$000
Administrador de Capatazias.....	" "	1	3:600\$000
Fieis de armazem.....	" "	4	8:000\$000

Addidos :

3 Oficiais de descarga.....		3:600\$000	
-----------------------------	--	------------	--

Gratificação e transporte aos encarregados do lançamento de impostos fóra da Capital.....

Comissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....		200\$000	
Díta de 5 % ao cobrador da Alfândega pela cobrança no domicilio dos collectados.....		500\$000	103:880\$000

Material :

Expediente.....	Papel, penna, etc.....		1:600\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....		1:000\$000
Moveis.....	Conserto e reforma.....		500\$000
Diversas despezas.....	Publicação de editaes.....		200\$000
	Assignatura do Diario Official.....		123000
	Aqua, asseio, etc.....		300\$000

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandadores a 2\$800 em 300 dias.....	3	2:520\$000	
Conferentes idem idem.....	2	1:680\$000	
Marcadores a 2\$400 em 300 dias.....	1	720\$000	
Vigias, a 2\$100 idem.....	2	1:410\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 4\$000 idem.....	2	2:100\$000	
Trabalhadores, a 2\$400 idem.....	39	28:800\$000	

Material :

Conserto e aquisição do material fixo e rodante.....		500\$000	
Combustível para os guindastes.....		300\$000	
Diversos objectos, aqua e asseio.....		800\$000	39:160\$000

ALFANDEGAS

MARANHÃO (continuação)

BARCAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 42\$000 mensaes.....	4	2:016\$000
Carpinteiro a 50\$000 idem.....	1	000\$000
Remadores a 36\$000 idem.....	39	16:848\$000

Material:

Custeio e concertos		2:512\$000
Reforma do equipamento e munições navaes.....		200\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante	Soldo e etapa..	1	2:250\$000
Sargentos	" "	2	2:500\$000
Guardas	" "	18	20:700\$000

PARÁ

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat...	1	9:000\$000
Chefes de Secção.....	" "	2	12:000\$000
Primeiros Escripturarios	" "	6	22:800\$000
Segundos ditos.....	" "	10	30:000\$000
Terceiros ditos.....	" "	10	21:000\$000
Praticantes.....	" "	8	8:610\$000
Thesoureiro	" "	1	5:400\$000
Fiel.....	" "	1	2:400\$000
Guarda-mór.....	" "	1	6:000\$000
Ajudante.....	" "	1	3:600\$000
Conferentes.....	" "	8	44:800\$000
Porteiro.....	" "	1	3:200\$000
Continuos.....	" "	4	4:320\$000
Administrador de Capatazias.....	" "	1	5:000\$000
Ajudante.....	" "	1	2:800\$000
Fieis de armazem.....	" "	7	19:600\$000
Gratificação de 10 % mandada abonar por portaria de 22 de outubro de 1890, de acordo com a tabella appensa á Lei n. 3349 de 20 de dezembro de 1887.....			20:050\$000

Addidos :

4 Oficiaes de descarga.....		4:800\$000
-----------------------------	--	------------

Material:

Expediente	Papel, pennas, etc.....	3:800\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	2:500\$000
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos	500\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	1:500\$000
		900\$000
Publicação de editaes	Assignatura do Diário Official	24\$000
Diversas despezas	Serviço telegraphico	200\$000
	Aqua, associo, etc.....	700\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandadores a 3\$500 em 300 dias.....	4	4:200\$000
Conferentes de armazem a 3\$000 idem.....	5	4:500\$000
Vigias a 2\$500 idem	10	7:500\$000
Marcadores a 2\$500 idem.....	2	4:500\$000
Trabalhadores a 3\$000 idem.....	110	90:000\$000
Machinista a 180\$000 mensaes.....	1	2:160\$000
Foguista a 70\$000 idem.....	1	840\$000

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....		10:000\$000
Combustível para a machina.....		4:500\$000
Expediente para as capatazias.....		500\$000
Outros objectos de serviço.....		3:000\$000
Aqua e asseio		500\$000

138:200\$000

ALFANDEGAS**PARÁ (continuação)****CRUZADOR « SOUZA FRANCO »**

Pessoal:	Soldo e grat..	1	3:000\$000
Commandante.....	» »	1	1:680\$000
Piloto pratico da costa.....	» »	1	2:400\$000
Primeiro machinista.....	» »	1	1:800\$000
Segundo dito.....	» »	1	2:160\$000
Foguista.....	» »	1	864\$000
Carvoeiros.....	» »	2	960\$000
Mestre.....	» »	1	480\$000
Cozinheiro.....	» »	1	1:440\$000
Marinheiros de 1ª classe.....	» »	3	1:260\$000
Primeiros marinheiros.....	» »	3	1:440\$000
Segundos ditos.....	» »	2	720\$000
Gratificação conforme a citada Portaria.....			1:676\$400
			18:440\$400

Material:			
Munições de boca.....			5:648\$000
Castaio e concertos.....			4:256\$000
Combustível.....			3:200\$000
Reforma do equipamento e munições navaes.....			2:500\$000
			34:044\$400

BARCA DE REGISTRO

Pessoal:	Soldo e grat..	1	1:274\$000
Escrivão	» »	1	1:180\$000
Mestre de 1ª classe.....	» »	1	1:008\$000
Carpinteiro.....	» »	7	5:040\$000
Patrões.....	» »	30	15:120\$000
Marinheiros.....	» »		2:362\$200
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			

LANCH A VAPOR

Pessoal:			
Mestre encarregado.....		1	960\$000
Terceiro machinista		1	1:440\$000
Quarto dito.....		1	960\$000
Foguistas.....		2	1:920\$000
Tripolantes.....		2	960\$000
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			624\$000

LANCH A VELA

Pessoal:			
Encarregado.....		1	960\$000
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			96\$000

Material:			
Reforma e concerto das barcas, lanchas e escalores.....			5:000\$000
Castaio			2:000\$000
Expediente para a Guarda-moría.....			300\$000
Munições de boca.....			10:984\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:	Soldo e etapa.	1	2:400\$000
Commandante.....	» »	3	4:500\$000
Sargentos.....	» »	40	50:000\$000
Guarulas.....	» »		5:690\$000
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			62:500\$000
			700\$000
Material:			200\$000
Aquisição e concerto do armamento			63:490\$000
Objectos para o expediente.....			523:202\$600

MANÁOS

Pessoal:	Ord. e grat..	1	6:000\$000
Inspector	» »	1	4:500\$000
Ajudante.....	» »	2	6:000\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	3	6:600\$000
Segundos ditos.....	» »	3	4:800\$000
Terceiros ditos.....	» »	4	3:840\$000
Praticantes.....	» »	1	4:000\$000
Thesouraivo.....	» »	1	2:000\$000
Fiel.....	» »	1	4:200\$000
Guarda-mór.	» »	2	7:200\$000
Conferentes.....	» »	1	2:500\$000
Porteiro	» »	2	1:680\$000
Continuos.....	» »	1	3:200\$000
Administrador de capatacias.....	» »	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....			5:832\$000
Gratificação de 10 % mandada abonar por Portaria de 22 de dezembro de 1890 de conformidade com a tabella appensa à Lei n. 3349 de 20 de outubro de 1887.....			64:152\$000

ALFANDEGAS**MANAOS (continuação)**

Material:

Expediente	Papel, peúnas, etc.....	600\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	500\$000	
Iluminação	Luz para a guarda e para os dias festivos.....	80\$000	
Móveis	Concerto e reforma.....	100\$000	
Publicação de editais.....		100\$000	
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diário Oficial</i>	12\$000	
	Agua, asseio, etc.....	300\$000	
			1:892\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandador		1:400\$000	
Trabalhadores		0:600\$000	
		8:000\$000	

Material:

Condução de carga do porto para os armazéns.....		7:000\$000	15:000\$000
--	--	------------	-------------

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 36\$000.....	1	432\$000	
Remadores a 18\$000.....	10	2:160\$000	
Rações a 800 réis diários.....		2:020\$000	
Gratificação conforme a referida Portaria.....		551\$200	

Material:

Reforma e concerto de escalerres.....		6:003\$200	
		2:260\$000	8:263\$200

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa..	1	2:250\$000	
Sargento.....	" "	1	1:250\$000	
Guardas.....	" "	14	16:100\$000	
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			1:960\$000	21:560\$000

SANTOS

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat..	1	9:000\$000	
Chefes de Seção	" "	2	12:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	" "	6	22:800\$000	
Segundos ditos.....	" "	10	30:000\$000	
Terceiros ditos.....	" "	10	21:000\$000	
Praticantes	" "	8	8:610\$000	
Thesoureiro	" "	1	5:400\$000	
Fiel.....	" "	1	2:400\$000	
Guarda-mór.....	" "	1	6:000\$000	
Ajudante.....	" "	1	3:600\$000	
Conferentes	" "	8	14:800\$000	
Porteiro.....	" "	4	3:200\$000	
Continuos.....	" "	4	4:320\$000	
Administradores de Capatazias.....	" "	1	5:000\$000	
Ajudante.....	" "	4	2:800\$000	
Fielis de armazém	" "	7	19:600\$000	

Addidos :

4 Oficiais de descarga.....		4:800\$000	205:360\$000
-----------------------------	--	------------	--------------

Material:

Expediente	Papel, pennas, etc.....	4:000\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....	900\$000	
Iluminação	Luz e iluminação em dias festivos.....	180\$000	
Móveis.....	Concerto e reforma.....	500\$000	
Publicação de editais.....		320\$000	
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diário Oficial</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	150\$000	
	Aqua, asseio, etc.....	1:000\$000	
			7:002\$000

ALFANDEGAS

SANTOS (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:				
Aponentador a 3\$500 por dia.....	1	1:120\$000		
Conferentes a 3\$000 idem.....	7	6:720\$000		
Marcadores a 3\$000 idem.....	1	960\$000		
Arrumadores a 3\$000 idem.....	5	4:800\$000		
Abridores a 3\$500 idem.....	7	7:840\$000		
Trabalhadores a 3\$000 idem.....	100	90:000\$000		
		111:440\$000		

Material:				
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....		1:220\$000		
Outros objectos do serviço.....		340\$000		113:000\$000

LANCHA A VAPOR E ESCALERES

Pessoal:				
Patrões a 3\$000 por dia.....	3	3:270\$000		
Machinista a 450\$000 por mês.....	1	4:800\$000		
Foguista a 60\$000 por mês.....	1	720\$000		
Remadores a 2\$000 por dia.....	28	20:440\$000		
		26:230\$000		

Material:				
Reforma e concerto.....		1:350\$000		
Gasteio.....		3:750\$000		31:330\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:				
Commandante		Soldo e etapa.	1	2:400\$000
Sargentos.....		" "	3	4:500\$000
Guardas		" "	40	50:000\$000

Material:				
Aquisição e concerto de armamento.....		200\$000		57:100\$000

PARANAGUÁ

Pessoal:				
Inspector		Ord. e grat...	1	6:000\$000
Primeiros Escripturarios.....		" "	4	12:000\$000
Segundos ditos.....		" "	6	13:200\$000
Thesoureiro.....		" "	1	4:000\$000
Porteiro		" "	1	2:500\$000
Continuo.....		" "	1	840\$000
Administrador do Capatazias.....		" "	1	2:800\$000
Fiel de armazém.....		" "	1	1:600\$000
		16		42:940\$000
Addidos — 2 Oficiais de descarga.....				2:000\$000

Material:				
Expediente.....		Papel, penas, etc.....		1:800\$000
		Acquisição de livros e encadernações.....		400\$000
Illuminação		Luz e iluminação em dias festivos.....		100\$000
Móveis		Concertos e reforma.....		200\$000
Publicação de editais.....				100\$000
Diversas despesas.....		Assinatura do Diário Official.....		12\$000
		Serviço telegraphico.....		100\$000
		Agua, associo, etc.....		100\$000
				2:512\$000

LANCHA A VAPOR

Pessoal:				
Machinista.....	1	1:417\$500		
Foguista.....	1	480\$000		
Patrão.....	1	600\$000		
Marinheiros.....	2	864\$500		
		3:361\$500		

Material:				
Combustível.....		1:500\$000		
Conservação e remonta.....		500\$000		5:361\$500

CAPATAZIAS

Personal:				
Abridor a 1\$800 diários.....	5	1:657\$000		
Arrumador a 1\$800 diários	1	657\$000		
Trabalhadores a 1\$600 por dia.....	6	3:504\$000		
		4:818\$000		

Material:				
Reparo do material fixo e rodante.....		200\$000		
Livros e objectos para o expediente.....		100\$000		5:118\$000

ALFANDEGAS**PARANAGUA' (continuação)****ESCALERES**

Pessoal :				
Patrões a 2\$000 diarios.....	2	1:400\$000		
Remadores a 1\$800 idem.....	8	5:256\$000		
		6:716\$000		
Material :				
Reforma e concerto.....		300\$000		
Custeio.....		100\$000		
Expediente da Guarda-moria.....		100\$000		
				7:216\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :				
Commandante.....	1	1:250\$000		
Guardas.....	10	10:000\$000		
		11:250\$000		
Material :				
Acquisição e concerto do armamento.....		150\$000		
Objectos para o expediente.....		100\$000		
Aluguel de uma casa no porto de Pedro 2º para posto fiscal		300\$000		
		11:800\$000		76:947\$000

SANTA CATHARINA

Pessoal.				
Inspector.....	1	6:000\$000		
Primeiros Escriturarios.....	4	12:000\$000		
Segundos ditos.....	6	13:200\$000		
Thescureiro.....	1	4:000\$000		
Porteiro.....	1	2:500\$000		
Continuo.....	1	840\$000		
Administrador de Capatazias.....	1	2:800\$000		
Fiel de Armazem.....	1	1:000\$000		
	16	42:040\$000		
Addido — 1 Official de descarga		1:000\$000		43:940\$000

Material:

Expediente	Papel, penas, etc.....	1:100\$000		
	Acquisição do livros e encadernações.....	350\$000		
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos.....	25\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Publicação de editaes.....		150\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Serviço telegraphicico.....	100\$000		
	Aqua, asseio, etc.....	250\$000		
				2:187\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:				
Trabalhadores a 1\$500 em 300 dias.....	10			4:500\$000

ESCALERES

Pessoal:				
Patrões a 36\$000 mensaes.....	2	864\$000		
Remadores a 30\$000 idem.....	8	2:880\$000		

Material:

Concerto de escalerres.....		500\$000		
Custeio.....		300\$000		

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :				
Commandante.....	1	1:250\$000		
Guardas	12	12:000\$000		

08:421\$000

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal :

Inspector.....	Ord. e Grat...	1	7:200\$000
Ajudante.....	"	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	"	3	10:200\$000
Segundos ditos.....	"	6	10:800\$000
Terceiros ditos.....	"	6	5:760\$000
Praticantes.....	"	4	10:400\$000
Thesoureiro.....	"	1	4:400\$000
Fiel.....	"	1	2:000\$000
Guarida-mor.....	"	1	4:400\$000
Ajurilante.....	"	5	2:500\$000
Conferentes.....	"	1	2:800\$000
Porteiro.....	"	2	1:920\$000
Continuos.....	"	1	3:600\$000
Administrador de Capatazias.....	"	4	8:000\$000
Fieis de armazem.....		38	98:780\$000

Addidos :

9 Officines de descarga.....	"	"	10:800\$000	109:580\$000
------------------------------	---	---	-------------	--------------

Material :

Expediente..... Papel, pennas, etc.....	1:800\$000
Acquisição de livros e encadernações.....	1:500\$000
Illuminação..... Luz e illuminação em dias de festa nacional.....	150\$000
Móveis..... Concerto e reforma.....	400\$000
Publicação de editaes.....	1:500\$000
Diversas despezas. Assinaturas do <i>Diário Oficial</i>	24\$000
Serviço telegraphico.....	300\$000
Agua, assolo, etc.....	850\$000
	6:524\$000

CAPATAZIAS

Pessoal :

Conferentes do caes.....	1:200\$000
Marchadores.....	880\$000
Arrumadores.....	2:490\$000
Serventes.....	23:309\$000
	27:885\$000

Material :

Reparo e conservação.....	500\$000	28:385\$000
---------------------------	----------	-------------

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal :

Patrão da barea do vigia.....	600\$000
Marinheiros idem.....	3:200\$000
Patrão da lancha a vapor.....	600\$000
Machinista.....	1:440\$000
Garvocairo.....	480\$000
Patrões dos escaleres.....	2:040\$000
Marinhairos idem.....	15:840\$000
	24:200\$000

Material :

Reforma e concerto da barea, lanchas e escaleres.....	2:800\$000
Costelo idem.....	4:000\$000
Transporte de guardas em serviço.....	800\$000
Estantaria do serviço da barra.....	360\$000
	32:160\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	2:250\$000
Sargentos.....	"	2	2:500\$000
Guardas.....	"	40	46:000\$000
			50:750\$000
			227:399\$000

ALFANDEGAS

PORTO ALEGRE

Pessoal:

	Ord.	Grat.	
Inspector.....		1	7:200\$000
Ajudante.....	»	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	»	3	10:200\$000
Segundos ditos.....	»	4	10:100\$000
Terceiros ditos.....	»	5	9:000\$000
Praticantes.....	»	6	5:700\$000
Thesoureiro.....	»	1	4:400\$000
Fiel.....	»	1	2:000\$000
Guarda-mór.....	»	1	4:400\$000
Conferentes.....	»	4	16:000\$000
Porteiro.....	»	1	2:800\$000
Continuos.....	»	2	1:920\$000
Administrador de Capatazias.....	»	1	3:600\$000
Fieis de armazem.....	»	3	6:000\$000
	34		88:480\$000

Addido:

1 Official de descarga.....		1:200\$000	89:680\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennen, etc.....	1:000\$000	
Illuminação.....	Acquisição de livros e encadernações.....	500\$000	
Moveis.....	Luz e illuminação em dias de festa nacional.....	100\$000	
	Concerto e reforma.....	200\$000	
	Publicação de editaes.....	500\$000	
Diversas despezas...	Assignaturas do <i>Diário Oficial</i>	24\$000	
	Serviço telegraphicó.....	50\$000	
	Aqua, asseio, etc.....	400\$000	
			2:774\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Conferente do cães.....		436\$800	
Arrumadores.....		1:360\$800	
Mandadores.....		499\$200	
Vigias.....		499\$200	
Marcador.....		187\$200	
Serventes.....		31:500\$000	
			34:483\$200

Material:

Aluguel de casas e armazens.....		10:800\$000	
Reparo e conservação do material.....		300\$000	
			45:583\$200

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões dos escaleres.....		960\$000	
Marinheiros idem.....		4:608\$000	

Material:

Gustejo.....		1:500\$000	7:008\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	
Sargentos.....	»	2	2:250\$000
Guardas.....	»	20	2:500\$000
			23:000\$000
			27:750\$000
			172:855\$200

URUGUAYANA

Pessoal:

Inspector.....	Ord.	Grat.	
Primeiros Escripturarios.....	»	4	0:000\$000
Segundos ditos.....	»	6	12:000\$000
Thesoureiro.....	»	1	13:200\$000
Porteiro.....	»	1	4:000\$000
Continuo.....	»	1	2:300\$000
Administrador de capatazias.....	»	1	840\$000
Fiel de armazem.....	»	1	2:800\$000
			1:600\$000
	16		42:940\$000

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1.000\$000
	Acquisição de livros e encadernações.....	400\$000
Iluminação	Luz e iluminação em dias de festa nacional	50\$000
Moveis	Concerto e reforma	100\$000
Publicação do editais.....		200\$000
Diversas despezas..	Assignaturas do <i>Diário Official</i>	24\$000
	Serviço telegraphico.....	50\$000
	Aqua, assento, etc.....	268\$000
		2:092\$000

CAPAZIAS

Possocial:

Arrumadores.....	600\$000
Serventes	5:400\$000
Material:	6:000\$000
Aluguel da casa.....	3:900\$000
	100\$000
	10:060\$000

D. D. G. L. LANQUAS & R. S. CALLEJAS

Ranveer ·

Patrões dos escaleres.....		1:440\$000
Marinheiros.....		9:720\$000

		11:160\$000
Material:		
Custos.....		2:000\$000
		1:000\$000

		14:160\$000

— 2 —

PERSONAL:	Soldo e etapa.	1	2.250\$000
Commandante	»	2	2.500\$000
Sargentos	»	45	51.750\$000
Guardas			56.500\$000
 MATERIAL:			
... para o serviço da fronteira		3.000\$000	59.500\$000
			128.750\$000

CONTINUA

110 *Journal*

	Ord. e grat..	1	0:000\$000
Inspector.....	"	4	12:000\$000
Primeiros Escripturarios.....	"	6	13:200\$000
Segundos titos.....	"	1	4:000\$000
Thesoureiro	"	1	2:500\$000
Porteiro	"	1	810\$000
Contiemo	"	1	2:800\$000
Administrador de Capatacias.....	"	1	1:600\$000
Fiel de armazom.....	"	1	42:940\$000

Materials:

Expediente.....	Papel, penas, etc.....	1:200\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	100\$000
Iluminação	Iluminação em dias de festa nacional.....	80\$000
Móveis	Concerto e reforma	200\$000
Publicação de editais.....	100\$000
Diversas despezas..	Assinatura do <i>Diário Official</i>	125\$000
	Aqua, assiso, etc.....	150\$000
		1:842\$000

CAPITAZIAB

Personal:

Trabalhadores a 2\$100 em 330 dias.....	10	6.000.000
Machinista	1	1200000
Fogista.....	1	600000
		8.400.000

ALFANDEGAS

CORUMBA' (continuação)

Material:

Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante.....	200\$000	9:000\$000
Combustível para a machine a vapor.....	400\$000	

ESCALERES

Pessoal:

Patrão.....	4	840\$000
Remadores a 600\$000.....	4	2:400\$000
		3:240\$000

Material:

Custeio e concerto dos escalerres.....	100\$000	3:340\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa....	1	1:250\$000	68:372\$000
Guardas.....	» »	10	10:000\$000	

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

Com o pessoal, material e mais despezas com o serviço.....	352:400\$000
--	--------------

Pede-se a quantia de..... 5.002:913\$322

que, cotejada com a que foi autorizada pela Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888..... 4.748:147\$278

resulta a diferença para mais de..... 1.214:700\$044

que é explicada pelo modo seguinte:

Augmento:

De vencimentos a empregados conforme as ultimas tabellas.....	232:850\$607
De vencimentos a diversos addidos.....	103:400\$000
De vencimentos para mais um fiel do Thesoureiro.....	3:600\$000
No material: expediente para a Alfandega do Rio de Janeiro.....	22:225\$720
No pessoal e expediente das capatacias.....	316:1528\$100
No pessoal e material das lanchas e escalerres.....	70:420\$524
No pessoal da força dos guardas.....	400:933\$333
Idem idem com a Delegacia Fiscal no Rio Grande.....	52:400\$000
Importe de gratificações extraordinarias.....	38:307\$400
	1.270:206\$014

Diminuição:

No pessoal e material do Cruzador <i>Orion</i> que deixou de servir na Alfandega do Rio de Janeiro.....	45:000\$000
Na consignação de aluguel de casas para as das Alagoas e Parahyba.....	10:500\$000
	55:500\$000
	1.214:706\$044

As importâncias, que até agora entravam nesta verba para a despesa de — reparos dos edifícios — passaram para a verba — Obras ; tendo-se, porém, incluído na consignação destinada para agua, asseio, etc, os fundos necessários para a conservação dos mesmos edifícios.

13. Recebedoria da Capital Federal

Decreto ns. 5323 de 30 de junho de 1873, 5843 de 26 de dezembro de 1874, 14 de 27 de novembro, 58 C de 14 de dezembro de 1889 e 172 de 21 de janeiro de 1890

PESSOAL

	Ord. e Grat.	1	9:600\$000
Administrador.....	"	1	7:200\$000
Ajudante.....	"	8	38:400\$000
Primoiros Escripturarios.....	"	10	36:000\$000
Segundos ditos.....	"	12	28:800\$000
Terceiros ditos.....	"	18	21:600\$000
Praticantes.....	"	1	7:200\$000
Thesoureiro.....	"	2	7:200\$000
Fiois.....	"	1	4:500\$000
Recebedor do sello.....	"	1	1:500\$000
Fiel.....	"	1	2:700\$000
Porteiro.....	"	2	2:880\$000
Continuos.....	"	4	4:320\$000
Correios.....			
		62	171:900\$000

ADIDOS

1 Chefe de Secção.....	6:000\$000	
7 Lançadores.....	35:700\$000	213:600\$000

Agencia do gado

PESSOAL

	Porcentagem	5:113\$625	
Agente.....	"	3:272\$720	
Escriptivo.....	"	1:840\$905	
Fiscal.....	"	12:272\$750	22:500\$000
Guardas.....	"		
Comissão de 8 % de 750:000\$ pela cobrança nos domicílios dos collectados da cidade.....		60:000\$000	
Díta de 10 % de 120:000\$ de fóra da cidade.....		12:000\$000	
Díta do 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....		60:000\$000	132:000\$000

MATERIAL

Papel, pennas, etc.....	4:000\$000		
Preparo de talões, conhecimentos, impressão de livros, de avisos e publicações.....	6:000\$000		
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo.....	14:000\$000		
Despesa de lançamento fóra e dentro do perímetro da cidade.....	4:870\$000		
Salário de serventes.....	5:760\$000		
Despesas miudas a cargo do porteiro.....	1:000\$000		35:630\$000
Total.....			403:730\$000

A Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888 fixou:

Para a verba — Recebedorias.....	471:380\$000		
Para a de — Agencia do gado.....	30:530\$000		
na somma de.....			501:910\$000

que, comparada com a que ora se pede, resulta a diferença de.....

para monos e que procede:

da diminuição:

Pela extinção das Recebedorias da Bahia e Pernambuco.....	138:280\$000		
Pela diferença da tabella de vencimentos dos empregados da Recebedoria da Capital.....	41:700\$000		
188:010\$000			

do aumento :	3:000\$000		
Dos vencimentos do Thesoureiro e 2 Fiois.....	41:700\$000		
Idem dos empregados extintos.....	10:820\$000		
Idem de acréscimo nas comissões a cobradores.....	20:000\$000		
Idem idem, idem a vendedores de estampilhas.....	1:990\$000		
Idem de despesas do lançamento.....	1:000\$000		
Idem de aquisição de estampilhas.....	2:320\$000		98:180\$000
Idem de expediente e despesas miudas.....	89:830\$000		

14. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro e Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESOAL E MATERIAL	TOTAL				
MESAS DE RENDAS									
DE 1^a ORDEM									
RIO DE JANEIRO									
Macahé.....	4:536\$000	3:024\$000	2:160\$000	9:720\$000				
BAHIA									
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000	4:250\$000					
Caravellas.....	2:184\$000	1:456\$000	3:610\$000					
Canavieiras.....	1:440\$000	960\$000	2:400\$000					
Ilhéos.....	1:440\$000	960\$000	2:400\$000	12:690\$000				
SERGIPE									
Estancia.....	8:400\$000	5:600\$000	3:600\$000	17:600\$000					
Patrão.....	480\$000	480\$000					
Marinheiros.....	1:440\$000	1:920\$000					
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000					
Marinheiros.....	480\$000					
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	720\$000	2:220\$000					
Marinheiros.....	300\$000	26:060\$000				
CEARÁ									
Aracaty.....	2:400\$000	1:400\$000	2:400\$000	5:360\$000					
Patrão.....	360\$000	360\$000					
Marinheiro.....	360\$000	360\$000					
Custeio e concerto de escalerias.	100\$000	100\$000	6:480\$000				
AMAZONAS									
Manicoré.....	2:016\$000	1:344\$000	1:440\$000	1:800\$000					
Marinheiros.....	1:080\$000	1:080\$000					
Custeio e concerto de escalerias.	400\$000	400\$000					
Itacoatiara.....	1:470\$000	980\$000	1:440\$000	3:890\$000					
Marinheiros.....	1:080\$000	1:080\$000					
Custeio e concerto de escalerias.	400\$000	400\$000					
Capacete.....	624\$000	416\$000	1:440\$000	2:450\$000					
Marinheiros.....	1:080\$000	1:080\$000					
Custeio e concerto de escalerias.	400\$000	400\$000	15:610\$000				
PARANÁ									
Antonina.....	2:800\$000	600\$000	3:600\$000	7:000\$000					
Patrão.....	584\$000	584\$000					
Marinheiros.....	1:752\$000	1:752\$000					
Custeio e concerto de escalerias.	100\$000	100\$000					
Trabalhadores.....	1:095\$000	1:095\$000					
Aluguel de casas.....	1:000\$000	1:000\$000	11:531\$000				
					82:991\$000				

	ADMINISTRADOR PORCENTAGEM	ESCRIVÃO PORCENTAGEM	GUARDAS SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
					82:991\$000
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	7:200\$000	4:800\$000	2:160\$000	14:160\$000	
Marinheiros..... 1:872\$000 Custeio e concerto de escalerces. 200\$000	2:072\$000	
Itajahy.....	3:600\$000	2:400\$000	2:160\$000	8:160\$000	
Marinheiros..... 1:872\$000 Custeio e concerto de escalerces. 200\$000	2:072\$000	
Laguna.....	3:240\$000	2:160\$000	1:440\$000	6:840\$000	39:304\$000
S. PEDRO					
Pelotas.....	5:506\$200	3:670\$800	3:900\$000	13:077\$000	
Patrão..... 720\$000 Marinheiros..... 2:845\$000 Custeio e concerto de escalerces. 1:500\$000	5:065\$000	
Jaguarão	3:168\$000	2:112\$000	3:600\$000	8:880\$000	
Patrão..... 720\$000 Marinheiros..... 2:845\$000 Custeio e concerto de escalerces. 1:500\$000	5:065\$000	
Itaqui	4:080\$000	2:720\$000	2:880\$000	9:080\$000	
Patrão..... 720\$000 Marinheiros..... 2:845\$000 Custeio e concerto de escalerces. 1:500\$000	5:065\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:160\$000	9:560\$000	
Patrão..... 720\$000 Marinheiros..... 2:845\$000 Custeio e concerto de escalerces. 1:500\$000	5:065\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	2:880\$000	8:380\$000	
Patrão..... 720\$000 Marinheiros..... 2:845\$000 Custeio e concerto de escalerces. 1:500\$000	5:065\$000	
Sant'Anna do Livramento..... Quarahy.....	6:336\$000 3:672\$000	4:224\$000 2:448\$000	2:880\$000 2:880\$000	13:440\$000 9:000\$000	197:342\$000
					219:637\$000

	ADM1NISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	MATERIAL	SOMMA	TOTAL					
					PESSOAL E MATERIAL						
MESAS DE RENDAS											
DE 2^a ORDEM											
BAHIA											
Alcobaça.....	960\$000	610\$000	1:600\$000						
Porto Seguro	882\$000	588\$000	1:470\$000	3:070\$000					
CEARA'											
Gamocim.....	1:680\$000	1:120\$000	2:800\$000						
Patrão.....	360\$										
Marinheiros	576\$										
Aluguel de escalar.....	120\$										
PARA'											
Cametá.....	3:300\$000	2:200\$000	2:160\$000	7:000\$000	7:000\$000					
S. PAULO											
Iguape.....	1:380\$000	920\$000	2:300\$000	2:300\$000					
DE 3^a ORDEM											
RIO DE JANEIRO											
S. João da Barra.....	3:150\$000	2:104\$000	5:260\$000						
Cabo Frio.....	1:800\$000	1:200\$000	3:000\$000						
Angra dos Reis.....	1:140\$000	760\$000	1:900\$000						
Itaguahy.....	1:290\$000	860\$000	2:150\$000						
Paraty	738\$000	492\$000	1:230\$000						
Mangaratiba.....	360\$000	240\$000	600\$000						
ESPIRITO SANTO											
Iapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000	2:700\$000						
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000	1:400\$000						
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	5:900\$000					
BAHIA											
Barra do Rio de Contas	810\$000	540\$000	1:350\$000						
Abadia	600\$000	400\$000	1:000\$000						
Camamú	810\$000	540\$000	1:350\$000	3:700\$000					
ALAGOAS											
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000	2:500\$000						
Camaragibe.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000						
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000	3:000\$000						
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000	2:000\$000	9:300\$000					
PARAHYBA											
Mamanguape	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	1:800\$000					
CEARA'											
Acarahú.....	360\$000	240\$000	600\$000	600\$000					
RIO GRANDE DO NORTE											
Mossoró.....	720\$000	480\$000	1:200\$000						
Macau.....	1:320\$000	880\$000	2:200\$000	3:100\$000					
S. PAULO											
S. Sebastião.....	654\$000	436\$000	1:090\$000						
Ubatuba.....	654\$000	436\$000	1:090\$000						
Caraguatatuba.....	396\$000	264\$000	600\$000						
Cananéia.....	432\$000	288\$000	720\$000	3:500\$000					
SANTA CATHARINA											
S. Sebastião de Tijucos.....	1:620\$000	1:080\$000	2:700\$000	2:700\$000					
						45:100\$000					

COLLECTORIAS

COLLECTORES — PORCENTAGEM	ESCRIVÃES — PORCENTAGEM	TOTAL
Rio de Janeiro	111:000\$000	185:000\$000
Espirito Santo	7:800\$000	13:000\$000
Bahia	31:920\$000	53:200\$000
Sergipe	8:700\$000	14:500\$000
Alagoas	12:600\$000	21:000\$000
Pernambuco	19:200\$000	32:000\$000
Paraíba	9:600\$000	16:000\$000
Rio Grande do Norte	6:000\$000	10:000\$000
Ceará	15:000\$000	25:000\$000
Piauí	4:710\$000	7:860\$000
Maranhão	4:800\$000	8:000\$000
Pará	34:800\$000	58:000\$000
Amazonas	672\$000	1:120\$000
S. Paulo	147:000\$000	245:000\$000
Paraná	18:000\$000	30:000\$000
Santa Catharina	13:500\$000	22:500\$000
S. Pedro	81:960\$000	136:600\$000
Minas Geraes	168:000\$000	280:000\$000
Goyaz	11:100\$000	18:500\$000
Mato Grosso	4:500\$000	7:600\$000
	740:928\$000	493:952\$000
		1.234:880\$000

RESUMO

Mesas de Rendas:

1 ^a Ordem — Pessoal e material	213:637\$000
2 ^a , — Pessoal e material	16:880\$000
3 ^a , — Pessoal	45:100\$000
	275:623\$000

Collectorias — Pessoal	1.234:880\$000
	1.540:503\$000

Confrontada a importancia pedida	1.540:503\$000
com a que foi fixada pela Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888	1.407:405\$500

aparece a diferença para mais de 43:097\$500

que provém do acréscimo nas porcentagens e criação de novas collectorias, tendo-se também em vista a redução do pessoal e de outras despesas, em consequência da extinção de algumas mesas de rendas.

15. Casa da Moeda e resgate do cobre

Decreto n. 5536 de 31 de janeiro de 1874 e Decreto n. 995 A de 10 de novembro de 1890

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL			
1 Director.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
1 Primeiro Escripturario.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 Terceiro dito.....	1:400\$000	700\$000	2:100\$000
2 Praticantes.....	800\$000	400\$000	2:200\$000
1 Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Fiel de dito.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 Dito das balanças.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 Chefe do laboratorio chimico.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
4 Ensaidores.....	2:000\$000	1:000\$000	3:2000\$000
1 Chefe da officina de fundição.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Ajudantes.....	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
1 Chefe da officina de machinas.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Ajudantes.....	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
1 Chefe da officina de gravura.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
3 Gravadores.....	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
1 Chefe da officina de laminacão.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Ajudantes.....	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
1 Chefe da officina de estamparia.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Ajudante.....	1:800\$000	900\$000	2:700\$000
1 Chefe da officina de xiographia.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Dito da de afinação.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Desenhistas.....	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
1 Porteiro.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
2 Continuos.....	960\$000	480\$000	2:880\$000
			142:480\$000
MATERIAL			
Expediente.....	Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....	3:500\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias de festa nacional.....	2:500\$000	
Móveis.....	Concerto e reforma.....	2:500\$000	
Asseio do edifício e despezas miudas.....	3:500\$000		12:000\$000
OFFICINAS			
PESSOAL :			
Do Laboratorio chimico.....		10:000\$000	
Officina de fundição.....		24:000\$000	
» de laminacão.....		50:000\$000	
» de machinas.....		50:000\$000	
» de gravura.....		20:000\$000	
» de estamparia.....		32:000\$000	
» de xiographia.....		30:000\$000	
» de afinação.....		8:000\$000	
» de obras.....		16:000\$000	240:000\$000
MATERIAL :			
Ácido; e azeite doce.....		8:000\$000	
Aço, ferro, limas, etc.....		6:000\$000	
Borax, salitre, solimão, cadinho e tintas.....		8:000\$000	
Cal, cimento, aréa, etc., para reparos dos fornos.....		3:000\$000	
Carvão de New-Castle e de forja para as machinas e laboratorio, carvão de madeira, coke e lenha.....		30:000\$000	
Gomma arabica e mais objectos necessários para a fabricação de estampilhas e sellos.....		6:000\$000	
Latas de folha para acondicionamento de estampilhas.....		2:000\$000	
Papel para estampilhas do sello adhesivo e do Correio.....		3:000\$000	
Saccos para condução de nickel, bronze e cobre do antigo cunho.....		3:000\$000	
Sabão, graxa, luvas, taboas para caixões de remessas de valores, etc.....		3:000\$000	
Aquisição de machinas, utensílios e reagentes para o laboratorio chimico.....		4:000\$000	
Dita de algumas moedas e medalhas para o museu monetário.....		1:000\$000	
Tinta, óleo, etc.....		3:000\$000	84:000\$000
			443:480\$000

A Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888 votou a quantia de 186:000\$000.

A diferença para mais de 258:480\$ que se nota entre a quantia ora pedida e a fixada para 1890, provém da se haver angoneado 30:080\$ na tabella de vencimentos dos empregados; 167:500\$ más diarias de operarios pela criação de novas oficinas e 30:900\$ no expediente e material, como exige o desenvolvimento de diversos trabalhos.

16. Administração diamantina

Decreto n. 5955 de 23 de junho de 1875

		BAHIA	MINAS	TOTAL
Pessoal:				
Inspector.....	Ord. e Grat.....	1:800\$000	1:800\$000	3:600\$000
Procurador Fiscal.....	" "	800\$000	800\$000	1:600\$000
Secretario.....	" "	800\$000	800\$000	1:600\$000
Engenheiro.....	" "	800\$000	800\$000	1:600\$000
Porteiro.....	" "	480\$000	480\$000	960\$000
Porcentagem.....	" "	1:040\$000	2:940\$000	3:980\$000
Dita ao Delegado e ao Agente em Canavieiras.....		500\$000		500\$000
Material:				
Papel, penas, etc.....		6:220\$000	7:620\$000	13:840\$000
Aluguel de casa.....		160\$000		160\$000
		200\$000		200\$000
			6:580\$000	7:620\$000
				14:200\$000

A diferença de 190\$000 entre o votado para 1880 e o pedido actual, procede do aumento da porcentagem na Administração da Bahia.

17. Administração e custeio das Fazendas e despezas com os Proprios Nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889, diversas ordens do Thesouro e das extintas Juntas de Fazenda

	CAPITAL FEDERAL	PIAUHY	PARÁ	MATTO GROSSO	TOTAL
Pessoal:					
Zelador dos proprios nacionaes.....	6:000\$000				6:000\$000
Ajudante.....	3:000\$000				3:000\$000
Escrivente.....	1:800\$000				1:800\$000
Superintendente da Fazenda da Quinta da Boa Vista.....	6:000\$000				6:000\$000
Ajudante.....	3:000\$000				3:000\$000
Superintendente da Fazenda do Santa Cruz.....	6:000\$000				6:000\$000
Administradores da Fazenda de Bitrone.—Grat. das Fazendas Arary e S. Lourenço.....			2:100\$000		2:100\$000
Garnaradas e custeio das mesmas Fazendas.....			8:000\$000	1:800\$000	9:800\$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados.....		4:369\$000	10:800\$000		15:169\$000
A empregados e custeio das Fazendas da Quinta da Boa Vista e Santa Cruz.....	7:860\$000				7:800\$000
Material:					
Papel, penas e outros artigos.....	300\$000	458\$000			345\$000
Medicamentos, ferramentas e instrumentos de laboura.....	1:000\$000	40\$000	1:200\$000	300\$000	1:510\$000
Conservação, reparo e mais despezas com os proprios nacionaes..		100\$000			1:100\$000
		34:960\$000	4:554\$000	22:100\$000	2:500\$000
					64:114\$000

Para esta verba pede-se quantia maior em 56:000\$000 do que a votada para 1880, em consequencia dos serviços criados pelo Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889 e para a despesa de administração com o custeio de várias Fazendas.

18. Imprensa Nacional e Diario Official

Lei n. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º n. 2, e Decreto n. 10.269 de 20 de julho de 1889

PESSOAL			
ADMINISTRAÇÃO			
1	Administrador	Ord. e grat.....	6:000\$000
SECÇÃO CENTRAL			
1	Ajudante do Administrador.....	Ord. e grat.....	1:000\$000
1	Chefe da Contabilidade.....	" "	3:200\$000
2	Escripturários.....	" "	4:600\$000
2	Praticantes.....	" "	2:000\$000
1	Thesoureiro-Almoxarife.....	" "	3:600\$000 para quebras..... 300\$000
1	Fiel	Ord. e grat.....	1:600\$000
1	Porteiro.....	" "	1:800\$000
1	Continuo.....	" "	1:200\$000
			28:300\$000
DIRECÇÃO DO DIARIO OFFICIAL			
1	Director	Gratificação.....	5:000\$000
1	Redactor.....	" "	4:000\$000
3	Auxiliares.....	" "	7:200\$000
1	Agente externo	" "	1:500\$000
			17:700\$000
OFFICINAS			
PESSOAL PERMANENTE			
1	Mestre de composição.....	Vencimento annual	3:600\$000
2	Contramestres	" "	5:280\$000
2	Chefes de revisão	" "	4:320\$000
1	Mestre de impressão.....	" "	3:000\$000
2	Contramestres.....	" "	4:800\$000
1	Mestre de estamparia.....	" "	3:000\$000
1	Contramestre	" "	2:400\$000
1	Mestre de fundição de types.....	" "	3:000\$000
1	Contramestre	" "	2:160\$000
1	Official de stereotypia e galvanoplastia	" "	1:920\$000
1	Mestre de serviços accessórios.....	" "	3:000\$000
2	Contramestres.....	" "	4:800\$000
1	Chefe de pautação.....	" "	2:160\$000
1	Chefe de máquinas.....	" "	2:400\$000
1	Ajudante	" "	1:800\$000
1	Carpinteiro.....	" "	1:800\$000
1	Apontador	" "	1:800\$000
1	Agente do almoxarifado	" "	1:800\$000
			53:040\$000
PESSOAL AMOVÍVEL			
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escriventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....			
			316:961\$000
			116:000\$000
MATERIAL			
Artigos de consumo e aquisição de máquinas e instrumentos de trabalho para as officinas			
			155:000\$000
EXPEDIENTE			
Objectos para o expediente e despesas mindas.....			
			2:000\$000
			573:000\$000

Quadro justificativo do orçamento da despesa da Imprensa Nacional para
o exercício de 1892

	VOTADA PARA 1889	EXERCICIO DE 1892		
		PEDIDA	PARA MAIS	PARA MENOS
Almoxarifado e Secção Central.....	25:800\$000	28:300\$000	2:500\$000	
Direcção do <i>Diário Oficial</i>	11:600\$000	17:700\$000	6:100\$000	
Oficinas... Composição.....	97:000\$000			
Impressão	35:000\$000			
Restamparia.....	14:400\$000			
Serviços necessários.....	45:000\$000	370:000\$000	74:808\$000	
Fundição.....	22:400\$000			
<i>Diário Oficial</i>	68:832\$000			
Serviço interno e externo e arquivo.....	12:500\$000			
Material.....	120:600\$000	155:000\$000	34:400\$000	
Expediente e despezas miudas.....	2:800\$000	2:000\$000	800\$000
	455:092\$000	573:000\$000	117:808\$000	800\$000

Observações

ADMINISTRAÇÃO E SECÇÃO CENTRAL: O aumento de 2:500\$000 se justifica com a elevação de vencimentos de alguns empregados da secção central, em virtude do Decreto n.º 10.269 de 20 de julho de 1889.

DIRECÇÃO DO «DIÁRIO OFICIAL»: A diferença de 6:100\$000 para mais se justifica com o referido decreto que elevou o vencimento do auxiliar da redacção e substituiu o tradutor por um agente externo, e bem assim com o aumento de 4:800\$000 para mais dois auxiliares admitidos em virtude das portarias n.º 3 A de 3 de dezembro de 1889 e 4 de setembro de 1890.

PESSOAL DAS OFFICINAS: O regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.269 de 20 de julho de 1889 dividiu o pessoal das oficinas em duas classes, uma sob a denominação de — Pessoal permanente — e outra sob a de — pessoal amovível, devendo este ser fixado anualmente antes de começar o exercício. Por esta razão foi pedida englobadamente a quantia de 370:000\$000, sendo para o quadro fixo a quantia de 53:040\$000 e para o quadro móvel a de 316:960\$000 como se verifica da tabella explicativa.

Assim, pois, o aumento de 74:808\$000 se justifica: 1º, pela criação de novos serviços na secção de artes em virtude do regulamento aprovado pelo referido decreto n.º 10.269 de 20 de julho de 1889; 2º, pela necessidade não só de aumentar o pessoal artístico na proporção dos serviços exigidos pelas repartição públicas e principalmente pelo Correio Geral, Telegraphos e estradas de ferro, como para elevar as diárias dos operários, conforme as classes, em atenção aos reiterados pedidos, fundados na carestia de todos os gêneros e objectos indispensáveis à vida; 3º, pela razão de que dispender-se já com essa quota 321:106\$720 no exercício de 1889 e 350:451\$810 em 1890.

MATERIAL: O aumento de 34:400\$000 se justifica não só pelo aumento do material preciso aos trabalhos, como pela necessidade de novas máquinas e substituição das que se vão inutilizando, como porque com essa quota dispender-se 144:080\$767 no exercício de 1889 e 158:248\$430 no de 1890.

EXPEDIENTE E DESPEZAS MIUDAS: A diferença de 800\$000 para menos se justifica pela desnecessidade de maior dotação nesta verba.

19. Ajudas de custo

Lei n. 4477 de 9 de setembro de 1862. Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863 e 23 de maio de 1890

Para as que possam ser concedidas neste exercício.....	20:000\$000
--	-------------

E' a mesma quantia fixada para 1889.

20. Gratificações por serviços temporários e extraordinários

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 2343 de 29 de janeiro de 1859 e Instruções de 16 de janeiro de 1860

Com as que poderão ser concedidas neste exercício.....	20:000\$000
--	-------------

Para o exercício de 1889 foi fixada quantia igual.

21. Despesas eventuais

Leis do orçamento

		Transporte.....	83:400\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.	71:000\$000	Maranhão	3:000\$000
Espirito Santo.....	200\$000	Pará.....	3:000\$000
Bahia	4:000\$000	Amazonas	1:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	1:800\$000
Alagoas.....	1:100\$000	Paraná	1:000\$000
Pernambuco.....	3:000\$000	Santa Catharina	300\$000
Parahyba.....	500\$000	S. Pedro.....	3:000\$000
Rio Grande do Norte	500\$000	Minas.....	500\$000
Ceará.....	1:000\$000	Goyaz.....	300\$000
Piauhy	500\$000	Matto Grosso.....	700\$000
	83:400\$000		100:000\$000

O pedido é de quantia idêntica à que foi fixada na Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.

22. Juros diversos

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, ETC.	DE PECULIO DE ESCRAVOS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	315:472\$000	9:250\$000	324:722\$000
Espírito Santo.....	35\$000	418\$000	453\$000
Bahia.....	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
Sergipe.....	690\$000	400\$000	1:000\$000
Alagoas.....	200\$000	100\$000	300\$000
Pernambuco.....	3:000\$000	3:000\$000
Parahyba.....	28\$000	472\$000	500\$000
Rio Grande do Norte.....	300\$000	200\$000	500\$000
Ceará.....	490\$000	10\$000	500\$000
Piauhy.....	400\$000	600\$000	1:000\$000
Maranhão.....	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
Pará.....	175\$000	175\$000
Amanzonas.....	2:800\$000	2:800\$000
S. Paulo.....	500\$000	500\$000
Paraná.....	400\$000	250\$000	650\$000
Santa Catharina.....	3:000\$000	2:000\$000	5:000\$000
S. Pedro.....	3:000\$000	2:000\$000	5:000\$000
Minas.....	250\$000	250\$000
Goyaz.....	400\$000	200\$000	600\$000
Matto Grosso.....	330:000\$000	20:000\$000	350:000\$000

Pede-se quantia igual à que foi consignada na Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.

23. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emitidos por antecipação do receita.....	800:000\$000
--	--------------

Pede-se quantia igual à fixada para 1889.

24. Juros dos titulos de renda emitidos para indemnisação dos serviços de ingenuos

Lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871, art. 1º, § 1º

Importância calculada sobre 500 titulos que possam ser emitidos à razão de 6 %.....	18:000\$000
---	-------------

25. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercício:	30:000\$000
Com comissões.....	20:000\$000
Com corretagens.....	10:000\$000
Com o seguro de quantias remetidas para os Estados.....	60:000\$000

Pede-se igual quantia a que fôr fixada para 1889.

26. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 234 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

		Transporte...	337:200\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	188:823\$000	Maranhão.....	25:000\$000
Espirito Santo.....	7:877\$000	Pará.....	30:000\$000
Bahia.....	78:000\$000	Amazonas.....	300\$000
Sergipe.....	20:000\$000	S. Paulo.....	50:000\$000
Alagôas.....	10:000\$000	Paraná.....	10:000\$000
Pernambuco.....	20:000\$000	Santa Catharina.....	5:000\$000
Parahyba.....	2:500\$000	S. Pedro.....	51:000\$000
Rio Grande do Norte.....	2:000\$000	Minas Geraes.....	80:000\$000
Ceará.....	6:000\$000	Goyaz	3:500\$000
Piauhy.....	2:000\$000	Matto Grosso	8:000\$000
	337:200\$000		600:000\$000

Para 1889 foi fixada a mesma quantia.

27. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874 e 9737 e 9738 de 2 abril de 1887

		Transporte...	713:189\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	405:089\$000	Pará.....	58:000\$000
Espirito Santo.....	20:000\$000	Amazonas.....	3:000\$000
Bahia.....	52:000\$000	S. Paulo.....	16:311\$000
Alagôas.....	6:000\$000	Paraná.....	28:500\$000
Pernambuco.....	66:000\$000	Santa Catharina.....	30:000\$000
Parahyba	1:000\$000	S. Pedro.....	17:000\$000
Rio Grande do Norte.....	4:000\$000	Minas.....	81:000\$000
Ceará.....	46:500\$000	Goyaz.....	12:000\$000
Maranhão.....	55:000\$000	Matto Grosso	38:000\$000
	713:189\$000		1.000:000\$000

A Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888 votou a quantia de 850:000\$000; mas tornou-se preciso o aumento de 150:000\$000 para satisfazer os encargos desta verba pelo desenvolvimento que tem tido as operações das Caixas Economicas.

28. Obras

Lei n. 406 de 14 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUEÑOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
<i>Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro</i>			
Para os edifícios a cargo do Thescouro.....	20:000\$000		20:000\$000
Para a Alfandega: Pessoal technico das obras.....		16:800\$000	16:800\$000
Construcção de novos armazens.....		100:000\$000	100:000\$000
Conservação de obras hydraulicas, comprehendendo oses da Alfandega e suas dependencias, pontes, defezas, etc.....		15:000\$000	15:000\$000
Conservação dos apparatus e machinismos hydraulicos.....		15:000\$000	15:000\$000
Acquisição de material fixo e rodante para as capatacias.....		30:000\$000	30:000\$000
Conservação do material fluctuante das obras.....		10:000\$000	10:000\$000
Conservação e melhoramento dos actuais armazens da Alfandega.....		30:000\$000	30:000\$000
Conservação da Ilha Fiscal.....		10:000\$000	10:000\$000
Concerto da cobertura e claraboias do grande armazem.....		50:000\$000	50:000\$000
Passagem e coberta de vidro.....		30:000\$000	30:000\$000
Construcção do oses da Alfandega até o Arsenal de Guerra (consignação annual).....		200:000\$000	200:000\$000
	20:000\$000	506:800\$000	526:800\$000
<i>Estado do Espírito Santo</i>			
» da Bahia.....	500\$000	1:400\$000	1:900\$000
» de Sergipe.....	2:000\$000		2:000\$000
» das Alagoas.....	300\$000		300\$000
» de Pernambuco.....	500\$000		500\$000
» da Parahyba.....	8:000\$000		8:000\$000
» do Rio Grande do Norte.....	2:000\$000		2:000\$000
» do Ceará.....	200\$000		200\$000
» do Piauhy.....	500\$000		500\$000
» do Maranhão.....	500\$000		500\$000
» do Pará.....	5:000\$000		5:000\$000
» do Amazonas.....	5:000\$000		5:000\$000
» de S. Paulo.....	1:000\$000		1:000\$000
» do Paraná.....	500\$000		500\$000
» de Santa Catharina.....	500\$000		500\$000
» de S. Pedro.....	2:000\$000		2:000\$000
» de Minas.....	2:000\$000		2:000\$000
» do Goyaz.....	500\$000		500\$000
» de Matto Grosso.....	1:000\$000		1:000\$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente.....		50:000\$000	50:000\$000
	53:000\$000	558:200\$000	
<i>Importancia pedida</i>			611:200\$000
que, comparada com a que foi fixada pela Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.....			644:707\$308
resulta a diferença para menos de.....			30:507\$308

29. Exercicios findos

Decretos ns. 44 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercício.....	800.000\$000
---	--------------

A presente quantia é inferior à que consignou para esta verba, a Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.

30. Adiantamento da garantia provincial de 2% às Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865

Sobre o capital de £ 1.800.000 da estrada de ferro da Bahia, ao cambio de 27.....	320.000\$000
---	--------------

Sobre o de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	130.000\$000
---	--------------

.....	450.000\$000
-------	--------------

A quantia que ora se pede é igual à votada na Lei n. 3397 para 1889.

34. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte...	
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	24:700\$000	Maranhão.....	59:500\$000
Espirito Santo.....	500\$000	Pará.....	1:500\$000
Bahia.....	6:000\$000	Amazonas.....	5:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	500\$000
Alagôas.....	500\$000	Paraná.....	4:000\$000
Pernambuco.....	25:000\$000	Santa Catharina.....	800\$000
Parahyba.....	500\$000	S. Pedro.....	1:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas Geraes.....	8:000\$000
Ceará.....	600\$000	Goyaz.....	1:000\$000
Piauhy.....	200\$000	Matto Grosso.....	700\$000
	59:500\$000		90:000\$000

A quantia pedida é igual à votada na Lei n. 3397.

32. Seccões de Estatistica Commercial annexas ás Associações Commerciaes

Decreto n. 216 C de 22 de fevereiro de 1890

PESSOAL					
Para a Capital Federal:					
1 Secretario.....	Ord. e grat.	6:000\$000	6:000\$000		
2 Amanuenses.....	» " "	2:400\$000	4:800\$000		
1 Continuo.....	» " "	1:000\$000	1:000\$000		11:800\$000
Para Santos, Bahia, Recife, Belém e Porto Alegre:					
1 Secretario para cada seção.....	Ord. e grat.	6:000\$000	30:000\$000		
1 Amanuense idem.....	» " "	2:400\$000	12:000\$000		
1 Continuo idem.....	» " "	1:000\$000	5:000\$000		47:000\$000
Para os Estados : do Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão, Amazonas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas, Goyaz e Matto Grosso:					
1 Secretario para cada seção.....	Ord. e grat.	3:600\$000	54:000\$000		
1 Amanuense idem.....	» " "	1:440\$000	21:600\$000		
1 Continuo idem.....	» " "	600\$000	9:000\$000		81:600\$000
MATERIAL					
Para despesa de expediente de todas as seções.....					
					5:000\$000
					148:400\$000

**Leis ns. 1837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e 2348 de 25 de agosto
de 1873, art. 7º, paragrapho unico, n. 4**

Fabrico de moedas de nickel e de bronze.....

20:000\$000

Lei n. 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 11, paragrapho 5º, n. 2

Premio aos constructores de navios no paiz.....

50:000\$000

70:000\$000

